

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA

**TENDÊNCIAS DO PRAGMATISMO NA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA**

Goiânia  
2017

KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA

**TENDÊNCIAS DO PRAGMATISMO NA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como exigência parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Dra. Maria Conceição Sarmiento Padial Machado.

Goiânia  
2017

T266t Teixeira, Karine Marques Rodrigues.  
Tendências do pragmatismo na política social  
pública de assistência social em Goiânia [manuscrito]/ Karine  
Marques Rodrigues Teixeira. – 2017.  
146 f.; il.; 30 cm.

Texto em português com resumo em inglês  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia  
Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Serviço Social, 2017.

Inclui referências f. 116-133

1. Assistência social - Aspectos políticos -  
Goiânia  
(GO). 2. Pragmatismo. 3. Serviço social - Goiânia  
(GO). I. Machado, Maria Conceição Sarmento  
Padial. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás.  
III. Título.

CDU: 364.3(043)

**KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA**

**TENDÊNCIAS DO PRAGMATISMO NA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA**

Esta dissertação foi apresentada à banca como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social do curso de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Goiânia, 29 de abril de 2017.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dra. Maria Conceição Sarmiento Padial Machado  
(Orientadora)

---

Dra. Maria José Pereira Rocha  
(Membro)

---

Dra. Eleuza Bilemjian Riberio  
(Membro)

---

Dra. Maísa Miralva da Silva  
(Suplente)

## **DEDICATÓRIA**

*Aos usuários e trabalhadores da Política Social Pública de Assistência Social.*

## AGRADECIMENTOS

*À Emília Alves, Sandra de Lourdes e Warley Carlos, com os quais tudo começou.*

*À Celita da Guia Mota Cirino, Graziella de Souza Almeida, Larissa Migliorini Araújo, Leciuda Pereira de Souza, Maria Alice Neves, Maria Ireni da Silva, Marciley Alves Santos e Suelene de Camargo Alves pelos constantes diálogos e questionamentos sobre o exercício profissional, pela amizade duradoura e pelas tantas oportunidades de fazer diferente no cotidiano profissional. Amei trabalhar com vocês! Eternas referências em nome das quais agradeço aos demais assistentes sociais com quem trabalhei.*

*À Josimeire Alves Nogueira e Éricka Kiarelli Ribeiro Ázara Souza pelo incentivo, cumplicidade, parceria, companheirismo e amizade sincera. E a mais recente amiga Emília da Silva, obrigada pelo incentivo e pelos questionamentos que contribuíram para inserção de novas ideias!*

*Aos meus filhos, Júlia e Gabriel, responsáveis por fazerem de mim uma pessoa melhor; ao meu cônjuge Dione pelo incentivo e investimento sem reserva. Te amo muito!*

*Aos meus pais, Solange Marques Rodrigues e Jeremias Rodrigues da Silva, a quem devo minha formação pessoal, sem a qual a profissional não teria êxito e aos meus irmãos, Ruskaya, Kárita e João Paulo, cunhados Eduardo e Adão, e sobrinhos Alexander, Eduarda, Adão Filho e Cecília pelo apoio, ainda que o desconheçam. Aos demais familiares, fica o incentivo para continuarem seus estudos.*

*Aos colegas do Grupo de Pesquisa Habitação, Luta e Resistência: luta pela moradia e os movimentos sociais; dos Grupos de Estudos: Método de Pesquisa em Serviço Social e Café com Marx e; do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Social e Fundamentos do Serviço Social pela oportunidade de agregar mais conhecimento e por serem responsáveis pelas minhas maiores dúvidas.*

*Aos colegas do Programa de Mestrado em Serviço Social por socializarem seus conhecimentos e agregar mais aos meus, propiciando momentos de reflexões que em muito colaboraram para a elaboração deste estudo, especialmente a Turma 2015.*

*À professora doutora Sandra de Faria e a turma de graduação em Serviço Social do VII período (2012/2) pela realização do estágio docência.*

*À professora Maria Conceição Sarmento Padial Machado pelo discernimento em tempo hábil, pela orientação segura e sempre incentivadora, pela simplicidade e leveza na condução das discussões.*

*À FAPEG pela concessão da bolsa de estudos, sem a qual esse sonho se tornaria muito mais difícil e árduo.*

*Às professoras, membros das bancas examinadoras (de qualificação e de defesa), Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado, Prof<sup>a</sup> Dra. Maisa Miralva da Silva, Prof<sup>a</sup> Dra. Eleuza Bilemjian Ribeiro e Prof<sup>a</sup> Dra. Maria José Pereira Rocha pelas contribuições nas reflexões e sugestões nesse processo de aprendizado.*

*Aos professores do Programa de Pós-graduação - Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás, Prof<sup>a</sup> Dra. Constantina Ana Guerreiro Lacerda, Prof. Dr. Germano Campos Silva, Prof<sup>a</sup> Dra. Lúcia Maria Moraes, Prof<sup>a</sup> Dra. Maisa Miralva da Silva, Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado, Prof<sup>a</sup> Dra. Maria José Pereira Rocha, Prof<sup>a</sup> Dra. Sandra de Faria e Prof<sup>a</sup> Dra. Walderez Loureiro Miguel.*

*À Amanda, secretária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pela atenção e dedicação com que trata todos os mestrandos.*

*Aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia e do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia que possibilitaram a realização da pesquisa.*

Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.

(MARX, 2008, p. 19)



## RESUMO

Este estudo tem como objeto de pesquisa as manifestações do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia, particularmente na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), órgão responsável pela gestão e execução da referida política, no espaço temporal de 2007 a 2016, anos que marcam e particularizam a política mencionada com a criação da SEMAS em junho/2007 e estabelecimento do modelo de gestão por resultados para a municipalidade em junho/2015, por meio de reformas administrativas. Para alcançar o objetivo de conhecer o pragmatismo como teoria social e apontar sua aparição no Serviço Social, bem como suas manifestações na Política Social Pública de Assistência Social com fundamento na teoria social crítica, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental. A primeira subsidiou os estudos teóricos e a análise dos documentos: relatórios anuais de gestão, planos plurianuais, planos municipais de Assistência Social, leis orçamentárias anuais, leis de diretrizes orçamentárias, atas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGYN) e a segunda, aliada à empírica, permitiu análises que revelaram algumas tendências e influxos do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia. O estudo sinalizou o pragmatismo como busca por resultados e intervenções imediatas no primeiro capítulo e sua manifestação na institucionalização da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia. O segundo capítulo aborda o pragmatismo e o Serviço Social e o terceiro identifica algumas tendências e influxos do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia no âmbito da gestão, do financiamento e do controle social.

Palavras-chave: Política Social Pública de Assistência Social. Pragmatismo.

## **ABSTRACT**

This study aims at researching the manifestations of pragmatism in the public social policy of social assistance in Goiânia, particularly in the Municipal Department of Social Assistance (SEMAS), the body responsible for the management and execution of said policy, in the space between 2007 and 2016, the years that marked and particularize the aforementioned policy with the creation of SEMAS in June/2007 and the establishment of the results management model for the municipality in June/2015, through administrative reforms. In order to reach the objective of knowing pragmatism as social theory and pointing out its appearance in the Social Service as well as its manifestations in the public social policy of social assistance based on the critical social theory was carried out bibliographical and documentary research. The first subsidized the theoretical studies and analysis of the documents: Annual Management Reports, Pluriannual Plans, Municipal Social Welfare Plans, Annual Budget Laws, Budget Guidelines Laws, minutes of the CMASGyn Second, allied to empiria, allowed analyzes that revealed some tendencies and inflows of pragmatism in the public social policy of social assistance in Goiânia. The study indicates pragmatism as a search for results in the first chapter and its manifestation in the institutionalization of the public social policy of social assistance in Goiânia. The second chapter deals with pragmatism and social work, and the third identifies some tendencies and influences of pragmatism in the public social policy of social assistance in Goiânia in the context of management, financing and social control.

Keywords: Social Welfare Public Policy. Pragmatism.

## APÊNDICES

<b>APÊNDICE A – Formação Profissional dos Conselheiros Cíveis</b>	
Biênio 2006-2008 .....	135
<b>APÊNDICE B – Formação Profissional dos Conselheiros Governamentais – Biênio 2006-2008</b> .....	136
<b>APÊNDICE C – Formação Profissional dos Conselheiros Cíveis</b>	
Biênio 2008-2010 .....	137
<b>APÊNDICE D – Formação Profissional dos Conselheiros Governamentais</b>	
Biênio 2008-2010 .....	138
<b>APÊNDICE E – Formação Profissional dos Conselheiros Cíveis</b>	
Biênio 2011-2013 .....	139
<b>APÊNDICE F – Formação Profissional dos Conselheiros Governamentais</b>	
Biênio 2011-2013 .....	140
<b>APÊNDICE G – Formação Profissional dos Conselheiros Cíveis – Representante dos Usuários – Biênio 2014-2016</b> .....	141
<b>APÊNDICE H – Formação Profissional dos Conselheiros Governamentais</b>	
Biênio 2014-2016 .....	142
<b>APÊNDICE I – Pautas Apreciadas pelo CMASGyn 2007-2015</b> .....	143
<b>APÊNDICE J – Caracterização da Estrutura Física Disponível para a Execução dos Serviços Socioassistenciais da FUMDEC/SEMAS de 2007 a 2015</b> .....	145
<b>APÊNDICE K – Recursos Humanos da SEMAS 2009-2015</b> .....	146

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1</b> – Crescimento Populacional de Goiânia por Década.....	27
<b>TABELA 2</b> – Relação de Profissionais do CMASGyn com respectiva formação e Cargo/Função.....	84
<b>TABELA 3</b> – Situação dos Imóveis dos CRAS 2010-2015.....	95
<b>TABELA 4</b> – Situação dos Imóveis dos CREAS 2010-2015.....	96
<b>TABELA 5</b> – Comparativo - Servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS – 2009 a 2015.....	104
<b>TABELA 6</b> – Comparativo – Total de servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS – 2009 a 2015 .....	104
<b>TABELA 7</b> – Comparativo – Total de servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS em percentuais – 2009 a 2015 .....	105
<b>TABELA 8</b> – Quantitativo de Assistentes Sociais na SEMAS – 2009 a 2015.....	107

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b> – Percentual de Conselheiros com Formação em Serviço Social.....	83
<b>GRÁFICO 2</b> – Percentual de Conselheiros com Formação em Serviço Social (2006 - 2016) por representatividade.....	83
<b>GRÁFICO 3</b> – Situação dos Imóveis dos CRAS 2010-2015 .....	96
<b>GRÁFICO 4</b> – Situação dos Imóveis dos CREAS 2010-2015.....	96
<b>GRÁFICO 5</b> – Comparativo - Servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS – 2009 a 2015.....	104
<b>GRÁFICO 6</b> – Comparativo – Total de servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS – 2009 a 2015 .....	105
<b>GRÁFICO 7</b> – Comparativo – Total de servidores comissionados e prestadores de serviço em relação aos servidores efetivos da SEMAS em percentuais – 2009 a 2015 .....	105
<b>GRÁFICO 8</b> – Quantitativo de Assistentes Sociais na SEMAS – 2009 a 2015.....	107

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Social  
CBCISS - Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais  
CEI - Comissão Especial de Inquérito  
CEMAS - Centro Municipal de Assistência Social  
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social  
CIB - Comissão Intergestores Bipartite  
CIT - Comissão Intergestores Tripartite  
CLAS - Conselho Local de Assistência Social  
CMASGyn - Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMIG - Conselho Municipal do Idoso de Goiânia  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social  
COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes de Goiânia  
CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social  
ENESSO - Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social  
ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social  
FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás  
FEB - Força Expedicionária Brasileira  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FLBA - Fundação da Legião Brasileira de Assistência  
FMASGyn - Fundo Municipal de Assistência Social de Goiânia  
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário  
LBA - Legião Brasileira de Assistência  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social  
MP-GO - Ministério Público do Estado de Goiás  
NAS - Núcleos de Assistência Social  
NOB/SUAS/2005 - Norma Operacional Básica da Assistência Social  
NOB/SUAS/2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
NOBRH/SUAS/2012 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
NUECs - Núcleos de Educação Comunitária  
ONG - Organização Não Governamental  
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PBF - Programa Bolsa Família  
PDIG - Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia  
PMAS - Plano Municipal de Assistência Social  
PMASs - Planos Municipais de Assistência Social  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PPA - Plano Plurianual  
RAG - Relatório Anual de Gestão  
RAGs - Relatórios Anuais de Gestão  
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças  
SEGOV - Secretaria Municipal de Governo  
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social  
SENAC - Serviço Nacional do Comércio  
SENAI - Serviço Nacional da Indústria  
SESC - Serviço Social do Comércio  
SESI - Serviço Social da Indústria  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
U.O. - Unidade Orçamentária  
UFG - Universidade Federal de Goiás  
UMAS - Unidade Municipal de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 1 – GOIÂNIA E A POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>24</b>
1.1 Marco Histórico da Capital Goiana .....	24
1.2 A História da Assistência Social no Brasil e em Goiás .....	31
1.3 A Institucionalização da Assistência Social em Goiânia.....	39
1.4 A Assistência Social em Goiânia e as Reformas Administrativas Municipais de 2007 e 2015 .....	43
<b>CAPÍTULO 2 – PRAGMATISMO E SERVIÇO SOCIAL</b> .....	<b>49</b>
2.1 O Serviço Social .....	49
2.2 O Pragmatismo .....	53
2.3 O Pragmatismo no Serviço Social.....	55
2.4 As Matrizes do Pragmatismo.....	59
2.5 O Pragmatismo em Dewey.....	62
2.6 Pragmatismo e Instrumentalismo .....	63
2.7 O Cotidiano na Política Social Pública de Assistência Social.....	65
2.8 A Práxis Profissional .....	68
<b>CAPÍTULO 3 – IDENTIFICANDO TENDÊNCIAS DO PRAGMATISMO NA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>74</b>
3.1 Tendência e Influxos Pragmatistas .....	74
3.2 Tendências do Pragmatismo Identificadas na Política Social Pública de Assistência Social .....	77
3.2.1 No controle social .....	77
3.2.2 No financiamento .....	88
3.2.3 Na gestão.....	90
<b>CONSIDERAÇÕES</b> .....	<b>110</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>116</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>134</b>



## INTRODUÇÃO

O estudo que ora se apresenta tem o objetivo de ampliar o debate sobre o pragmatismo e seu desvelamento no Serviço Social, bem como suas manifestações na Política Social Pública de Assistência Social. Resulta da investigação sobre as tendências do pragmatismo nessa política em Goiânia, no período de 2007 a 2016. Trata-se de ampliar o debate já abordado por Guerra (2011, 2013), Netto (2005, 2015), dentre outros, com fundamento na teoria social crítica, pois é a que atende a necessidade da apreensão da realidade e permite a análise dos nexos e suas mediações constitutivas.

Por pragmatismo entende-se considerar a prática mais do que a teoria e valorizar as consequências e efeitos da ação mais do que seus princípios e pressupostos. Os fins (obtenção do resultado) justificam os meios (adoção ou não de teoria, seja ela qual for). Segundo Japiassu e Marcondes (2001), pragmático significa concreto, aplicado, prático e opõe-se a teórico, especulativo e abstrato. O pragmatismo limita-se ao que é aparente e com base na aparência determina a ação e o pensamento.

James (1985a) afirmou que o termo pragmatismo foi introduzido pela primeira vez na filosofia por Charles Pierce, em 1878, e defendia que para atingir uma clareza perfeita de pensamento em relação a um objeto é preciso considerar os efeitos de sua natureza prática cuja concepção – imediata ou remota - é o todo do objeto, na medida em que tenha significação positiva. O método pragmático não se limita a nenhuma palavra como definitiva, mas extrai de cada palavra o seu valor prático. Portanto, percorre caminhos pelos quais as realidades existentes podem ser modificadas.

A teoria pragmática de Dewey (1985, 2008) tem como princípio a verdade encontrada nos efeitos e consequências de uma ideia, em sua eficácia, em seu sucesso. Uma ideia é válida e considerada como verdade se os resultados que se propõe obter se concretizarem (JAMES, 1985b). Dewey afirmou ainda que a filosofia deve prescindir de fundamentos, entretanto, se fosse necessário lhe conferir um alicerce, este seria a ação prática dos homens.

Para Pogrebinschi (2005, p. 15) “o pragmatismo pode ser uma teoria, um método, um meio de dar sentido à realidade e à ação através da teoria ou um

propósito de experimentar novas formas de pensar e de reexperimentar aquelas já conhecidas”.

Este estudo tratará do pragmatismo na perspectiva desses autores supra citados, baseando-se na pesquisa bibliográfica e na documental que foi realizada no presente e volta ao passado para explicar esse mesmo presente com base na atuação do homem como agente no processo histórico já que

a realidade social é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que possamos elaborar sobre ela (MINAYO, 2001, p. 14).

Ao proceder a investigação e análise, a pesquisa de cunho bibliográfico permitiu a apreensão das categorias pragmatismo, cotidiano, práxis, bem como a captura de ‘tendências e influxos’ do pragmatismo, até então pouco debatido na profissão.

Estudar a Assistência Social em Goiânia sempre foi fator motivacional, tendo em vista que é neste município nosso campo de atuação profissional, e o Serviço Social, nossa formação acadêmico-profissional. O interesse pelo objeto de estudo, as manifestações do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia no período de 2007 a 2016, seguiu uma trajetória na medida em que ocorreu a aproximação com a realidade.

A construção do objeto de estudo constituiu-se em movimentos necessários tendo em vista que nossa visão anterior acerca do mesmo era reducionista e os questionamentos/problematizações e o aprofundamento de ideias, conceitos e concepções, permitiram fazer aproximações sucessivas na sua estruturação.

A pesquisa documental que também subsidia este estudo exigiu visitas à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS<sup>1</sup>), à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn). A princípio, o acesso à documentação foi sem dificuldades. Entretanto, diante da necessidade de aprofundamento e da requisição de mais documentos, as dificuldades foram se estabelecendo por meio do não acesso, seja porque não foram encontrados ou porque ninguém se propunha a procurá-los, já que não sabiam onde

---

<sup>1</sup>A SEMAS originalmente FUMDEC foi criada pela Lei n.º 8.537, em 20/06/2007.

poderiam estar ou, além disso, por pouca ou nenhuma iniciativa de servidores para acessar a documentação e disponibilizá-la, seja fisicamente ou em meio digital. Parte significativa da documentação solicitada para a pesquisa encontra-se na SEMAS e um expressivo volume no arquivo geral dessa Secretaria.

As dificuldades elencadas acima na realização da pesquisa documental permitiram a constatação empírica do imediatismo na Política Social Pública de Assistência Social revelando a forma como a documentação é/foi arquivada e o trato com os registros que pode impossibilitar uma reconstrução histórica. Permitiram ainda revelar a imediatividade na prática profissional do assistente social na cotidianidade e que reflete na mencionada política.

Diante de tal situação foi possível levantar a hipótese sobre como ocorre o pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social cuja apreensão de suas manifestações se deu pela identificação de algumas características: valorização da ação em detrimento da teoria (DEWEY, 1985; JAMES, 1985a); a busca por resultados imediatos (BRANDÃO, 2010; GUERRA, 2013); valorização da experiência como verdade dos fenômenos (GUERRA, 2013; NETTO, 2005) e da quantidade em detrimento da qualidade (QUIROGA, 1991; VIANA, 1996; GUERRA, 2005).

A apreensão da realidade por meio da pesquisa (empírica, documental e bibliográfica) capturou nexos e mediações presentes na Política Social Pública de Assistência Social sinalizando a necessidade de investigar as manifestações do pragmatismo nesta política, sobretudo na SEMAS, secretaria responsável por sua gestão e execução, no período de 2007 a 2016, tendo como referência espaço temporal a reforma administrativa que cria a Secretaria (GOIÂNIA, 2007a) e a que define o modelo de gestão por resultados para o Município (GOIÂNIA, 2015a). A partir dessa apreensão iniciamos um diálogo com alguns autores dos quais destacamos Dewey (1985, 2008) e Guerra (2005, 2009, 2011, 2013) como nossa base para a discussão. O primeiro é um clássico responsável pelo aprofundamento dos estudos sobre o pragmatismo iniciado por James (1985a, 1985b e 1985c) e Peirce (s/d) e a segunda, estudiosa da instrumentalidade do serviço social com aproximação do debate sobre o pragmatismo<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> A primeira aproximação de nosso conhecimento ocorreu em 2010 quando Guerra orientou a dissertação "Pragmatismo e Serviço Social: elementos para uma crítica ao conservadorismo" de

Os estudos apresentados dialogam também com as produções clássicas de Marx (1983, 2008, 2014), Marx e Engels (1980, 1998) e Gramsci (1981) e com autores contemporâneos como Falcão e Netto (1989), Coelho (2013), Iamamoto (2012, 2013), Netto (2005, 2015), Quiroga (1991), Pereira (2008, 2010a) e Pogrebinski (2005) para citar somente alguns.

Com fundamento nos autores supracitados, apreendemos o movimento do real nas ações empreendidas na efetivação da Política Social Pública de Assistência Social que apresentam traços imediatistas no cumprimento das demandas dificultando as reflexões ético-políticas, técnico-operativas e, sobretudo, teórico-metodológicas, portanto reforçando e atualizando as tendências pragmatistas.

Os estudos ora apresentados, resultados de pesquisa documental e bibliográfica, tem como base os orçamentos, atas do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn) e instrumentos de planejamento e de prestação de contas das SEMAS, visto que os dados e relatos neles contidos serão ponto de partida para a análise das manifestações do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia. Isoladamente, essas informações são insuficientes para a análise, entretanto conjugando-as foi possível a aproximação do movimento dialético da realidade que proporcionou a apreensão das contradições, mediações e nexos no período de 2007 a 2016. Para tanto foi realizado:

- a) Visita à SEMAS e ao FMASGyn para obtenção de documentos (“recolha de dados” Cf. NETTO, 2001);
- b) O estudo e análise dos documentos disponibilizados pela SEMAS:
  - (i) Relatórios Anuais de Gestão (RAGs) (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c);
  - (ii) Planos Plurianuais (PPAs) (GOIÂNIA, 2005b, 2009c, 2009g, 2013g, 2013i, 2017a, 2017b);
  - (iii) Planos Municipais de Assistência Social (PMASs) (GOIÂNIA, 2007d, 2008d, 2009b, 2010d, 2012d, 2013a, 2014b, 2015b, 2016a);
  - (iv) Relatórios Comparativos da Despesa Orçamentária/Financeira das Unidades Orçamentárias (U.O.) SEMAS (GOIÂNIA, 2007k, 2008l, 2009l, 2010l, 2011i, 2012m,

---

autoria de Camila Silva Brandão. Posteriormente, em 2012, apresentou o trabalho “A relação teoria e prática no Serviço Social na concepção do pragmatismo e do marxismo: identidade e diversidade” e em 2013 publicou o artigo “Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares” na Revista Katálisis, v. 16, p. 39-49.

2013m, 2014h, 2015h) e FMASGyn (GOIÂNIA, 2007l, 2008m, 2009m, 2010m, 2011j, 2012n, 2013n, 2014i, 2015i);

(v) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (GOIÂNIA, 2007g, 2008g, 2009f, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e, 2015e);

(vi) Lei Orçamentária Anual (LOA) (GOIÂNIA, 2006a, 2007h, 2008h, 2009h, 2010c, 2012h, 2013f, 2014f, 2014g, 2015f);

(viii) Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro (GOIÂNIA, 2007e, 2008e, 2009d, 2010e, 2011c, 2012e, 2013c, 2014c, 2015g, 2016b);

(ix) Plano de Ação (GOIÂNIA, 2007f, 2008f, 2009e, 2010f, 2011d, 2012f, 2013e, 2014d, 2015d, 2016c);

c) Observação;

d) Visita ao CMASGyn para “recolhimento de dados” (NETTO, 2001) cuja fonte foram as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias das sessões plenárias.

Os PMASs e os RAGs revelam uma riqueza de dados e análise da realidade que não é possível reconstruir em sua totalidade. Este estudo apresenta um micro recorte de uma das possíveis análises acerca de tais documentos.

É possível uma intervenção na realidade sem as tendências pragmáticas? O pragmatismo tende a contribuir ou a prejudicar o usuário da Política Social Pública de Assistência Social? Como ocorre o pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social? Tais questões são suscitadas não para uma resposta imediata, mas como norteadoras da necessidade de um estudo mais aprofundado, dado que o presente estudo sobre a temática não tem a pretensão de esgotar o assunto, ao contrário, talvez suscite mais e maiores dúvidas.

Neste percurso, as categorias marxianas de mediação, totalidade, contradição e negação são exploradas no relacionamento teoria e prática já que o ponto de chegada não é idêntico ao ponto de partida, pois está carregado de relações. Por meio do movimento de aproximações sucessivas de sair do concreto para o concreto pensado foi possível fazer os apontamentos presentes nesse estudo.

A exposição da pesquisa ocorre em três capítulos: o primeiro objetiva relacionar decisões de cunho pragmatista que acompanharam a fundação da capital ao nascimento da Assistência Social em Goiânia visto que esta ocorre atrelada a busca por resultados imediatos. Assim, este capítulo aborda o marco histórico da capital goiana associando-o à história da Assistência Social no Brasil, em Goiás e

em Goiânia até a sua institucionalização alinhada com as demandas oriundas das expressões da ‘questão social’ (desemprego, falta de moradia, insuficiência ou ausência de renda, não acesso ou acesso limitado à educação, saúde, cultura, lazer, segurança deficitária etc.), bem como, as particularidades da Política Social Pública de Assistência Social a partir das reformas administrativas de 2007 (GOIÂNIA, 2007a) e 2015 (GOIÂNIA, 2015a), apresentando o desdobramento dessa política até os dias atuais e algumas manifestações do pragmatismo concebido como “busca desenfreada por resultados e intervenções imediatas” (BRANDÃO, 2010, p. 12).

O segundo capítulo tem o objetivo de situar o pragmatismo no Serviço Social, com base numa discussão que se principia na década de 1980 e sinalizar como esse modo de pensar da sociedade capitalista (BRANDÃO, 2010) se manifesta na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia. A abordagem inicial é sobre o Serviço Social como uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO, 2012, 2013; IAMAMOTO; CARVALHO, 2014) com espaço sócio ocupacional na Política Social, particularmente, na Assistência Social. Na sequência trataremos do pragmatismo na leitura de Guerra (2013) fundamentada em Pogrebinschi (2005) e Dewey (1985, 2008) secundado pelos esclarecimentos sobre suas matrizes ou núcleos teóricos: antifundacionalismo, contextualismo e consequencialismo. Uma breve exposição sobre o pragmatismo em Dewey, sobre o instrumentalismo e sobre o cotidiano da Política Social Pública de Assistência Social para melhor compreensão de como o pragmatismo na profissão reverbera nessa política findam este capítulo.

O terceiro e último capítulo tem por objetivo apresentar a identificação de algumas tendências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social a partir da análise de dados do CMASGyn oriundos das atas das diversas reuniões plenárias, dos Planos Municipais de Assistência Social (GOIÂNIA, 2007d, 2008d, 2009b, 2010d, 2012d, 2013a, 2014b, 2015b, 2016a), Planos Plurianuais de Assistência Social (GOIÂNIA, 2005b, 2009c, 2013g, 2017a, 2017b), Leis de Diretrizes Orçamentárias (GOIÂNIA, 2007g, 2008g, 2009f, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e, 2015e), Leis Orçamentárias Anuais (GOIÂNIA, 2006a, 2007h, 2008h, 2009h, 2010c, 2012h, 2013f, 2014f, 2014g, 2015f) e Relatórios Anuais de Gestão (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c) por meio do alinhamento acerca do que os dados revelam e o que afirmaram Coelho

(2013), Guerra (2005, 2011, 2013) e Santos (2013) sobre o imediatismo e a dicotomia teoria e prática.

Por fim, ficou registrado que, enquanto pesquisadora, houve um trato anterior com a unidade de análise. A aproximação com o objeto se deu 'de dentro para fora' (QUIROGA, 1991). De 'dentro', enquanto ex-servidora da SEMAS e conselheira de Assistência Social, e de 'fora' enquanto pesquisadora, captando novos dados e analisando a realidade. A aproximação do objeto enquanto ex-servidora da SEMAS foi fundamental na compreensão da problemática em estudo e na análise dos documentos.

## CAPÍTULO I

### GOIÂNIA E A POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A profissão apresenta características do pragmatismo que incidem de forma incisiva na profissão configurando uma determinada forma de ser como a busca desenfreada por resultados e intervenções imediatas.

(BRANDÃO, 2010, p. 12)

Este capítulo tem por objetivo abordar o marco histórico da capital goiana associando-o à história da Assistência Social no Brasil, em Goiás e em Goiânia até a sua institucionalização, alinhada com as demandas oriundas das expressões da questão social (desemprego, falta de moradia, insuficiência ou ausência de renda, não acesso ou acesso limitado à educação, saúde, cultura, lazer, segurança deficitária etc.), bem como as particularidades da Política Social Pública de Assistência Social a partir das reformas administrativas de 2007 (GOIÂNIA, 2007a) e 2015 (GOIÂNIA, 2015a), apresentando o desdobramento dessa política até os dias atuais e algumas manifestações do pragmatismo concebido como “busca desenfreada por resultados e intervenções imediatas” (BRANDÃO, 2010, p. 12).

#### 1.1 Marco Histórico da Capital Goiana

Este estudo tem por ambiente o órgão gestor da Política Social Pública de Assistência Social, SEMAS, imbricado na história deste município, isto é, Goiânia capital do estado de Goiás, localizado no Centro-Oeste do Brasil.

A história de Goiânia principia em 1773 quando a capital do estado de Goiás era Vila Boa, anteriormente denominada arraial Sant’ana, e mais tarde, Cidade de Goiás, e o então governador da Província de Goiás, Dom Marcos de Noronha, ambicionava transferi-la para a atual Pirenópolis (LUZ, 2001). Em 1830, o Marechal de Campo Miguel Lino de Moraes, segundo governador de Goiás Império, propôs a mudança da capital para a região do Tocantins, próximo de Niquelândia (PALACIN; MORAES, 1986, p. 10-11).

No início do século XIX, Vila Boa convivia com a estagnação econômica provocada pelo término do ciclo do ouro na região, situação que culminou na decadência da província, “a população não só diminuiu como se dispersou pelos



sertões” (PALACIN; MORAES, 1986, p. 41), dando prosseguimento à discussão sobre a necessidade de mudança da capital. A constituição do estado de Goiás de 1891, inclusive sua reforma de 1898 e 1918, previa taxativamente a transferência da sede do governo. Mas foi somente com o advento da revolução de 1930 que o interventor federal, Pedro Ludovico Teixeira, tomou providências a respeito da edificação da cidade de Goiânia, tornando realidade um sonho que já durava 180 anos (PALACIN; MORAES, 1986; LUZ, 2001).

Segundo Moraes (2003) o objetivo político de Pedro Ludovico Teixeira seguiu em conformidade com a Marcha para o Oeste, movimento criado pelo governo de Getúlio Vargas para acelerar o progresso e a ocupação do Centro-Oeste incentivando a migração para o centro do país, onde havia muitas terras desocupadas. A implantação de tal projeto exigiu a inserção de uma infraestrutura básica ligando o Centro-Oeste ao Sul do país. As medidas adotadas pelo interventor foram: a mudança da capital, construção de estradas internas e a reforma agrária (PALACIN; MORAES, 1986; MORAES, 2003).

Sem tardar, em 20 de dezembro de 1932, foi criada uma comissão encarregada de escolher o local no qual seria construída a nova capital. O relatório da comissão apontou um sítio nas proximidades do povoado de Campinas, local do atual bairro de Campinas, como lugar ideal para a edificação da futura capital (PALACIN; MORAES, 1986). Em 06 de julho de 1933, Pedro Ludovico baixou um decreto, encarregando o urbanista Atilio Corrêia Lima da elaboração do projeto da nova capital. Outro urbanista, Armando de Godói, formado na Suíça e na França de onde acabara de voltar, reformulou o referido projeto (GONÇALVES, 2002; MORAES, 2003).

A pedra fundamental da cidade de Goiânia foi lançada em 24 de outubro de 1933 por Pedro Ludovico Teixeira, como homenagem aos três anos do início da Revolução de 1930, em pleno altiplano, onde se encontra atualmente o Palácio das Esmeraldas, na Praça Cívica.

A construção de Goiânia (1933-1937) representa o início da intensa ocupação do Sul de Goiás e do Planalto Central, fortalecida com os programas oficiais da Marcha para o Oeste (1938) e com a mudança do centro de decisões políticas para uma região interiorana, mais especificamente para Brasília (1960) (MORAES, 2003, p. 77).

Administrativamente, Goiânia é o nome dado à capital do estado de Goiás e é elevada à categoria de município, criado com territórios pelo Decreto Estadual n.º 327 (GOIÁS, 1935). “Goiânia foi a primeira capital brasileira planejada no século XX: um fenômeno eminentemente típico de um país continental que pretendia consolidar seu território” (GONÇALVES, 2002, p. 21). Nestes termos, segundo Luz (2001), Moysés (2004) e Moraes (2003), a construção da cidade de Goiânia abre o Centro-Oeste brasileiro para a economia nacional, integra o Sul ao Norte do país e promove o desenvolvimento de uma vasta região.

Planejada e construída em pleno cerrado, foi considerada [...] como uma grande ousadia, a que se seguiu um processo de segregação socioespacial que lhe marcou a urbanização na década de 1980, prolongando-se até meados dos anos 1990 (MOYSÉS, 2004, p. 19).

Trata-se de um município cuja urbanização ocorreu de forma desordenada. Apesar de ter sido uma cidade que principiou planejada para 50 mil habitantes nos anos 1950 (MOYSÉS, 2004), muito cedo superou todas as previsões quanto ao tamanho e à qualidade de vida de sua população que chegou a 150 mil habitantes nos anos 1960, conforme mostra a Tabela 1 referente ao crescimento de Goiânia. Por décadas, a Tabela 1 nos possibilita compreender melhor esta realidade e eventualmente conjecturar suas consequências para o município. O seu planejamento limitou-se à capacidade populacional e não foi desenvolvido um prognóstico de crescimento urbano, o que acarretou problemas de ordem econômica e social que impactam diretamente a população goiana e goianiense.

**Tabela 1:** Crescimento Populacional de Goiânia por Década

<b>Ano</b>	<b>Número populacional</b>	<b>População Urbana</b>	<b>População Rural</b>
1940	48.166	31,2%	68,8%
1950	53.389	74,7%	25,3%
1960	153.505	86,9%	13,1%
1970	381.055	95,3%	4,7%
1980	738.117	98,1%	1,9%

1990 <sup>3</sup>	922.222	99,1%	0,9%
2000	1.093.007	99,4% <sup>4</sup>	0,6%
2010	1.302.001	99,6%	0,4%
2016 <sup>5</sup>	1.448.639	-	-

**Nota:** Elaboração da autora com dados do IBGE (BRASIL, 2001), Censo Demográfico e de Moysés (2004).

Coerente com o que ocorre no país há um crescimento da população urbana de 1940 a 1950 (MOYSÉS, 2005a). Na sequência visualiza-se que parte considerável da população rural migra para área urbana e em 1960 a população da capital triplica em relação ao ano anterior. Em 1970, a população cresce 60%, em 1980 cresce 48% e em 1990 chega a quase um milhão de habitantes, com menos de 1% destes residindo na área rural. É certo que esse crescimento populacional impacta a capital goiana no que diz respeito à necessidade de ampliação da oferta de serviços públicos. Percebe-se, no período mencionado, altas taxas de crescimento populacional, já que se trata do auge da implantação de Brasília e de grandes investimentos na região, de grandes obras e da implantação de serviços para dar sustentação ao processo de crescimento a uma grande parte do Centro-Oeste (AGUIAR; BERNARDES; MOYSÉS, 2005).

Goiânia possui um território segmentado, desigual. Paradoxalmente, apesar de planejada, a cidade expandiu-se de forma desordenada, com uma ampla periferia delimitando de forma explícita os espaços dos pobres e das classes sociais mais beneficiadas pelas políticas de intervenção de caráter segregador (MOYSÉS, 2005b, p. 333).

De 1990 a 2016 a população de Goiânia aumentou 36,4%, um crescimento ainda significativo. Segundo Moysés (2004, p. 177) “na década de [19]90, o município de Goiânia ganhou status de metrópole regional e não pode ser entendido

<sup>3</sup> Cf. Moysés (2004). Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/censo-2010/populacao/go/>>.

<sup>4</sup> Disponível em:

<<http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/sites/default/files/arquivos/4%20GO%20II%20Caracteriza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

<sup>5</sup> População estimada conforme informação do IBGE. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=520870&search=goias|goiania>>.

fora desse contexto”. Esta é a mesma caracterização adotada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004), que organizou os municípios brasileiros em cinco grandes grupos: municípios pequenos 1<sup>6</sup>: com população até 20.000 habitantes; municípios pequenos 2: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes; municípios médios: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes; municípios grandes: com população entre 100.001 a 900.000 habitantes; e metrópoles: com população superior a 900.000 habitantes, no qual se insere a capital goiana.

Esse crescimento vertiginoso, a ponto de caracterizar a capital como metrópole, implica na ampliação da oferta de serviços socioassistenciais, um dos serviços públicos destinados à população, já que, por conseguinte e proporcionalmente se complexificam as expressões da questão social<sup>7</sup> entre as quais se menciona o desemprego, o não acesso ou acesso limitado à educação, saúde, cultura, lazer, segurança deficitária, problemas habitacionais que geram a dispersão espacial da classe trabalhadora na cidade pelo ‘confinamento’ do operariado em locais cada vez mais distantes, situação que a capital goiana vivencia a partir do processo de urbanização (MOYSÉS, 2004).

A explosão populacional outrora incentivada pelo Governo Federal para povoar o Centro-Oeste brasileiro e garantir a expansão da economia se mantém, entretanto, com o objetivo primeiro de busca por serviços públicos diversos para a população, sobretudo serviços de saúde. Assim, segundo Moysés (2004, p. 199) a cidade é

ideal para se viver. De fato, essa é sua aparência. No entanto, a cidade-aparência não consegue sufocar a cidade-essência que está oculta. Isso porque o seu tecido social expressa a marca da desigualdade e confronta sua aparência. Aliás, essas distinções não podem ser dissociadas do modo de produção dominante.

---

<sup>6</sup> As denominações “municípios pequenos 1 e municípios pequenos 2” é uma classificação adotada pela PNAS/2004.

<sup>7</sup> Neste estudo, a locução ‘questão social’ por vezes aparecerá acompanhada de apóstrofo considerando que a ‘questão social’ não existe na realidade, mas sim suas expressões, determinadas pela desigualdade do modo de produção capitalista. Segundo Santos (2012), a questão social é a expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista.

Avançando na interpretação de Moysés (2004), entendemos que as consequências da contradição capital-trabalho, em Goiânia, provenientes do sistema capitalista como modo de produção dominante, agravam-se uma vez que um contingente de pessoas oriundas das cidades circunvizinhas vem à capital em busca de trabalho, serviços em geral, saúde, educação, entre outros. Isso porque Goiânia possui um portfólio de serviços econômico e social (GOIÂNIA, 2012a).

Segundo Machado (2000), a industrialização e a multiplicidade das atividades econômicas e sociais nas cidades e investimentos em equipamentos públicos contribuem para a migração de famílias empobrecidas, que deixam suas moradias no campo e vão para a cidade em busca de emprego, saúde e educação.

Trata-se de um fenômeno que pode estar relacionado ainda com a posição estratégica da capital goiana na geografia do país aliado a outro fator preponderante que é a construção de Brasília, pois,

ao localizar-se no centro populacional e econômico dinâmico, assume o papel de cidade entreposto do Sul, Norte, Leste e Oeste. Como não existem barreiras físicas, climáticas, econômicas ou raciais, funciona também como área de remanso, de passagem dos fluxos migratórios, ou seja, uma parte fica retida e outra se dispersa. Essa condição de entreposto de mercadoria e de pessoas faz da Região Metropolitana de Goiânia uma das mais urbanizadas do Centro-Oeste (MOYSÉS, 2004, p. 212).

Outra questão a se considerar é o fluxo migratório que adquiriu novas características e deixou de privilegiar as capitais do Rio de Janeiro e São Paulo para privilegiar cidades de médio porte, a exemplo de Goiânia, haja vista o deslocamento das indústrias do eixo industrial de Rio - São Paulo, para essas regiões (MACHADO, 2000, p. 18). Os problemas ocasionados pelo fluxo migratório não são decorrentes do mero deslocamento das pessoas no sentido campo – cidade que, em princípio, faz parte do processo de urbanização, mas há um desequilíbrio real entre o fluxo migratório e a capacidade de absorção da mão de obra excedente no espaço urbano (SINGER, 1990).

Assim, as expressões da questão social tornaram-se velhas conhecidas da população. A periferia da capital avançou na maioria dos pontos limítrofes, os municípios vizinhos, com espaços segregados tanto contínuos quanto descontínuos que tem aumentado a cada década com a revisão do Plano Diretor e as sucessivas aprovações de aumento territorial, incorporando à macrozona urbana, outras áreas

outrora caracterizadas como macrozonas rurais. A Região Norte de Goiânia é a que possui menor densidade demográfica da cidade e a única que ainda não atingiu a fronteira dos municípios vizinhos (CARELLI, 2016).

Moysés (2005a) afirma que a segregação não é tão-somente a separação espacial, implicando não apenas a concentração, mas também a institucionalização da inferioridade e imobilidade sociais dos seus habitantes. Incorpora-se à essa expansão territorial urbana elementos de modernidade que se manifestam no aumento das construções de condomínios horizontais fechados, no adensamento populacional ocasionado pela construção dos altos prédios, primeiros arranha-céus da capital e, sobretudo, nos seus hábitos de consumo incentivados pelo aumento dos *shoppings centers* atualmente descentralizados que cobrem não somente os bairros nobres como também os periféricos. Essa situação revela a crescente concentração de renda e a segregação social e espacial.

A auto segregação crescente das classes médias expressa e aumenta o seu poder social na sociedade brasileira. Ela vem se dando pelo esvaziamento demográfico das áreas onde elas já estão densamente presentes e pela recriação do modelo de cidadela próprio das cidades medievais, que atualmente se materializa através dos condomínios horizontais fechados. De uma maneira ou de outra, a auto segregação decorre do poder de as classes médias se colocarem a distância ou colocarem a distância as outras classes, fragmentando a sociabilidade própria do modo de vida urbano (MOYSÉS, 2005a, p. 15-16).

Aliado a esse quadro, importa salientar que Goiânia atraia para si e seus entornos grandes levadas de migrantes vindas de todas as partes do país, mas principalmente do interior de seus respectivos estados, o que contribuiu para a intensificação das expressões da questão social.

Goiânia e Brasília foram produtos do 'capitalismo tardio' e das medidas de interiorização adotadas em âmbito nacional pelo Governo Federal, para ampliar os espaços de circulação de mercadorias. Portanto, obedecem à lógica do processo de acumulação e de interiorização do capital e foram criadas pelo poder público para atender a interesses econômicos e políticos, tanto locais quanto nacionais (MOYSÉS, 2004, p. 98).

De acordo com Moysés (2005b), a população metropolitana cresce em função do poder de atração que a capital do estado exerce devido às ofertas de serviços e possibilidades de trabalho, tanto no setor formal quanto no setor informal da

economia. Esse processo intenso de crescimento da população urbana de Goiânia e sua Região Metropolitana possibilitou, por um lado, grande dinamismo econômico em toda a região, impulsionando a capital neste aspecto (MOYSÉS, 2004), mas, por outro, trouxe problemas sociais que se agravaram ao longo do tempo, notadamente no que se refere às expressões da questão social: desemprego, falta de saneamento básico, redução gradativa da mobilidade urbana, dificuldades de acesso à saúde e à educação, limitação significativa de acesso à cultura, esporte e lazer entre outros. Considerando esse poder de atração:

Distrito Federal e Goiás, respectivamente, foram as regiões que apresentaram maiores condições de atender às demandas das “modernas frentes de expansão” – maior dinamismo produtivo e tecnificação. Brasília e Goiânia, com seus impactos consideráveis na economia e na espacialidade regionais, foram determinantes na configuração do sistema urbano do Centro-Oeste (BERNARDES; MOYSÉS, 2005, p. 177).

Deste modo, o crescimento vertiginoso da capital goianiense é inerente o aumento das contradições entre capital e trabalho expressas por meio da pobreza, falta de moradia, dentre outros.

## 1.2 A História da Assistência Social no Brasil e em Goiás

Antes de abordar a história da Assistência Social no Brasil e em Goiás é importante esclarecer a concepção de Política Social deste estudo.

Conforme Pereira (2008) e Pereira e Pereira (2010a) uma das formas de manutenção da ordem social burguesa ocorreu por meio das políticas sociais que nascem com o objetivo de atender aos interesses do capital dando continuidade ao modelo econômico neoliberal com políticas monetárias, ajuste fiscal e pagamento da dívida externa.

Numa análise histórica da Política Social no Brasil, Pereira (2008) afirma que nos últimos trinta e cinco anos a Política Social brasileira se transformou num campo minado de conflitos de interesses. Sob a égide do capitalismo com feição neoliberal a burguesia dita as normas da Política Social em defesa de seus objetivos de manter-se no poder, continuar lucrando e preferencialmente lucrar mais por meio da exploração contínua da classe trabalhadora. Esta é acometida pela ausência,

insuficiência e/ou limitação na oferta de serviços públicos que são a materialização do preceito legal do direito a ter direitos (sociais) e luta embravecida com as *armas* que possui para a garantia de sua sobrevivência.

Uma arena de conflitos em que se confrontam concepções competitivas sobre direitos individuais versus direitos sociais, liberdade negativa versus positiva, igualdade substantiva versus formal, ou seja, um amplo leque de confrontações que fazem parte da essência contraditória do Estado, da sociedade e das políticas em suas diferentes configurações (VIANA, 2012, p. 51).

Trata-se da tensão das classes sociais em defesa de seus interesses particulares, de suas ideologias e de seus projetos societários, caracterizando, portanto, a contradição capital - trabalho. Vale lembrar que a opção política da categoria profissional dos assistentes sociais é a defesa de um projeto societário específico pontuado na relação dos princípios que devem reger a atuação profissional, qual seja: “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero” (VIANA, 2012).

Assim como Pereira (2008) e Pereira e Zorzo (2010b), Viana (2012, p. 50) afirma que a Política Social é um “fenômeno contraditório, que tanto pode estar a serviço do capital como do trabalho e, por este motivo, pode constituir uma mediação estratégica favorável às conquistas sociais das classes pauperizadas”.

Assentindo com a ideia de Viana (2012) para efeito deste estudo, a nomenclatura adotada para a Política de Assistência Social será de Política Social Pública pelo seguinte entendimento:

- a) Trata-se de uma política pública na medida em que foi legalmente prevista na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) n.º 8.742 (BRASIL, 1993a) e pela Lei Ordinária n.º 12.435 (BRASIL, 2011a) que altera a n.º Lei 8.742 e dispõe sobre a organização da Assistência Social e cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- b) Trata-se de uma Política Social por ter sido resultado da expressão da demanda proclamada pelos atores sociais em defesa da Assistência Social como direito no âmbito da seguridade social.



Segundo Viana (2012), a Política Social não tem poder para concretizar direitos sociais. Quando a sociedade se manifesta favorável a uma Política Social, o Estado - enquanto ente público e imbuído de seu papel jurídico-formal com poder de coerção entre os quais o de regular as relações de poder - recebe da sociedade uma delegação para regular a Política Social e concretizar o direito. “Somente com esse reconhecimento e essa ação regulatória e jurídico-formal, a Política Social adquire o status de política pública” (VIANA, 2012, p. 52). A contraditoriedade da Política Social neste trabalho traz o entendimento acerca desta, conforme César (2010) exemplifica:

às tendências teóricas de pensamento da Política Social, na concepção marxista pensa criticamente a Política Social, com a compreensão de que tal política se origina e se desenvolve sob o impulso dialético e onipresente da contradição. Trata-se de uma relação de antagonismo e reciprocidade entre Estado e sociedade. De outra parte, a Política Social na concepção não marxista é definida pelas funções que desempenha, seja como uma arma da burguesia para subordinar o trabalho ao capital e como manutenção da ordem vigente na sociedade ou estritamente como instrumento da classe trabalhadora para alcançar suas conquistas, o que se condiz também uma visão linear [...]. [...] ao definir a Política Social como o lócus de sua elaboração – o Estado – não considera a sociedade como participe do processo de formulação e implementação de tal política (p. 102-3).

Ora a Política Social atende aos interesses do capital ora atende aos interesses da classe trabalhadora se, e somente se, houver manifestações dessa classe em defesa do atendimento a suas necessidades básicas. Se a classe trabalhadora se calar, a burguesia se acomoda. É o que Coutinho (1972) denomina como tempo de segurança e tempo de angústia na modernidade para a burguesia.

O tempo de segurança para a burguesia evidencia-se quando as expressões de seu pensamento ideológico estão em ascensão ou em voga: a defesa do capital em detrimento dos direitos da classe trabalhadora. Um exemplo claro na atualidade são as propostas de ajuste fiscal e a defesa da redução dos direitos sociais dos trabalhadores e de modo pior, a defesa pela retração dos direitos trabalhistas. O tempo de angústia evidencia-se pelo contrário: o pensamento ideológico da burguesia em decadência ou em momentos de inflexão. Uma exemplificação foram as sucessivas manifestações populares ocorridas em 2013, em todas as regiões do Brasil, em defesa do não aumento das tarifas do transporte coletivo seguidas de

outras tantas manifestações cujo fator motivacional foram vários, desde a defesa pela garantia de direitos constitucionais até a transigência da ditadura militar.

O tempo de angústia para a burguesia é caracterizado pela ação proativa da classe trabalhadora em defesa de seus direitos. É o momento em que essa classe não se cala e expressa uma categoria racional que não se reduz à práxis manipulatória, mas caracteriza-se pela racionalidade crítica e pela clareza da exploração pelo trabalho, da contradição capital-trabalho.

Nesta perspectiva, corroborando as ideias de Pereira (2008) e Viana (2012), a Política Social favorece a classe trabalhadora: não amplia a cidadania, mas garante atendimento, uma vez que no sistema capitalista a Política Social também é mercadoria, portanto, possui seu valor de troca que escamoteia a realidade.

Refletindo a contraditoriedade da Política Social, a década de 1930 é marcada por mudanças significativas no processo político e econômico da sociedade brasileira, já que o Estado passou a gerir diretamente as políticas públicas: instituiu a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) (BRASIL, 1943), criou o salário mínimo e os sindicatos oficiais e implantou os Institutos de Aposentadoria e Pensões (MACHADO, 2000).

A política de Vargas, além das mudanças de âmbito nacional – com um acelerado crescimento econômico e transformações políticas – foi responsável pelo desenvolvimento da região Centro-Oeste com a Marcha para o Oeste e a mudança da capital do estado, de Goiás para Goiânia como exposto no item 1.1 (MACHADO, 2000).

A modernização do país, com base no Programa de Metas de Juscelino Kubitschek, acelerou o crescimento industrial, provocou relativa melhoria no poder aquisitivo do trabalhador e deu novo impulso ao processo de ocupação da região Centro-Oeste do país com a construção de Brasília (MACHADO, 2000). Enquanto Goiânia, a nova capital de Goiás, filha do Estado burguês dos anos de 1930, veio impulsionar um novo projeto econômico e político na Região Centro-Oeste, proposto e implementado por Getúlio Vargas (MORAES, 2003), Brasília figurava-se como o novo Brasil de uma nação em desenvolvimento.

Esse novo Brasil de 1930 mascarava e ocultava os problemas sociais sob a forma de fatos esporádicos e excepcionais - a 'questão social' era imediatamente tratada como 'caso de polícia' no interior dos aparelhos repressivos (SPOSATI et al.,

2010). Ainda, sob a ditadura do Estado Novo, em 1935, ela acena para uma assistência com características filantrópicas, quando Getúlio Vargas criou informalmente em seu gabinete um conselho composto por representantes da sociedade que estudavam e opinavam sobre problemas sociais e subvenções a obras sociais (SPOSATI, 2007).

É nesse contexto espaço temporal que “o assistencial é uma das características em que se expressa a ação do Estado brasileiro nas políticas governamentais de corte social” (SPOSATI et al., 2010). Dessa forma, o Serviço Social penetrou no Brasil por meio da primeira escola fundada em São Paulo, em 1936 (MIGUEL, 1989).

Em 1937 é sancionada a Constituição Federal (BRASIL, 1937) que traz no seu bojo uma clara seletividade na concessão de direitos ao preconizar que o trabalho é dever de todos (art. 136). Neste sentido, o não-trabalho implica em fuga do dever, taxando o desempregado pejorativamente de desocupado, irresponsável, indigno. O texto constitucional afirma que o trabalho é dever e responsável pela subsistência do trabalhador e, conseqüentemente, de sua família. Ao trabalhador é concedido o direito à proteção, o que nos permite inferir que num movimento de punição, não merece a proteção e solicitude especiais do Estado aquele que não trabalha e não produz, portanto,

criando uma dualização entre a atenção previdenciária e as ações assistenciais, a legislação faz diferenciar as garantias de direitos, das práticas de concessão, construindo uma forma peculiar de reprodução estatal da força de trabalho. Instalando o primado do trabalho, alija o trabalhador sem carteira assinada da regulamentação jurídica, reservando-lhe apenas a caridade e a benesse (MESTRINER, 2001, p. 105).

No ano seguinte (1938), Getúlio Vargas institui “a primeira forma de presença da Assistência Social na burocracia do Estado republicano brasileiro” a partir da criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) (MESTRINER, 2001). Já nas décadas de 1940 e 1950, enquanto os trabalhadores formais são transformados em sujeitos coletivos pelo sindicato, portadores de direitos e da proteção estatal por meio do sistema previdenciário, os trabalhadores informais são enquadrados como pobres e dependentes da ação das instituições sociais, dissolvidos em atenções

individualizadas e não organizadas (MESTRINER, 2001). Harmonizando com essa ideia, Santos (2012) afirma que:

é preciso dizer que estas posturas demonstram o reconhecimento da força social e política das classes trabalhadoras, apesar do paternalismo subjacente a tal tratamento conferir-lhe o seu inegável tónus 'tutelar'. Para além do paternalismo e da concepção de 'integração social', faz parte ainda desse discurso uma verdadeira 'ode' ao espírito 'pacífico' do povo brasileiro, responsável por fazer frutificar em nossas terras um governante capaz de antecipar – sem necessidades de lutas, como as ocorridas no 'velho mundo' – as medidas voltadas para o bem estar dos trabalhadores (SANTOS, 2012, p. 116).

Sposati (2007) afirma que na década de 1940 a Assistência Social era um ato de vontade e não direito de cidadania, que surgiu do apoio às famílias dos pracinhas brasileiros da Força Expedicionária Brasileira (FEB), para o apoio às famílias da grande massa não previdenciária. Aliada à característica assistencial que consiste em evidenciar a emergência, a eventualidade e a fragmentação que revestem as ações estatais (SPOSATI et al., 2010), tem-se o primeiro damismo introduzido na Política Social Pública de Assistência Social com a nomeação de Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas na coordenação geral da Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 1942 (SPOSATI, 2007). É assim que a Assistência Social vai ser associada à figura da primeira-dama no Brasil (TORRES, 2002).

No período de 1946 até 1964, o estado brasileiro (por meio de seus governantes) emitia a mensagem de progresso social relacionado às questões referentes à educação, saúde e previdência social, em que o aprimoramento educacional dos trabalhadores serviria à 'paz social', à manutenção da ordem pública, dentro da preocupação geral de evitar conflitos. Não há qualquer menção à Assistência Social.

Dessa forma, o Estado unifica, organiza e institucionaliza as iniciativas assistenciais esparsas realizadas pela burguesia industrial, num grande complexo assistencial, mais centrado na formação, na educação. [...] Enquanto os países capitalistas desenvolvidos constroem o Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*), no modelo keynesiano de economia de mercado, combinando crescimento econômico e pleno emprego, com políticas sociais que potencializam a produção e o consumo, aqui se forja gradativamente um Estado meritocrático, com a adoção de uma política seletiva e focalista, voltada às categorias com mais poder de reivindicação. Aqui os serviços sociais são estendidos a alguns trabalhadores, privilegiando certas categorias, não se dirigindo a todos e nem a todas as necessidades (MESTRINER, 2001, p. 144-146).

As ações benemerentes e a atuação voluntária da primeira dama já não eram suficientes para conter a grande leva de trabalhadores que não ascenderam à burguesia que se encontrava estabilizada no poder. Deste modo, foram empreendidas ações junto à elite industrial

criando macroorganismos como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC, Serviço Social do Comércio – SESC, e Serviço Social da Indústria – SESI, e dando ampla capilaridade aos já existentes, como LBA e Senai, que, por intermédio de suas unidades regionais, desencadearão inúmeros programas e projetos de execução direta (MESTRINER, 2001, p. 117).

Segundo esta autora (2001), trata-se de investimentos num modelo educacional de característica assistencial. Associada à essa realidade houve a ampliação de instituições sociais nesse período estimulada pela Constituição Federal (BRASIL, 1946) que, embora não tenha estabelecido uma política para a área social nem clareie a concepção de Assistência Social ou filantropia, isentou de imposto as instituições de Assistência Social, desde que suas rendas fossem aplicadas integralmente no país e para os respectivos fins conforme art. 31, V, letra b (BRASIL, 1946).

Com a desigualdade social acentuada, as ações assistenciais eram mais uma vez utilizadas para amenizar o estado de empobrecimento dos trabalhadores. É criado, em 1977, o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), por meio da Lei n.º 6.439, de 1º de setembro de 1977 (BRASIL, 1977), desmembrando o Ministério do Trabalho e Previdência Social, que será responsável pela política de enfrentamento à pobreza. Tais atos demonstram que o Estado brasileiro começa a se preocupar com os problemas sociais.

Desde o final da década de 60, as práticas assistenciais vinham sendo incorporadas pelas várias instâncias governamentais, expandindo-se em toda a federação. As prefeituras municipais implementam o atendimento ao social, como serviço complementar ao próprio gabinete do prefeito, ou junto a secretarias afins, ou mesmo como setor independente. São criadas também, em outros estados, secretarias ou departamentos específicos. Tais órgãos municipais e estaduais com competência e relações difusas funcionando com orçamentos mínimos, muitas vezes com pessoas cedidas, mesclando suas ações com as de higiene e saúde, vão reproduzir o comportamento da União, no sentido de atuar também, por meio de multiplicadores e, indiretamente, por convênios com as instituições privadas (MESTRINER, 2001, p. 165).

O Estado brasileiro pulveriza os poucos recursos aplicados na área assistencial, repassando a execução dos seus programas à filantropia privada por meio de convênios, reafirmando a estratégia populista de aliança com a sociedade civil (SPOSATI et al., 2010). A pulverização dos recursos públicos atende ações imediatas e pontuais sem maior preocupação com a superação das mazelas sociais decorrentes da contradição capital e trabalho.

De 1985 até 1993, a Assistência Social ganha destaque ao lado das demais políticas públicas como uma estratégia privilegiada de enfrentamento da ‘questão social’, objetivando a diminuição das desigualdades, que colocam em xeque a própria viabilidade de reconstrução democrática. É neste contexto histórico do início dos anos 1990 que a LOAS (BRASIL, 1993) é aprovada regulamentando os artigos 203 e 204 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Todavia, a Assistência Social foi a mais prejudicada entre as políticas sociais devido ao atraso “no desencadeamento do seu processo de discussão e elaboração de propostas, que ocorrerá muito mais tarde e por intervenção das universidades e organizações da categoria profissional dos assistentes sociais” (MESTRINER, 2001, p. 191).

Mesmo que o processo de discussão da Assistência Social tenha sido tardio, foi amplamente debatido. Foram instalados vários núcleos de pesquisa e muitas investigações, desencadeadas pelo tema (KAMEYAMA, 1998). “É um período fértil de eventos e de produção intelectual, onde se põe a nu a atuação estatal e privada” (MESTRINER, 2001, p. 191).

No âmbito do Estado, fazendo valer a bandeira governamental de ‘tudo pelo social’, a Assistência Social ocupará espaço de destaque por meio da FLBA, que [...] (com representação em todos os estados e na maioria dos municípios) se constituirá no principal órgão de ação social do governo. Incorporada à recém-criada Secretaria Especial de Ação Comunitária (embrião do futuro Ministério de Ação Social) (MESTRINER, 2001, p. 192).

Essa realidade nacional de ampliação das ações assistenciais reverbera no estado de Goiás, sobretudo, em sua capital (Goiânia) que abrigou uma representação da Fundação da Legião Brasileira de Assistência (FLBA), haja vista que é entreposto de pessoas (MOYSÉS, 2004), portanto, com potencialidade de acumular expressões da ‘questão social’, conforme mencionado anteriormente. O atrelamento do social ao primeiro damismo na pessoa de Darci Vargas se configura até os dias atuais a nível nacional e, no governo de Goiás, permanece a primeira

dama como presidente da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e nos governos municipais enquanto responsáveis pelas ações sociais, ainda que não nomeadas como secretárias municipais de Assistência Social.

Em Goiás, registra-se que no período em que se inaugurou Goiânia, Dona Gercina Ludovico, “a primeira dama” do estado de Goiás, esposa do Governador Pedro Ludovico Teixeira, recebeu a titularidade de “mãe dos pobres”. Tal fato caracteriza a concepção de Assistência Social que marca Goiânia e Goiás desde seu ato fundador (SOUZA, 2009).

### 1.3 A institucionalização da Assistência Social em Goiânia

A Política Social Pública de Assistência Social é institucionalizada em Goiânia em 1972 por meio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC) (GOIÂNIA, 1972) e em junho de 2007 é criada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) por meio da lei n.º 8.537, de 20 de junho de 2007 (GOIÂNIA, 2007a), em resposta à deliberação da I Conferência Municipal de Assistência Social (GOIÂNIA, 1995a). A defesa e deliberação pela criação da Secretaria apareceu em todas as outras conferências municipais de modo determinante, incisivo e insistente por parte da categoria dos assistentes sociais e demais trabalhadores da Assistência Social<sup>8</sup> (GOIÂNIA, 1997, 1999, 2001, 2003, 2005a, 2007b).

Sobre a institucionalização da Assistência Social em Goiânia através da FUMDEC, importa esclarecer que segundo Simões (2014), ao Estado compete a regulamentação e o controle de todo e qualquer serviço público independente da modalidade de sua prestação à população. Esse estudo adota a concepção gramsciana de Estado ampliado (GRAMSCI, 1981) explicitada por Coutinho (1996, p. 39-40):

o Estado é composto por múltiplos aparelhos e, ao mesmo tempo, é influenciado por uma mutável e dinâmica correlação de forças entre classes e frações de classe, disso deriva que, em uma ação efetiva e em momentos históricos diversos, diferentes aparelhos poderão ser mais ou menos influenciados por diferentes classes e muitas políticas específicas do Estado poderão refletir interesses entre si conflitantes.

---

<sup>8</sup> Com a implantação do SUAS em 2004 os trabalhadores da Assistência Social passam a ser denominados de trabalhadores do SUAS.

Outrossim, VIANA (1999, p. 29) interpreta que

embora não seja encontrada em Marx, uma densa sistematização sobre a concepção de Estado, suas formulações lançaram as bases de uma doutrina social e política revolucionária, fundamentada em um conceito histórico - político de Estado que procura revelar a essência da luta de classes e suas contradições e antagonismos. Os fundamentos da ontologia do ser social, que dão suporte à teoria social de Marx, reaparecem em Gramsci em suas formulações sobre a concepção de Estado ampliado, tendo em vista as complexas articulações da formação econômica social capitalista já apontada por Marx a distinção entre sociedade civil e sociedade política efetuada por Gramsci, é, sobretudo, o lugar teórico que evidencia uma nova concepção de Estado. Gramsci trabalhou a relação Estado e sociedade, com radicalidade à medida que demonstrou como o Estado capitalista moderno condensa as relações sociais de modo complexo e contraditório segundo a correlação de forças que se estabelece no interior da sociedade civil

Nestes termos, a gênese do Estado moderno capitalista situa-se na divisão da sociedade em classes cuja principal função é conservar e reproduzir essa divisão, garantindo os interesses da classe dominante e renovando as contradições sociais (COUTINHO, 1996).

O Estado ampliado em Gramsci (1981) é composto pela sociedade política e pela sociedade civil. A primeira representa o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio legal ou de fato da violência: trata-se dos aparelhos coercitivos do Estado, encarnados nos grupos burocrático-executivos ligados às forças armadas e policiais e à imposição das leis; já a segunda designa o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias.

Portanto, o Estado deve ser entendido além do aparelho governamental, que é a sociedade política. Deve-se incluir a sociedade civil, ou seja, todas as organizações ou aparatos dirigentes da vida social, tais como a escola, a igreja, os sindicatos, partidos políticos, organizações profissionais, os meios de comunicação e outros. O conceito-chave utilizado por Gramsci (1981) de sociedade civil é que é no seu âmbito que as classes buscam exercer sua hegemonia como espaço no qual se organizam os interesses em confronto e, também, em que se tornam conscientes os conflitos e as contradições.

O Estado restrito é entendido apenas como sociedade política, 'Estado-coerção' como denominado por Gramsci (1981) percebido, como órgão de coerção e



manutenção dos privilégios e das desigualdades. Posto isso, diante da complexificação da 'questão social', a Assistência Social começa a galgar maiores degraus em Goiânia, mais precisamente em 1969 quando é divulgado pelo Estado o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (PDIG), com a recomendação da criação da Fundação de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC) (MOURA, 2002).

A indispensabilidade de uma instituição capaz de atender a demanda social resulta, portanto, na criação dessa Fundação justificada por duas visões de acordo com Moura (2002), Souza (2009) e Goiânia (2000). A sua origem foi motivada pela necessidade de o poder público "dar respostas" e institucionalizar ações assistenciais frente às inúmeras expressões da 'questão social'. Sua criação ocorreu para atender aos interesses da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG), para a inserção dos estudantes no campo de atuação, visto que o prefeito Manuel dos Reis (1970 - 1974) era médico e professor naquela instituição (SOUZA, 2009).

Ao lado da área de saúde, a Assistência Social desenvolve-se na linha da complementação do tratamento médico-hospitalar, com atendimentos para concessão de próteses, órteses, medicamentos, suplementos alimentares. Ainda como retaguarda de outras áreas sociais, desenvolve propostas de formação e colocação de mão-de-obra, implantação de creches, melhoria de habitação, alfabetização de adultos e outros. Com estes objetivos de retaguarda na área social cria-se a FUMDEC instituída pela Lei n.º 4.655, de 30/12/1972 (GOIÂNIA, 1972), pelo governo Manoel dos Reis e implementada em maio de 1974 (MOURA, 2002; GOIÂNIA, 1974). Um legado dessa origem é a presença de profissionais de saúde cuja

quantidade, tanto de médicos [vinte e um], quanto de odontólogos [vinte] é superior ao dobro do número de assistentes sociais. Isto implica dizer que na Fumdec, o binômio saúde-assistência compõe a lógica de uma intervenção higienista, perspectiva que marca toda a trajetória desta fundação. Daí que a maioria dos superintendentes eram médicos (SOUZA, 2009, p. 55).

A despeito de o assistente social ser o profissional por excelência capacitado para atuar junto à Política Social Pública de Assistência Social, registra-se que no período de 1972 até 2016 - 44 anos de institucionalização da Política Social Pública de Assistência Social -, somente numa gestão municipal este profissional foi

responsável pela gestão da política. Isto ocorreu na gestão 2001-2004, do então prefeito Pedro Wilson Guimarães, quando a Superintendência da FUMDEC foi ocupada pela assistente social Maísa Miralva da Silva (GOIÂNIA, 2004a).

Na capital goiana, o Estado opta pela criação de uma instituição pública denominada de fundação, no caso, da FUMDEC, em detrimento da criação de uma secretaria, haja vista que quaisquer

serviços delegados a terceiros, estranhos à Administração Pública, não retira do Estado seu poder indeclinável de regulamentá-los e controlá-los, exigindo sempre sua atualização e eficiência, de par com o exato cumprimento das condições impostas para sua prestação ao público (MEIRELES; FILHOS; BURLE, 2016, p. 83).

Os serviços públicos estatais são destinados ao público, isto é, à toda população, portanto, o Estado, os concessionários ou quaisquer outros prestadores de tais serviços são “*publicservants*”, isto é, servidores públicos (SIMÕES, 2014). O fim precípua do serviço público, como o próprio nome indica, é servir ao público (a população). Daí decorre o dever indeclinável de o Estado regulamentar, fiscalizar e intervir no serviço concedido (SIMÕES, 2014).

Quem regulamenta, fiscaliza e propõe intervenção nos serviços públicos prestados pelo próprio Estado? A Constituição Federal (BRASIL, 1988) insere a concepção de conselhos enquanto órgãos consultivos e/ou deliberativos de composição mista, paritária e representativa a partir do artigo 30 que preconiza que os municípios serão fiscalizados por órgãos de controle interno e externo, alguns denominados de conselhos.

Na definição de diretrizes para organização das políticas sociais públicas a Constituição Federal (BRASIL, 1988) reconhece a necessidade da participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Na Política Social Pública de Assistência Social a participação da população ocorre por meio dos conselhos nacional, estaduais e municipais de Assistência Social (BRASIL, 2004) - o mesmo modelo adotado por outras políticas tais como a de educação, saúde, cultura, previdência social cada qual com características específicas e peculiares.

Ainda fundamentado em Simões (2014) e Meireles, Filhos e Burle (2016), qualquer deficiência do/no serviço público que revele inaptidão de quem o presta ou

descumprimento de obrigações impostas pela administração pública ensejará a intervenção imediata do Estado delegante para regularizar seu funcionamento ou retirar-lhe a prestação. Por conseguinte, no caso de o Estado ser o executor, compete aos Conselhos de Políticas Sociais Públicas a intervenção imediata no sentido de propor e estabelecer sanções, bem como acionar outros órgãos para contribuir com a garantia da oferta do serviço público com a qualidade e eficiência necessárias. E ainda o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (BRASIL, 1988).

Nestes termos enquanto houve a Fundação não houve qualquer ato de ilegalidade. Entretanto, para fins de legitimidade de uma política pública, a criação de uma Secretaria sempre fora defendida pela sociedade civil por entender que é o órgão que traduz e ratifica essa legitimidade.

#### 1.4 A Assistência Social em Goiânia e as reformas administrativas municipais de 2007 e 2015.

Este estudo destaca duas reformas administrativas municipais – a Lei n.º 8.537, de 20 de junho de 2007 (GOIÂNIA, 2007a) e a Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015 (GOIÂNIA, 2015a) - por entender que ambas carregam peculiaridades que definiram particularidades na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia e que serão aqui sinalizadas.

A lei n.º 8.537, de 20 de junho de 2007 (GOIÂNIA, 2007a), que dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia e dá outras providências, criou a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Trata-se de uma reforma administrativa que ocorreu diante da nova reconfiguração da Assistência Social no âmbito nacional, isto é, como Política Social pública deve ter sua gestão sobre responsabilidade de uma secretaria e não de uma fundação.

Simões (2014) afirma que as fundações são entidades criadas por lei, dotadas de personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos para desenvolver atividades que não exijam a execução por órgãos de direito público com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção e financiamento custeado por recursos dos três entes da federação (União,

Estados ou Município) e de outras fontes. Nestes termos, a gestão da Política Social Pública de Assistência Social, por meio de uma Fundação, propicia ações imediatas de cunho clientelista<sup>9</sup>, o que não quer dizer que a secretaria esteja isenta.

Vale lembrar, conforme já citado, que somente na gestão 2001-2004 houve uma assistente social na gestão dessa Política Social pública, bem como nas chefias de divisão, assessoria de planejamento e departamentos (GOIÂNIA, 2004a). Apesar do novo ordenamento jurídico institucional para os estados e municípios a partir da PNAS/2004 e, principalmente, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOBRH/SUAS) (BRASIL, 2006) e criação da SEMAS, mesmo sendo secretaria, o órgão gestor da Política Social Pública de Assistência Social não insere o assistente social na gestão.

A Lei n.º 8.537 (GOIÂNIA, 2007a) prevê no Art. 10 que a estrutura básica da SEMAS será composta pelas seguintes unidades:

1. Gabinete do Secretário
2. Assessoria de Planejamento e Controle
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Comunicação
5. Departamento de Convênios
6. Departamento de Proteção Social Básica e Especial
7. Departamento de Gestão de Centros de Referência de Assistência Social
8. Departamento de Programas Especiais
9. Departamento de Atendimento ao Idoso
10. Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamentos
11. Departamento Administrativo
12. Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
- 12.1. Gerência Financeira e Contábil
13. Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente (GOIÂNIA, 2007a).

Embora o artigo 9 do parágrafo primeiro estabeleça a legislação que confere os princípios para a Política Municipal de Assistência Social e, apesar de todo o esforço coletivo feito na época pela gestão da FUMDEC, pelos conselhos de

---

<sup>9</sup>O clientelismo permite a busca e/ou o acesso às vantagens ou migalhas do poder, perspectiva que potencializa a Política Social Pública como mercadoria e escamoteia o distanciamento entre o trabalhador e a burguesia, uma vez que estar “próximo a quem tem o poder para decidir” ou “assumir o poder ocupando um cargo qualquer ou uma chefia” atribui ao cidadão o caráter de pertencer à burguesia. É a falsa racionalidade. O que está aparente. A essência revela a exploração do homem pelo homem, as formas precarizadas de trabalho, o falso poder de decisão, o descompromisso com o coletivo e as demandas da sociedade.

políticas públicas e profissionais – CMASGyn e CRESS -, bem como instituições de formação profissional junto à Casa Civil para garantir coerência com a legislação que regulamenta a Política de Assistência Social (GOIÂNIA, 2007a), há incoerências que reverberam no planejamento e na execução dos serviços socioassistenciais

Desvelando algumas incoerências, enumeramos a primeira: a lei prevê Departamento de Proteção Social Básica e Especial, Departamento de Gestão de Centros de Referência de Assistência Social, Departamento de Programas Especiais e Departamento de Atendimento ao Idoso. O que seriam Programas Especiais? Não foi identificado na pesquisa que subsidia este estudo a classificação ou caracterização de tais programas (GOIÂNIA, 2008a). Para ilustrar referenciamos a fala de um conselheiro em um das reuniões do CMASGyn:

porque quando se pega o Plano e fala de Proteção Social Básica, vê-se uma dicotomia: a coordenação de CRAS pra um lado, o trabalho de proteção básica voltado para o idoso com outra coordenação. E que isso vai ter um rebatimento na prática (GOIÂNIA, 2009h).

A PNAS (BRASIL, 2004) prevê dois níveis de proteção social: básica e especial. O que os caracteriza e diferencia são os vínculos familiares do indivíduo ou família, usuário da Política Social Pública de Assistência Social e o grau de necessidade social desse usuário. Entrementes, a lei municipal os coloca na mesma estrutura organizacional, com destaque, ainda, para um grupo de usuários, os idosos, segregados noutro departamento, assim como um departamento responsável pela principal unidade pública estatal do SUAS que é o CRAS, por conseguinte, reproduzindo a focalização e a seletividade na Política Social Pública. Isso gera, no mínimo, um grande impasse acerca dos conceitos e ações socioassistenciais a serem executadas.

A terceira incoerência é a ausência de outras tantas instâncias necessárias à operacionalização do SUAS no município, na estrutura da SEMAS, entre as quais mencionamos, não se limitando a estas, a gestão do trabalho, a vigilância socioassistencial, a articulação com as instâncias de pactuação (Comissão Intergestores Bipartite - CIB), Comissão Intergestores Tripartite -CIT), Controle Social (CMASGyn, CMDCA, CONSEA, CMIG) e negociação (fóruns, colegiados).

A quarta incoerência refere-se aos fundos municipais. Anterior a aprovação da Lei n.º 8.537 (GOIÂNIA, 2007a) somente o Fundo Municipal de Assistência Social

(FMASGyn) estava vinculado administrativamente à SEMAS. Com a aprovação da mencionada lei, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) desvincula-se da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e vincula-se à SEMAS. Entretanto, somente ao primeiro estabelece-se uma estrutura financeira e contábil e o segundo funcionará em quais condições?

Sobre esse assunto, a Assessoria de Planejamento e Controle da SEMAS acompanhou a *via crucis* realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) no sentido de garantir condições de funcionamento ao FMDCA por meio de uma estrutura mínima. Foram inúmeras visitas ao Paço Municipal, Casa Civil, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal, Ministério Público Estadual até que se conseguisse compatibilizar a legislação de criação do FMDCA e a lei de criação da SEMAS (GOIÂNIA, 2008b).

Em 2015 foi aprovada nova alteração na estrutura administrativa da Prefeitura, pela Lei Complementar n.º 276 (GOIÂNIA, 2015a), que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

Esta lei reduz o quantitativo de secretarias municipais, as organiza em dimensões e estabelece um novo modelo de gestão previstos nos Artigos 2º e 3º. O Artigo 2º prevê como objetivo permanente do poder público municipal a garantia de condições dignas que assegurem a justiça social e o desenvolvimento sustentável em quatro dimensões, anteriormente previstas no Plano de Governo (GOIÂNIA, 2013o). Este modelo de gestão está em conformidade com os projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), organismo internacional de fomento com o qual a municipalidade vem dialogando, visando obter investimentos e assinou cooperações técnicas não reembolsáveis (acordo de doação ao Município), com contrapartida em espécie, ou majoritariamente *in natura*, para o desenvolvimento de estudos e execução de ações na perspectiva do desenvolvimento sustentável<sup>10</sup> conforme as dimensões abaixo relacionadas:

---

<sup>10</sup> Cooperação Técnica não Reembolsável nº ATN/FI-13787-RG e Cooperação Técnica não Reembolsável nº ATN/OC-13810-BR.

[a] Administração Pública Municipal [...] tem como objetivo permanente garantir à população do Município, condições dignas que assegurem a justiça social e o desenvolvimento sustentável nas seguintes dimensões:

I - governança com sustentabilidade fiscal;

II - desenvolvimento urbano sustentável;

III - economia com sustentabilidade ambiental; e

IV - desenvolvimento sociocultural inclusivo (GOIÂNIA, 2015a).

Já o Artigo 3º da referida Lei Complementar minuciosa o modelo de gestão:

O modelo de gestão da Administração Pública Municipal a ser implantado, a partir desta Lei, deverá ser assentado na introdução de novas práticas gerenciais e na flexibilização, nela prevista, elegendo a gestão por projetos, baseada em resultados como a matriz de governo, com o objetivo de associar sistematicamente as ações dos órgãos e entidades públicas ao cumprimento de metas e resultados (GOIÂNIA, 2015a).

Com o estudo apresentado, constata-se que as reformas administrativas ocorridas pouco potencializaram a institucionalização da Política Social Pública de Assistência Social. Ao contrário, muitas ações contribuíram para fragilizá-la na medida em que estabelecem estruturas sem o devido diálogo com os atores sociais por meio das suas instituições representativas, tais como: conselhos de direitos, conselhos de categorias profissionais dos trabalhadores do SUAS e instituições de formação de profissionais dessa área (CRESS, sindicatos, academias etc.), sobretudo com o Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia (CMASGyn).

Outros fatores contribuíram efetivamente para que a institucionalização da Política Social Pública de Assistência Social não fosse potencializada: (a) interferência de critérios político partidários na estrutura dos gastos sociais e no modelo de gestão; (b) ausência de planejamento no financiamento das ações; (c) dependência em relação à transferência de recursos financeiros da União, com prevalência do princípio da regressividade; (d) política marcada historicamente por uma cultura política conservadora e tuteladora da cidadania social de seus beneficiários; (e) escassez e mal uso de recursos financeiros traduzido pelas mediações de compadrio, assistencialismo; (f) ineficiência no planejamento (MENDONÇA, 2009); (g) a Assistência Social historicamente foi tratada no Brasil e em Goiás como uma política “assistencialista”, com presença marcante do primeiro damismo (SOUZA, 2009; SILVA, 2012); (h) falta e insuficiência de trabalhadores

efetivos e capacitados; (i) “gestores desqualificados” (GOIÂNIA, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c; SILVA, 2012).

Em que pesa os fatores descritos, destacamos que segundo Silva (2012) a concepção de Assistência Social que prevalece nos municípios goianos, sobretudo na capital, apresenta os seguintes traços e tendências, que na compreensão deste estudo também são fortes contributos, para não dizer decisivos, para a fragilidade institucional da Política Social Pública de Assistência Social:

(a) prevalência de ‘respostas desqualificadas, casuísticas e assistencialistas’; (b) ‘pouca ou nenhuma compreensão da política’; (c) ‘abordagem psicologista’ e moralista; (d) garantias de direito ‘compensatória, temporária e minimalista’; (e) burocratismo-tecnicista traduzido na ‘ampliação do controle social sobre a demanda e reduzida possibilidade de articulação intersetorial dos direitos’; (f) autoritarismo do trabalho social, traduzido no ‘predomínio da ausência de incentivo à mobilização social, à organização dos usuários, à participação da população nas instâncias de controle democrático’; (g) prática com caráter clientelista, focalista e imediatista que reproduzem discriminação e estigma; (h) município executor dos programas federais; (i) patrimonialismo e primeiro damismo – este identificado como cultural - que explicita a desprofissionalização, fortalecendo o assistencialismo, o amadorismo e outros *ismos*; (j) reforço ao familismo; (j) ambiguidade das orientações nacionais; (k) práticas que reproduzem a alienação e opressão dos usuários; (l) estímulo ao setor privado e ao voluntariado (SILVA, 2012, p. 431-438).

Ao relacionar a emergente fundação da capital goiana com a Política Social Pública de Assistência Social – perpassando pela história dessa política em nível nacional, estadual e local até sua institucionalização em 1972, efetivamente em 1974 (GOIÂNIA, 1974), bem como sinalizar algumas particularidades – pretende-se analisar as tendências e influxos do pragmatismo como “busca desenfreada por resultados e intervenções imediatas” expressão adotada por Brandão (2010, p. 12). A ocupação do Centro-Oeste atende à necessidade imediata de povoamento necessário para atender interesses políticos e econômicos; as razões que precederam a criação da FUMDEC objetivavam resultados imediatos assim como a última e atual reforma administrativa, Lei Complementar n.º 276 (GOIÂNIA, 2015a), vigente que inclusive traz no seu bojo a clara necessidade de resultados.



## CAPÍTULO II

### PRAGMATISMO E SERVIÇO SOCIAL

O pragmatismo pretende abolir a obra de Marx que estuda a vida real dos trabalhadores e seu duplo aspecto: atividade produtora e ilusões a superar.

(LEFBVRE, 1991, p. 17)

Este capítulo tem o objetivo de situar o leitor a respeito do pragmatismo no Serviço Social e sinalizar com fundamento em Brandão (2010, p. 146) como essa ideologia, ou se preferirem, esse “modo de pensar da sociedade capitalista” se manifesta na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia. Primeiramente, abordaremos o Serviço Social segundo Iamamoto (2012, 2013) e Iamamoto e Carvalho (2014), como uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, que situa-se no processo de reprodução das relações sociais, ou seja, na reprodução do capital.

#### 2.1 O Serviço Social

Na mesma linha de Iamamoto (2012, 2013) e Iamamoto e Carvalho (2014), de modo cumulativo, Mota (2013) aborda o serviço social brasileiro como profissão de caráter interventivo e como área do conhecimento ratificando que não há qualquer dicotomia entre ambas, mas “a existência de patamares diferenciados de intervenção social do Serviço Social”. E ainda:

o Serviço Social [é] uma área do conhecimento das ciências sociais aplicadas reconhecida pelas agências de regulação e fomento à pesquisa e pós-graduação (CNPq, Capes e Finep), e do comprovado desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação *strictu sensu* na área (MOTA, 2013, p. 18).

Ainda segundo essa autora (2013) há unidade entre a dimensão do Serviço Social como profissão e como área do conhecimento,

o que não significa uma identidade, visto que não há uma distinção entre o âmbito da produção intelectual e o da ação prático-operativa. Essas dimensões possuem vínculos e se referem à realidade objetiva, porém encerram distinções: enquanto a produção teórico-intelectiva pode não

materializar respostas imediatas às demandas da prática profissional, o exercício profissional, também ele referenciado por aquela produção, mobiliza outras mediações e instrumentalizações que são inerentes ao mundo do cotidiano, das ações institucionais e das condições objetivas sob as quais se dá a efetivação de políticas e projetos sociais (MOTA, 2013, p. 19).

Outra vez sobre o Serviço Social enquanto área do conhecimento vale a pena registrar que

o processo de reconhecimento institucional do Serviço Social como área do conhecimento não foi resultado exclusivo do seu mérito intelectual e acadêmico-profissional, mas também, resultado de determinações universais [...] relacionadas à dinâmica capitalista e às suas inflexões sobre o campo da educação. Seu marco foi o papel do Estado como indutor da pesquisa e da formação profissional para o exercício do 'trabalho complexo', iniciado nos anos 1960 e redimensionado nos anos 1990, ocasião em que a pesquisa científica e a pós-graduação foram impelidas a adotar [...] alguns dos parâmetros e das diretrizes da contrarreforma da educação superior, estabelecendo laços e vínculos entre as exigências da produtividade do capital e da sua gestão, extensivos à formulação das políticas públicas e a formação de quadros intelectuais, orgânicos ao seu projeto (MOTA, 2013, p. 20).

Neste sentido, Mota (2013) expressa que enquanto área do conhecimento, o Serviço Social brasileiro tem o papel de intervir na realidade social e de produzir conhecimento na formação de uma massa crítica de profissionais, particularizando-se como resistência ideológica e teórica ao conservadorismo intelectual no Brasil, em face das ideologias pós-modernas, da regressão e do esforço em emudecer a razão crítico-materialista e dialética nas ciências humanas e sociais, que segundo Coutinho (1972) trata-se da miséria da razão.

Para tanto, o Serviço Social cumpre as formalidades jurídicas que lhes são inerentes, profissão regulamentada pela Lei n.º 8.662 (BRASIL, 1993b), com conselho (CRESS) que fiscaliza a atuação profissional com base na mesma Lei e no Código de Ética da Profissão (BRASIL, 1993c). É uma profissão que dialoga com os seus pares por meio de diferentes instâncias organizativas que compõem o arcabouço político institucional da categoria: conjunto CFESS-CRESS - Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS).

Trata-se de uma profissão de caráter interventivo que, segundo Iamamoto (2013), possui relativa autonomia no exercício de suas funções institucionais, dito de outro modo,

relativa autonomia teórico-metodológica, ética e técnico-política, mediada pela chancela do Estado, via formação universitária e mecanismos jurídicos de regulação profissional (leis de regulamentação, código de ética e conselhos profissionais), pelo associativismo político-profissional, donde o reconhecimento público da profissão (MOTA, 2013, p. 21).

A expressão Serviço Social é privativa dessa profissão e só pode ser exercida por Assistentes Sociais devidamente inscritos no CRESS, que desenvolvem seu trabalho de forma remunerada nas organizações governamentais, privadas ou filantrópicas, com competências e atribuições específicas para a atuação em diferentes campos de trabalho (IAMAMOTO, 2013, p. 45, 121).

O exercício profissional é orientado pelos princípios, direitos e deveres que compõem o aparato legal e organizativo que o regulam firmados na Constituição Federal (BRASIL, 1988), Lei n.º 8.662 (BRASIL, 1993b), Lei n.º 8.742 (BRASIL, 1993a), Lei n.º 12.345 (BRASIL, 2011a) e nas legislações complementares, referentes às políticas sociais e aos direitos da população (IAMAMOTO, 2012). Os Assistentes Sociais trabalham em empresas, instituições públicas, filantrópicas e privadas de âmbito federal, estadual e municipal. Atuam no campo das Políticas Sociais Públicas com o objetivo de viabilizar os direitos dos sujeitos sociais. Estão na Saúde, na Educação, na Previdência Social, na Habitação, na Assistência Social, na esfera do trabalho, na Justiça, nas Varas da Infância e Juventude, de Família e nas instituições do sistema penal e de medidas socioeducativas para jovens em conflito com a lei, dentre outros espaços sócio ocupacionais. Isto é, o “profissional desenvolve suas atividades mediante a sua inserção no mundo do trabalho assalariado, subordinado às relações que regem o trabalho na sociedade capitalista”, exemplo da natureza contraditória do serviço social (MOTA, 2013, p. 21).

Para o exercício da profissão, a Lei n.º 8.662 (BRASIL, 1993b) traz orientações e arrola as competências do Assistente Social<sup>11</sup>, bem assim as suas atribuições privativas<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> As competências são: I- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II -

O papel do assistente social é desenvolver suas competências e atribuições privativas primando pelos princípios fundamentais elencados no Código de Ética dos Assistentes Sociais (BRASIL, 1993c). São estas:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo e compromisso com o constante aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional;

---

elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

<sup>12</sup> As atribuições privativas são: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos mesmos princípios e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar (BRASIL, 1993c).

Conforme Iamamoto e Carvalho (2014, p. 81), “a atuação do assistente social é necessariamente polarizada pelos interesses das classes sociais tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante”. Trata-se de um espaço contraditório: se por um lado o profissional prima pela resistência ao mercantilismo na busca de alternativas para o atendimento das necessidades sociais de um público demandatário, por outro, ainda que desintencional, contribui com as relações sociais de produção e reprodução do capital. Uma das alternativas para melhor cumprimento de seu compromisso com a classe trabalhadora é o estabelecimento de uma relação dialógica que pode contribuir com elementos que promovem a formação da consciência crítica.

Este estudo entende que o Serviço Social como área de intervenção na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia sofre refrações oriundas das decisões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas do assistente social, bem como dos demais trabalhadores do SUAS. Portanto, esta política não está isenta da reflexão das tendências pragmatistas.

## 2.2 O Pragmatismo

Uma vez que a profissão está inserida na realidade concreta, bem como a Política Social Pública de Assistência Social, apresenta elementos que remetem ao estudo do pragmatismo que, segundo Japiassu e Marcondes (2001), significa concreto, aplicado, prático, e opõe-se à teórico, especulativo, abstrato. Abstrato, nesse caso, na teoria social crítica, é a essência. O que se vê é o concreto, o real e verdadeiro que, pode ser falso, pois é a aparência e não a essência do fenômeno.

Com fundamento neste significado o pragmatismo limita-se à aparência e com base nesta determina a ação e o pensar. Circunscreve-se, portanto, no campo prático e não teórico, reforçando o discurso cotidiano da dicotomia entre teoria e

prática. No pragmatismo tudo que pode ser comprovado na prática é considerado como verdade. Isto é, a confirmação da aparência enquanto resposta para as questões sociais; a essência sequer é mencionada. Testa-se a hipótese e o resultado é a verdade que se atribui a determinado conceito. Na teoria social crítica a verdade não é aparente. A hipótese é a aparência preliminar, cuja pesquisa permite chegar à essência. O pragmatismo buscará na prática a sua legitimação (PAIVA, 2005), o que significa o reinado do empírico e o descrédito sem reboços do racionalismo. O termo pragmatismo deriva da mesma palavra grega *prágma*, que significa ação, do qual advém as palavras prática e prático.

Segundo James (1985a, p. 11), esse termo foi introduzido pela primeira vez na filosofia por Charles Pierce, em 1878, que defendia que para atingir uma clareza perfeita em nossos pensamentos em relação a um objeto é preciso apenas considerar os efeitos de natureza prática que o objeto pode envolver. A concepção desses efeitos - seja imediata ou remota - é o todo da concepção do objeto, na medida em que tenha uma significação positiva. O método pragmático não se limita a nenhuma palavra como definitiva, mas extrai de cada palavra o seu valor prático. Portanto, percorre caminhos pelos quais as realidades existentes podem ser modificadas.

As teorias, assim, tornam-se instrumentos, e não respostas aos enigmas sobre as quais podemos descansar. O pragmatismo relaxa todas as nossas teorias, flexiona-as e põe-nas a trabalhar; [...] se harmoniza com muitas tendências filosóficas. [...] tendências antiintelectuais. Contra o racionalismo [...] o pragmatismo acha-se completamente armado e militante [...] *nenhuma teoria é absolutamente uma transcrição da realidade, mas que qualquer delas pode, de certo ponto de vista, ser útil* (grifos meus) (JAMES, 1985a, p. 12-14).

Ou seja, o pragmatismo pode ser inerente a toda e qualquer teoria, sendo útil, exprime valor e importância proporcional a sua utilidade. Finalmente, adjetivando, pragmático é ter objetivos definidos, é o corriqueiro, o usual, o prático, o costumeiro, é aquilo que habitualmente se pratica fazendo jus à origem grega da palavra *pragmatikus* e no latim *pragmaticu*. Na sociedade moderna, ser pragmático é sinônimo de resolutividade, de produção de resultados, cujas ideias e atos só são verdadeiros se servirem para a solução imediata dos problemas.

Realizada essa breve abordagem sobre o tema, compete esclarecer que o pragmatismo aparece no Serviço Social e na Política Social Pública de Assistência

Social imbuído de sutilezas que muitas vezes obscurecem sua identificação. Talvez por isso, seja pouco debatido. Entretanto, indícios desse enfoque aparecem em Quiroga (1991), Netto (2005, 2015) e Iamamoto (2012, 2013). Em Guerra (2013) aparece como objeto de estudo, conforme exposto a seguir.

### 2.3 O pragmatismo no Serviço Social

Iniciamos a explanação sobre o pragmatismo no Serviço Social com o enfoque que Gramsci (1981) lhe confere. Para esse autor marxista,

*o pragmatista, [...] constrói a filosofia 'utilitariamente' em sentido imediato. Mas tal fato é inconcebível (como movimento) em países católicos, onde a religião e a vida cultural estão cindidas desde o Renascimento e a Contra-Reforma, ao passo que é concebível nos países anglo-saxões, nos quais a religião está muito ligada à vida cultural cotidiana e não é burocraticamente centralizada e intelectualmente dogmatizada. Em todo caso, o pragmatismo ultrapassa a esfera religiosa positiva e tende a criar uma moral laica (diferente da francesa), tende a criar uma 'filosofia popular' superior ao senso comum; ele é mais um 'partido ideológico' imediato do que um sistema de filosofia (grifos meus) (GRAMSCI, 1981, p. 58-59).*

Gramsci (1981) relaciona o pragmatismo à vida cotidiana, ao que é prático e que ganha tal vulto de importância e relevância, a semelhança da compreensão de Japiassu e Marcondes (2001) e James (1985a) que chega a defini-lo como uma ideologia. Para Gramsci (1981) o pragmatismo é uma ideologia e está diretamente relacionado à imediatividade do cotidiano e exerce um julgamento sobre a realidade imediata, frequentemente vulgar.

Nesta linha, compreender o cotidiano e a práxis profissional do assistente social é fundamental para sinalizarmos as tendências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social. Tais abordagens serão feitas adiante, neste mesmo item.

A temática sobre o pragmatismo está presente no Serviço Social há décadas, cujas referências nominadas neste estudo datam do início de 1980 e todas as abordagens, ainda que tangenciais a exemplo de Netto (2005, 2015), Iamamoto (2012, 2013) e Quiroga (1991) incorporam as mesmas compreensões, inclusive a de que o pragmatismo pode manifestar-se em quaisquer vertentes teóricas, conforme o

próprio Gramsci (1981) sinalizou. Entendemos que a postura do profissional é que pode definir se tal manifestação será com maior ou menor intensidade.

Debater as manifestações do pragmatismo no cotidiano profissional do assistente social não seria o mesmo que debater as manifestações do positivismo nesse mesmo cotidiano? Ao meu juízo não seria, pois a postura pragmática é inerente a toda e qualquer corrente teórica, podendo, por vezes ser mais contundente no positivismo (QUIROGA, 1991, p. 11).

No âmbito do Serviço Social, alguns autores contemporâneos sinalizaram o pragmatismo na profissão. Iamamoto (2013) ao analisar o conservadorismo afirma que

o Serviço Social emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, no bojo de um movimento de cunho reformista-conservador. O processo de secularização e de ampliação do suporte técnico-científico da profissão – que se dá com o desenvolvimento das escolas (depois faculdades) especializadas no ensino de Serviço Social – ocorre sob a influência dos processos alcançados pelas Ciências Sociais nos marcos do pensamento conservador, especialmente de sua vertente empiricista norte-americana. *Este universo intelectual, ao invés de produzir rupturas profundas com as tendências pragmatistas da profissão, as reforçam e atualizam* (grifos meus) (p. 23-24).

Noutra produção teórica, analisando a tese do sincretismo no Serviço Social criada por Netto (2005), a mesma autora faz a seguinte reflexão:

Essa modalidade de intervenção, ‘interferir para re-arranjar’, no próprio patamar da vida cotidiana, adere a um conhecimento do social que, menos que propiciar uma reprodução ideal verdadeira do ser social, deve mostrar-se instrumentalizável. *Favorece, assim, os influxos empiristas e pragmáticos na profissão, de raiz positivista, oriundos das Ciências Sociais e hauridos no pensamento conservador, estimulando a reposição. No campo intelectual e ideológico, do sincretismo para o exercício manipulador, o que completa o círculo sincrético* (grifos meus) (IAMAMOTO, 2012, p. 266).

Sobre esse tema, Netto (2005) afirma que uma modalidade específica de intervenção profissional dos assistentes sociais contribui vigorosa e decisivamente para inscrever o Serviço Social no círculo de giz do sincretismo, qual seja a ‘*manipulação de variáveis empíricas de um contexto determinado*’ [grifos do autor]. Tal manipulação se apresenta no escopo do profissional e, na sua ausência, a intervenção é tida como inconclusa. Tal situação recupera para a profissão funções das suas protoformas de caráter emergencial, trazendo portanto duas implicações. A primeira é “a demanda de um conhecimento do social capaz de mostrar-se



diretamente instrumentalizável” (NETTO, 2005, p. 98) e a segunda é que “disponibiliza, à partida, o sistema de saber que referencia o Serviço Social aos mais variados influxos empiricistas e pragmáticos” (NETTO, 2005, p. 98). Não limitado ao exposto, Netto (2005) destaca ainda que

a crítica ao empirismo e ao pragmatismo do Serviço Social perdeu de vista que suas fontes não se esgotam nas influências teóricas exercidas sobre a profissão, mas com evidente profundidade, mergulham raízes neste componente da sua prática, determinado socialmente (NETTO, 2005, p. 98).

Na mesma linha, Netto (2015, p. 261), fazendo referência ao pragmatismo ao analisar os traços que conferem ao conservadorismo no Serviço Social uma nova roupagem, salienta como primeiro “a exigência e a valorização enérgicas da *elaboração teórica*” [grifos do autor] cuja “ênfase recai na interdição do empirismo e do praticismo”. Para ratificar a importância da elaboração teórica o autor cita um trecho do documento de base *A cientificidade do Serviço Social*, apresentado no Seminário do Sumaré (CBCISS, 1986):

Se os aspectos epistemológicos e teóricos forem negligenciados em proveito apenas de *manipulações técnicas de caráter pragmático* (grifos meus) e terapêutico, a discussão sobre a cientificidade do Serviço Social talvez se encontre encerrada antes mesmo de iniciada (CBCISS, 1986, p. 126 apud NETTO, 2015, p. 261).

Quiroga (1991) também abordou o pragmatismo detalhando o que ela mesma denomina de perspectiva pragmática da profissão ao falar sobre o Serviço Social tradicional que

apontava tendencialmente algumas características ligadas à *perspectiva pragmática da profissão* (grifos meus): preocupação com as situações-problema; predomínio do trato com o real; ênfase no desenvolvimento e sistematização de práticas por vezes imediatistas, sem maior ‘cuidado’ com questões teóricas; domínio da discussão do ‘como fazer’, muitas vezes presa a visões de método instrumentalizadores e atadas a uma mera sequência de procedimentos (QUIROGA, 1991, p. 9).

Guerra (2013) foi outra autora no âmbito do Serviço Social que teceu considerações<sup>13</sup> sobre as expressões do pragmatismo no Serviço Social com base

<sup>13</sup> Reflexões ainda caracterizadas como preliminares, conforme o próprio título do artigo publicado: Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares.

em Pogrebinschi (2005). Para ela (2013, p. 40), o pragmatismo é a “representação ideal da imediaticidade do mundo burguês” visto que “considera que o significado das coisas, dos processos e das práticas sociais, reside neles próprios e rebate sobremaneira nas intervenções sociais e profissionais” afetando não apenas as profissões, os assistentes sociais, as Políticas Sociais Públicas, os cidadãos, mas, também “os sujeitos sociais do mundo burguês e as profissões interventivas como um todo” (GUERRA, 2013, p. 40).

Relacionado o debate acerca do pragmatismo com o Serviço Social, esse estudo se baseará, notadamente, em Guerra (2011, 2013) e Pogrebinschi (2005), que estudou o pragmatismo como teoria social e política e introduziu o debate nas ciências sociais a partir dos três autores clássicos que o difundiram: Pierce, James e Dewey, sobretudo neste último.

Pogrebinschi (2005) baseou seus estudos sobre o pragmatismo na análise dos clássicos mencionados no parágrafo anterior. Trata-se de uma temática pouco estudada e discutida, o que resulta na sua escassa apropriação na área social e política. “No Serviço Social isso não é diferente” (BRANDÃO, 2010, p. 117).

Em Pierce, James e Dewey encontra-se a totalidade do núcleo teórico do pragmatismo, que irá posteriormente possibilitar o seu desenvolvimento em outros campos do conhecimento (POGREBINSCHI, 2005), a exemplo do Serviço Social.

Reproduzindo a afirmativa de Guerra (2013) e Brandão (2010) com base na análise que Pogrebinschi (2005) faz sobre o pragmatismo, e ainda complementando-a não fica explícito se é uma teoria, um pensamento, um conceito, uma filosofia, um método, uma tendência, um estilo de vida, uma teoria da ação ou um movimento visto que a autora transita entre esses termos para denominar o seu significado. Para Pogrebinschi (2005) o pragmatismo pode ser

uma teoria que nos permite compreender antigas teorias e, ao mesmo tempo, criar outras novas: um método para conferir significado a conceitos e concepções; um meio de dar sentido à realidade e à ação através da teoria; um propósito de experimentar incessantemente novas formas de pensar e também de reexperimentar aquelas que já são conhecidas (POGREBINSCHI, 2005, p. 15).

“Tamanho imprecisão é resultado de que o pragmatismo é em si mesmo a negação de qualquer ideia ou conceito concluso, ele pode ter todas estas qualificações como pode não ter nenhuma” (BRANDÃO, 2010, p. 117).

O reconhecimento da presença do pragmatismo no Serviço Social por parte de autores como Netto (2005, 2015), Yamamoto (2012, 2013), Quiroga (1991) e Guerra (2013), não interfere no método de pesquisa, pois conforme Marx (1983) é necessário separar o método de pesquisa do método de exposição. Se o primeiro tem que se apoderar da realidade concreta e suas múltiplas determinações, a exposição deve ser crítica na captura desses nexos e mediações. Acrescenta-se ainda que, se o método aparece de diferente forma na pesquisa e na exposição, pode-se concluir que em meio à imediatividade do cotidiano, pode apresentar-se de forma mais diferenciada na práxis, isto é, em forma de pragmatismo, que conforme Brandão (2010, p. 117-118) “na realidade, não apresenta originalidade, ele está atrelado a antigas formas de pensamento e se expressa de forma conservadora”. Essa autora trata o pragmatismo como uma ideologia, assim como Gramsci (1981), já que o mesmo nasce na sociedade norte-americana para manter a lógica capitalista que valoriza o presente, os resultados imediatos e as repostas emergenciais. Menção aproximada sobre o pragmatismo como ideologia aparece na produção de Mendonça (2009, p. 44) ao interpretar que nas políticas sociais há uma “prevalência da pragmática neoliberal”.

Neste estudo, prevalece o pragmatismo social clássico de Dewey<sup>14</sup>, contemporâneo de James que desenvolveu enfaticamente a teoria pragmática e a apresentou ao mundo. Tal teoria foi oriunda das ideias de Pierce identificado por James como o pai do pragmatismo por ter trazido à tona suas principais características, bem como o “pragmatismo ontológico ou metafísico que afirma a primazia da prática sobre a teoria” (POGEBINSCHI, 2005, p. 20). Posto isto, passamos às matrizes do pragmatismo.

---

<sup>14</sup> A escolha do pragmatismo clássico se deu a partir do debate que ocorre na profissão.

## 2.4 As matrizes do pragmatismo

Segundo Pogrebinschi (2005), Pierce, James e Dewey apresentam sobre o pragmatismo ideias comuns, suas matrizes ou núcleos teóricos, consubstanciadas no que a mesma denominou de antifundacionalismo, consequencialismo e contextualismo que serão abordados na sequência, com recorte na compreensão de Dewey sobre cada uma das matrizes do pragmatismo.

### a) O antifundacionalismo

O antifundacionalismo nega todos os tipos de pensamento ou expressões que demonstrem estar acabadas, que não são suscetíveis de mudanças: conceitos abstratos, categorias apriorísticas, princípios perpétuos, instâncias últimas (POGREBINSCHI, 2005, p. 26). “O conhecimento acumulado que temos é resultado de nossas experiências práticas, de nossa vivência na realidade, ideia que irá aparecer no Serviço Social” (BRANDÃO, 2010, p. 119).

No antifundacionalismo “o pragmatismo nega qualquer possibilidade de fundar a realidade em verdades objetivas e universais. O fundamento do pragmatismo é não se orientar por fundamentos” (GUERRA, 2013, p. 42).

Nessa concepção a experiência é mais importante, portanto, só na prática (identificada com a experiência), de fato, é possível aprender e, numa visão conservadora, o assistente social que não tem experiência não tem propriedade para tratar criticamente a profissão (BRANDÃO, 2010).

O antifundacionalismo pragmatista recusa a ideia de certeza, assim como não aceita os conceitos de verdade e realidade. Para o pragmatismo nada está acabado e a verdade não existe. É, portanto, no mínimo relativista. “A verdade é fruto das suas consequências práticas” (GUERRA, 2013, p. 42). Os pragmatistas rejeitam qualquer tipo de fundamento, pois não existe uma ideia, um pensamento, uma teoria acabada. Se tudo pode ser modificado de acordo com a prática e as experiências; logo, nada pode ser fundamentado. É o que tipifica seu “caráter autocorretivo” (POGREBINSCHI, 2005, p. 30).

Para o pragmatista não existem respostas capazes de fazer cessar a investigação – não há uma verdade final a ser atingida -, a qual deve prosseguir incessantemente, alimentada a cada momento pelas novas informações, respostas parciais, semiverdades, que são geradas neste processo de relacionar a realidade com a experiência (POGREBINSCHI, 2005, p. 33).

O antifundacionalismo de Dewey se manifesta na recusa em torno da certeza e da segurança. Dewey opta pela incerteza e imprevisibilidade da experiência humana, constantemente mutável e dinâmica e afirma que a prática, a ação prática dos homens é o fundamento (POGREBINSCHI, 2005, p. 37), e portanto, prescinde de fundamentos, que no caso do Serviço Social, é a teoria social.

#### b) O consequencialismo

O consequencialismo prevê que “toda hipótese tem que ser estabelecida pela observação e pelo raciocínio”, portanto, “toda hipótese desprovida de consequência experimental é desqualificada” (GUERRA, 2013, p. 42). Na interpretação de Brandão (2010, p. 120) o consequencialismo está relacionado “com o fato de o pragmatismo sempre pensar no futuro e ao pensar nas consequências futuras busca antecipá-las para o presente”. Assim, todas as consequências possíveis devem ser levantadas, porém apenas a mais útil, a mais interessante, a mais proveitosa e a mais vantajosa para o presente deve ser apropriada. Consiste em uma aproximação entre o que as pessoas consideram melhor para elas, entre o que é verdadeiro para cada um individualmente e entre o que lhe será útil.

Segundo os princípios pragmáticos nenhuma hipótese pode ser rejeitada se dela decorrerem consequências úteis para a vida. É necessário observar, manipular, testar, analisar, comparar, construir concepções com o objetivo de determinar quais efeitos práticos positivos elas podem trazer no futuro. O pragmatismo não rejeita nenhuma concepção.

As concepções só são adotadas na medida em que são boas – ou úteis – para o pragmatista, naquele momento – pois, em um momento futuro, elas podem deixar de ser. Assim se entende que, pragmaticamente, por mais que o pragmatismo tenda, [...], a se alinhar com concepções particularistas e rejeitar aquelas de caráter universalista, esta relação pode se inverter em um determinado momento, se assim for útil ao pragmatista (POGREBINSCHI, 2005, p. 43).

Tal análise nos permite inferir que quaisquer teorias sociais estão suscetíveis de apresentar manifestações do pragmatismo ou parafraseando Iamamoto (2013) e Netto (2005) “tendências pragmatistas” e “influxos pragmáticos”.

O consequencialismo de Dewey prevê que as proposições são hipotéticas e tentativas. Elas só serão verdadeiras se forem o resultado do processo de investigação que busca aferir a verdade, isto é, “as proposições só podem ser tidas como verdadeiras se as consequências futuras do processo de investigação de sua verdade assim o indicarem” (POGREBINSCHI, 2005, p. 47). Na lente de Dewey o consequencialismo se converte em instrumentalismo (GUERRA, 2013).

Para ele [Dewey], a relevância do conhecimento constitui-se à medida que serve de instrumento para a resolução de problemas. O que importa na relação teoria-prática para o pragmatismo não é a relação entre teoria e realidade, senão que as formulações teóricas se constituam em guia para a investigação. [...] tais formulações teóricas são válidas à medida que tenham utilidade e êxito na investigação da realidade na qual o sujeito insere-se (GUERRA, 2013, p. 43).

### c) O contextualismo

Sobre o contextualismo Brandão (2010, p. 120) afirma que essa ideia prevê que as investigações sejam relacionadas ao contexto em que estão inseridas no presente, o que implica em uma desconsideração da história, pois nega o passado. O contextualismo tem uma característica a-histórica e reforça a importância da prática para o pragmatismo por considerá-la como o principal elemento da experiência. “A experiência é o conceito-chave para que se possa compreender a ideia de contexto” (POGREBINSCHI, 2005, p. 49).

Dewey é considerado por Pogrebinschi (2005, p. 57) como o pragmatista original que melhor descreveu o contexto. Para ele, o contexto está arraigado às nossas vidas, “é algo inerente à vida dos sujeitos, seja intrinsecamente relacionado com os modos de ser e pensar do indivíduo” (GUERRA, 2013, p. 43), todo e qualquer significado está inerentemente embebido pela ideia do contexto. Negá-lo acarretaria em grave problema metodológico para a história do pensamento (POGREBINSCHI, 2005). Para Dewey, experiência é o nome do mais abrangente dos contextos.

## 2.5 O Pragmatismo em Dewey

Uma vez esboçada a matriz filosófica do pragmatismo, nos deteremos à concepção de pragmatismo defendida por Dewey (1985, 2008) que desenvolveu uma teoria da verdade a qual

entende-se a constituição de ideias que fazem parte da experiência e do conhecimento, a verdade é um processo que está em constante mudança, pode-se dizer que 'as ideias não são apenas abstrações e generalizações da experiência, mas seus componentes. Isto é, as ideias não apenas interpretam a experiência, mas constituem elementos importantes da mesma. Por conseguinte, se as ideias são efetivamente aspectos da experiência e não meramente interpretações dela, elas se tornam verdadeiras na medida em que ajudam as pessoas a estabelecer outras e variadas relações com a experiência' (POGREBINSCHI, 2005, p. 30).

A teoria pragmática de Dewey se assenta no princípio de que a verdade deve ser encontrada nos efeitos e consequências de uma ideia, em sua eficácia, em seu sucesso. A validade de uma ideia está na concretização dos resultados que se propõe obter (JAIPASSU; MARCONDES, 2001). Uma ideia é considerada como verdade se o seu resultado for bom, benéfico, prazeroso, entre outros tantos adjetivos que a positivam e a potencializam.

De acordo com Dewey, a filosofia deve prescindir de fundamentos, entretanto, se fosse necessário lhe conferir um alicerce, este seria a ação prática dos homens, certamente.

## 2.6 Pragmatismo e Instrumentalismo

Embora instrumentalismo e pragmatismo não possam ser considerados sinônimos, são elementos imbricados em suas expressões, isto é, um não ocorre sem o outro. Segundo Guerra (2013, p. 43), fundamentada em Dewey (2008) o instrumentalismo é uma das "variadas tendências do pragmatismo" cujo traço característico é a admissão de que toda teoria é um instrumento para a ação e para a transformação da experiência.

Percebe-se que para o instrumentalismo, os sujeitos não tem por fim o conhecimento, mas este é sempre mediatizado pela ação, pelas experiências, de modo que a apropriação do conhecimento tem sempre

caráter instrumental, visando o domínio sobre a realidade. O resultado do conhecimento são as consequências que produz (GUERRA, 2013, p. 43).

No Serviço Social a instrumentalidade compõe o processo histórico que mobiliza a intervenção profissional (GUERRA, 2011) e está totalmente imbricado com o pragmatismo, na medida em que o facilismo da sociedade moderna contribui para que o profissional se desapropriar do racionalismo formal e, nas palavras da autora, ao se limitar ao conhecimento da aparência imediata, o profissional

acaba por trasladar procedimentos do método lógico-experimental para a análise da sociedade, o que lhe permite estabelecer tanto modelos de explicação quanto programáticas de intervenção sobre a realidade social, para a qual oferece um conjunto de procedimentos manipulatórios e instrumentais (GUERRA, 2011, p. 15).

No mesmo raciocínio a autora afirma que o processo de trabalho do profissional foi metamorfoseado pela ordem capitalista “num conjunto de ações repetitivas, padronizadas, fragmentadas, no qual os produtos do trabalho social coletivo perdem a chancela do seu produtor” (GUERRA, 2011, p. 16-17). Isso nada mais é do que a defesa, exigência e ratificação de uma postura profissional pragmática da sociedade moderna. O pragmatismo naturaliza, cristaliza, eterniza a ação profissional na sociedade hodierna.

Foi possível evidenciar até o momento que algumas manifestações do pragmatismo são inerentes a qualquer profissão interventiva. Portanto, quaisquer profissionais estão sujeitos a desenvolver na sua atuação ações pragmáticas, entre os quais, o assistente social. A diferença é que alguns profissionais conscientes de tal condição podem superar o pragmatismo na busca de ações concretas que podem influir na realidade.

Dado que a Política Social é um espaço de inserção profissional, a mesma também está sujeita a refletir tendências pragmáticas, neste bojo particularmente, a Política Social Pública de Assistência Social e, sobretudo, o assistente social, seu profissional por excelência.

Na Política Social Pública de Assistência Social na medida em que o assistente social se distancia do projeto ético-político da profissão, a tendência é salientar as expressões do pragmatismo. Neste sentido, visando subsidiar o leitor para compreensão das manifestações do pragmatismo nessa política trataremos a



seguir da compreensão acerca do cotidiano e da práxis profissional, visto que, conforme Brandão (2010, p. 79) “o cotidiano é um espaço propício à reprodução do pragmatismo” e “é na vida cotidiana que se situa o núcleo racional, o centro real da práxis” (LEFEBVRE, 1991, p. 38). Sendo o Serviço Social uma profissão interventiva, assim como quaisquer outras profissões com este mesmo caráter, restringe a verdade aos resultados alcançados, frutos da instrumentalidade do profissional, ou seja, da capacidade que o profissional possui para solucionar e/ou responder às situações prático-imediatas (GUERRA, 2013).

## 2.7 O cotidiano na Política Social Pública de Assistência Social

Conforme visto no capítulo I, a questão social tem múltiplas expressões que se manifestam no cotidiano. Tais expressões<sup>15</sup> são objetos de intervenção de diferentes profissionais, sobretudo do assistente social, cuja atuação também se dá por meio da Política Social Pública de Assistência Social. Assim, por certo que essa política será refratária das decisões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas desse profissional.

Entretanto, para melhor compreendermos como o pragmatismo na profissão reverbera na Política Social Pública de Assistência Social, convém tecermos considerações sobre o cotidiano e sobre a práxis profissional.

“O cotidiano é o conjunto de atividades em aparência modesta, é a primeira esfera de sentido”, é trivial, banal e prático (LEFEBVRE, 1991, p. 19). “Compõe-se de repetições: gestos no trabalho e fora do trabalho, movimentos mecânicos (das mãos e do corpo, assim como de peças e de dispositivos, rotação, vaivéns), horas, dias, semanas, meses, anos” (LEFEBVRE, 1991, p. 26), possui como característica dominante a espontaneidade, que “é a tendência de toda e qualquer forma de atividade cotidiana” (HELLER, 2000, p. 24). Compõe a vida humana e traz consigo as particularidades, singularidades e o universal desta vida humano-genérica. É no cotidiano que ocorre a produção e a reprodução da vida social. Segundo Falcão e Netto (1989, p. 14)

---

<sup>15</sup> Falta de moradia, desemprego, insuficiência ou ausência de renda, não acesso ou acesso limitado à educação, saúde, lazer, cultura, segurança etc.

a vida cotidiana é percebida e apresentada diversamente nas suas múltiplas cores e faces: gestos, relações e atividades rotineiras de todos os dias; um mundo de alienação; um espaço banal, da rotina e da mediocridade; o espaço privado de cada um, rico em ambivalências, tragicidades, sonhos, ilusões; a possibilidade ilimitada de consumismo sempre renovável, etc.

Ao mesmo tempo em que a vida cotidiana é simples, ela é complexa, visto que a vida de todos os dias não pode ser recusada ou negada, já que não existe vida humana sem o cotidiano e a cotidianidade (FALCÃO; NETTO, 1989). A vida cotidiana é aquela vida dos mesmos gestos, falas, ritos e ritmos de todos os dias de modo mecânico e automatizado, majoritariamente inconsciente. No trabalho profissional também é isso que ocorre.

Qualquer pessoa, em qualquer lugar, tem uma vida cotidiana, têm tarefas e atribuições diárias que se repetem, assim como posturas, palavras, comportamentos, decisões, modos e formas de pensar que acabam limitadas como se numa caixinha, envoltas pela cotidianidade. O objetivo diário deve ser medrado a cada segundo, minuto e hora de modo que no final de mais um dia tudo tenha sido concluído a contento, preferencialmente. As respostas para a pluralidade de afazeres cotidianos devem ser imediatas. A vida cotidiana é a vida de todo homem. Todos a vivem, sem nenhuma exceção, qualquer que seja seu posto na divisão do trabalho intelectual e físico (HELLER, 2000).

Segundo Falcão e Netto (1989), o cotidiano tem como características a rotina, a sua imediaticidade e o pensamento manipulador. A rotina é feita exatamente desta sucessão linear e repetitiva de gestos, falas, ritos e ritmos. Na vida cotidiana o homem aprende as relações sociais e as reproduz enquanto instrumento de sobrevivência. Na vivência só se percebe o singular, ou seja, o que é próprio de cada pessoa. O que é próprio do outro sequer é notado no cotidiano, embora haja exceções.

Todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobretudo o assistente social, devem diligentemente atender a demandas conforme prazos previamente definidos ou pela situação de vulnerabilidade e risco social do usuário. O cotidiano é inerente à nossa vida, seja particular ou profissional. Nenhum de nós vive sem o cotidiano. O cotidiano é o espaço da alienação, da imediaticidade, do preconceito, da falta de consciência, da criminalização da pobreza, da culpabilização da família, da instrumentalidade, é o espaço no qual tudo acontece ao

mesmo tempo, é o berço do conflito, da contradição, e também da reflexão, do estudo, da pesquisa etc., e, “por meio da reflexão crítica esse cotidiano pode ser superado” (MACHADO, 2009, p. 60).

Este estudo compreende que o cotidiano pode nos distanciar da pesquisa e do estudo, direcionando os profissionais e as profissões interventivas para a reprodução da prática empirista, mecanicista, acrítica que, no caso do Serviço Social, contribui para a renovação do conservadorismo na profissão limitando consideravelmente avanços teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos.

Isso porque no cotidiano as formas fenomênicas se reproduzem imediatamente por si mesmas, como formas correntes do pensamento. Nesta perspectiva o desafio é compreender o fenômeno atingindo a sua essência, pois no mundo da pseudoconcreticidade o aspecto fenomênico da coisa se manifesta e se esconde. O objetivo é ir além da pseudoconcreticidade e captar a essência do fenômeno da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia, ir além do aspecto fenomênico. O fenômeno é o que está posto a olho nu, a manifestação imediata, o que o cotidiano traz e retrata, e a essência<sup>16</sup> é o que está por trás do que o fenômeno nos apresenta de imediato, perceptível por meio da leitura crítica da realidade (KOSIK, 1976).

A sistematização da prática profissional cotidiana se caracteriza como um estágio para o desvelar da realidade, já que os dados empíricos oriundos da sistematização permitem uma leitura prévia da realidade concreta para o concreto pensado, para a abstração do objeto de modo a conhecer a essência dos fenômenos sociais, permitindo conseqüentemente a mudança de postura no trabalho do profissional em defesa dos princípios éticos-políticos da profissão.

Coadunando com Brandão (2010), este estudo compreende que a sistematização da prática profissional não consiste em produção de conhecimento teórico. A sistematização da prática permite a produção de conhecimento da realidade e sua reflexão. O assistente social que busca sistematizar sua intervenção conhece melhor a realidade social e documenta os resultados de seu trabalho.

---

<sup>16</sup> A essência nominada por Kosik (1976) é a realidade concreta e suas múltiplas determinações para Marx (1983).

Entretanto, é preciso a orientação teórica que lhe permita fazer uma leitura crítica da realidade traduzida na sistematização da prática profissional.

Um aspecto que reforça o sincretismo consiste no fato de o Serviço Social se valer constantemente da prática burocratizada, por ser esta uma exigência das instituições e também das políticas sociais. Mesmo que haja uma direção ético-política da profissão que objetiva desburocratizar a prática profissional, o assistente social não consegue romper com esse norte porque a razão formal-burocratizada está no plano da imediatividade e o Serviço Social trabalha diretamente com o cotidiano que é o plano privilegiado da imediatividade. Uma forma de tentar refletir sobre o cotidiano, sobre a imediatividade e sobre o senso comum é através da sistematização da prática profissional (BRANDÃO, 2010, p. 81).

Heller (2000) confirma que “as ideias necessárias à cotidianidade jamais se elevam ao plano da teoria”, portanto, a orientação teórica é necessária à sistematização da prática.

Neste sentido, a cotidianidade exige a unidade imediata entre pensamento e ação, por conseguinte, a atitude da vida cotidiana é absolutamente pragmática, além de confinar e condicionar os homens a darem apenas um tipo de respostas: as respostas instrumentais (HELLER, 2000). Ocorre que o cotidiano profissional pode ser superado por meio da práxis profissional que será abordada na sequência.

## 2.8 A Práxis Profissional

A práxis do homem é a determinação da existência humana como elaboração da realidade, declarou Kosik (1976). Ou seja, o homem existe pela sua capacidade de produzir e reproduzir suas relações sociais que lhe garantem, primeiramente a sobrevivência, e dito de outro modo, o primeiro ato histórico do homem “não é o fato de pensarem, mas sim o de produzirem os seus meios de existência” (MARX, 1980, p. 18).

Nesta perspectiva marxiana, Quiroga (1991, p. 11) escreveu que a práxis humana é um “movimento no qual o homem, através de sua ação livre, criadora e universal, gera e transforma a natureza e a história” e, conseqüentemente, transforma-se a si mesmo.

Ao conceber a práxis, Marx refere-se a uma práxis social e revolucionária; ele não trata, especificamente, de uma prática profissional. Para Santos (2013) esta

última é uma parte, uma atividade inserida na práxis social e a práxis revolucionária é um modelo de práxis radical.

Em Marx (1980), a transformação do homem só ocorrerá com a práxis revolucionária. Falcão e Netto (1989) ancorados em Marx (1980) e Vázquez (1986) compreendem a práxis social como um processo de reflexão e de ação em espiral, portanto, como um movimento que implica numa atividade humana que se despe da consciência comum, da prática utilitária, espontaneísta, pragmática, carregada de instrumentalidade e galgou um nível superior de consciência, que se expressa em ação criadora, transformadora e realizante.

Ora, assim tomando como ponto de partida para a discussão da práxis as racionalidades humanas, a práxis social exposta por Falcão e Netto (1989) seria o último estágio da práxis humana. E o estágio inicial seria a práxis como o conjunto das atividades humanas responsáveis pela criação das condições indispensáveis à existência da sociedade e, particularmente, da atividade material, da produção e reprodução da vida em sociedade, tal qual Marx (1980) explicitou.

Também nessa mesma linha, de acordo com Kosik (1976, p. 59) a “práxis social não é jamais um ato do ser singular e isolado. Ela é expressão do sujeito coletivo, transindividual”. Ao criar-se a si mesmo, mediante a práxis, o homem cria a história e, ao criar a história, cria-se a si mesmo.

Daí a relevância da teoria social crítica para a abordagem do fenômeno visando conhecer a sua essência e sair da percepção aparente da coisa em si, pois a realidade não se apresenta a primeira vista. Apresenta-se como o campo em que se exercita a atividade prática no sentido *lato* da palavra de origem grega “*praktikós*, de *prattein*: agir, realizar, fazer. Que diz respeito à ação. Ação que o homem exerce sobre as coisas, aplicação de um conhecimento em uma ação concreta, efetiva. Conhecimento empírico, saber fazer algo. Oposto a teórico, especulativo” (JAPIASSU; MARCONDES, 2001).

Ao explicar a dialética, Kosik (1976), salienta exatamente o que é incognoscível na atitude cotidiana do homem:

[a] dialética trata da ‘coisa em si’ que não se manifesta imediatamente ao homem. O pensamento dialético distingue entre representação e conceito da coisa. A atitude primordial e imediata do homem, não é a de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a realidade especulativamente, porém a de um ser que age objetiva e praticamente,

que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, visando os próprios fins e interesses (KOSIK, 1976, p. 4).

Kosik (1976) em contraposição a Heller (2000), a Falcão e Netto (1989) e Vázquez (1986), trabalha de forma minuciada a práxis cotidiana e a nomina de práxis utilitária, imediata, como detentora de um senso comum responsável por colocar o homem em condições de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas e manejá-las, enfim de viver e sobreviver no cotidiano, mas não proporcionam a compreensão das coisas e da realidade. Nesse caso, a práxis “é historicamente determinada e unilateral. Isto é, trata-se da “práxis fragmentária dos indivíduos, baseada na divisão do trabalho, na divisão da sociedade em classes e na hierarquia de posições sociais que sobre ela se ergue” (KOSIK, 1976, p. 10).

Para Heller (2000), não existe uma práxis cotidiana, “a atividade prática do indivíduo só se eleva ao nível da práxis quando é atividade humano-genérica consciente; na cotidianidade, a atividade individual é uma parte da práxis que, construindo a partir do dado, produz algo novo” (HELLER, 2000, p. 32). Tal compreensão parece também ser a de Vázquez (1986) ao esclarecer que toda práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis.

Este estudo coaduna com a ideia consubstanciada em Kosik (1976) segundo o qual o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana são povoados de fenômenos que com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade. O cotidiano é o campo do fazer acontecer. É o campo suscetível da ação mecanizada, automatizada, imediata, irreflexiva, portanto, pragmática.

Compreender o fenômeno é atingir a essência. Sem o fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria inatingível. No mundo da pseudoconcreticidade o aspecto fenomênico da coisa, em que a coisa se manifesta e se esconde, é considerado como a essência mesma, e a diferença entre o fenômeno e a essência desaparece (KOSIK, 1976, p. 12).

Uma vez esclarecido a práxis social e a práxis revolucionária, passamos a práxis profissional, que não é uma nem outra. A práxis profissional está contida na práxis social (SANTOS, 2013) e não é revolucionária porque a atuação do profissional, sobretudo do assistente social, é uma ação que está restrita aos seus

espaços de trabalho, melhor dizendo, ao seu espaço na divisão sócio-técnica do trabalho (IAMAMOTO, 2012). Diante dessa realidade o nível de intervenção do profissional não tem como objetivo o rompimento com a ordem social vigente, mesmo no caso do Serviço Social, ainda que seu Código de Ética preveja a transformação dessa ordem (SANTOS, 2013).

A Política Social Pública de Assistência Social é *locus* em que se desenvolveu esse estudo e locus da práxis profissional. Nessa política, os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobretudo o assistente social, desenvolvem suas competências e atribuições no âmbito da gestão, do financiamento e do controle social.

É neste campo da práxis profissional do assistente social que os maiores desafios são empreendidos, já que na sociedade capitalista o projeto hegemônico é o burguês. A sociedade se retroalimenta cotidianamente da reprodução das concepções defendidas pela classe hegemônica. Há um ciclo ininterrupto de produção e reprodução do projeto burguês de sociedade contrário aos interesses da classe trabalhadora, na medida em que lhe foi delegada a responsabilidade de contribuir com a manutenção da ordem burguesa.

Segundo Kosik (1976), a realidade é a unidade do fenômeno e da essência. Ocorre que o fenômeno se manifesta imediatamente, primeiro e com maior frequência. E a essência não se manifesta imediatamente, ao contrário, para a conhecermos a condição é que a realidade seja destrinchada.

No trabalho profissional, o máximo que o assistente social “alcançará é uma atuação profissional de enfrentamento da ‘questão social’” (SANTOS, 2013). Já que

no cotidiano, o imediatismo, o espontaneísmo e o ponto de vista da consciência comum predominam e a ação e o pensamento estão organizados para responderem às demandas imediatas, na perspectiva de não colocar em risco a própria sobrevivência do sujeito e, conseqüentemente, sua reprodução social (SANTOS, 2013).

Logo a práxis profissional reproduz tais características.

A atitude pragmática é característica própria da unidade imediata entre teoria e práxis. A supressão das mediações teóricas e ideopolíticas, própria da apreensão da realidade na imediaticidade do cotidiano, leva a uma apropriação da realidade como carente de mediações (GUERRA, 2013, p. 41).

A práxis profissional do assistente social tem por particularidade o desenvolvimento de uma posição teleológica, ou seja, direcionar a ação para uma finalidade específica e previamente projetada (SANTOS, 2013).

Não obstante o cotidiano profissional esteja escravizado pelo salário (HELLER, 2000), cuja produção é mecânica e a certeza sensível (COELHO, 2013) tem prevalência em detrimento do concreto pensado, pois há uma resposta imediata ao problema trazido pelo usuário da Política Social Pública de Assistência Social; esse mesmo cotidiano pode descortinar uma práxis profissional.

A práxis profissional como uma parte, uma atividade que se insere numa práxis social, possui posições teleológicas secundárias. Trata-se de uma prática com particularidades já que exige conhecimento científico e sustentação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

A partir desta compreensão salientamos a necessária e essencial relação teoria e prática. Viana (1996) afirmou que na sociedade moderna as relações sociais entre as pessoas vão sendo destituídas de seu verdadeiro sentido, apresentando-se como relações entre coisas atravessadas pelo caráter desumanizante, imediatista, espontaneísta, repleta de praticismo. À luz de Dewey (1985, 2008) tem relação direta com o pragmatismo, na medida em que dicotomiza a relação teoria e prática e, portanto, enfatiza a última, a prática.

É o praticismo nas relações sociais que pode ser comparado ao trabalho cotidiano do assistente social, que não consegue fazer relação entre a teoria e a prática e defende que o importante é atender sobre quaisquer circunstâncias, ou seja, ser pragmático. A teoria, metodologia, definição técnico-operativa e ético-política podem ser instrumentos que corroboram para contribuir com a focalização e a seletividade porque é imediato eleger o mais pobre, discriminado, frágil, ainda que esta avaliação seja empírica e proveniente do senso comum. Na sequência, Viana (1996) fala que indiscutivelmente trata-se da quantidade em detrimento da qualidade, em que tudo aparece reificado e destituído de essência.

O que importa na relação teoria-prática para o pragmatismo não é a relação entre teoria e realidade, senão que as formulações teóricas se constituam em guia para a investigação. Idealismo, portanto, contrapõe-se ao materialismo. As formulações teóricas são válidas à medida que tenham utilidade e êxito na intervenção.



Portanto, mesmo diante de uma postura crítica o profissional não está imune de reproduzir o pragmatismo em suas ações em nome do atendimento imediato da população demandatária dos serviços socioassistenciais (QUIROGA, 1991).

De acordo com Heller (2000), o pensamento cotidiano é pragmático. Neste sentido, a práxis profissional do assistente social pode ser pragmática, e conseqüentemente, a Política Social Pública de Assistência Social reverberará manifestações do pragmatismo, o que corresponde reduzir a práxis profissional ao nível da “práxis utilitária” (KOSIK, 1976), e a Política Social pública da mesma forma.

Como visto, o pragmatismo pode ser inerente a qualquer teoria (QUIROGA, 1991; JAMES, 1985a) e refere-se à valorização do conhecimento como mero produto da experiência prática concreta dos sujeitos que se dá no cotidiano, traduzida numa “práxis utilitária” em contraposição à práxis profissional, onde

a repetibilidade da experiência [...] autoriza a formulação de conhecimentos teóricos os quais seriam válidos para todas as situações análogas, donde sua conversão em modelos e/ou paradigmas de explicação do real. Aqui o empirismo se evidencia: de um lado, as ações de indivíduos singulares baseadas na experiência sobre uma realidade são consideradas prática social e transformadas em modelo; de outro, subjaz uma concepção de que os dados falam por si mesmos e, neste caso, a consciência do sujeito passa a ter um papel secundário frente ao objeto que deve simplesmente ser captado tal como é (GUERRA, 2005, p. 6).

O pragmatismo reforça a falácia de que “na prática a teoria é outra” (GUERRA, 2005; SANTOS, 2013) dicotomizando teoria e prática, onde a primeira é concebida à luz dos fundamentos filosóficos do pragmatismo e do utilitarismo, para os quais “o significado de um conceito é determinado pelas conseqüências experimentais ou práticas de sua aplicação” (HAACK, 2002, p. 641 apud GUERRA, 2005, p. 4-5). Segundo Guerra (2005), esta noção de teoria tem o seu valor, alcance e papel condicionados à sua capacidade de dar respostas prático-empíricas à realidade.

### **CAPÍTULO III**

## **IDENTIFICANDO TENDÊNCIAS DO PRAGMATISMO NA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Para os profissionais que têm a prática como fundamento de determinação das suas ações, as teorias não passam de construções abstratas, já que se situam secundariamente diante da prática, cabendo a esta, em última instância, fornecer indicativos sobre os instrumentos operativos capazes de possibilitar uma ação efetiva nas situações concretas.

(GUERRA, 2011, p. 25)

Este capítulo tem por objetivo identificar algumas tendências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social a partir da análise dos Planos Plurianuais de Assistência Social (PPAs) (GOIÂNIA, 2005b, 2009c, 2009g, 2013g, 2013i, 2017a e 2017b) e Planos Municipais de Assistência Social (GOIÂNIA, 2007d, 2008d, 2009b, 2010d, 2012d, 2013a, 2014b, 2015b, 2016a), dos Relatórios de Gestão (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a e 2015c) atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn) cujas pautas referiram-se aos documentos citados e outros que implicam na definição das diretrizes da política municipal e na continuidade do repasse de recursos do Governo Federal. São estas: Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro (GOIÂNIA, 2007e, 2008e, 2009d, 2010e, 2011c, 2012e, 2013c, 2014c, 2015g, 2016b), Plano de Ação (GOIÂNIA, 2007f, 2008f, 2009e, 2010f, 2011d, 2012f, 2013e, 2014d, 2015d, 2016c), LDO (GOIÂNIA, 2007g, 2008g, 2009f, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e, 2015e) e LOA (GOIÂNIA, 2006a, 2007h, 2008h, 2009h, 2010c, 2012h, 2013f, 2014f, 2014g, 2015f).

### **3.1 Tendências e Influxos Pragmatistas**

Conforme abordado no Capítulo II, a máxima do pragmatismo é: se o resultado é bom, o processo e os meios para o seu alcance são justificáveis, ou seja, também são bons. A teoria e o método são irrelevantes na composição do processo para o alcance do objetivo, então os fins justificam os meios.

Tal compreensão enfatiza o praticalismo, o ativismo e o instrumentalismo na medida em que as formulações teóricas se constituem em guia para a investigação (GUERRA, 2013). O conhecimento tem relevância porque é instrumento para a

resolução de problemas, de modo que se o conhecimento é útil para tal finalidade, o mesmo tem importância, caso contrário, torna-se irrelevante. O resultado do conhecimento são as consequências que produz (GUERRA, 2013), daí o conhecimento tornar-se superficial, limitado à aparência imediata do profissional, ou a certeza sensível (COELHO, 2013).

Deste modo, o profissional apropria-se de um conjunto de procedimentos manipulatórios e instrumentais (GUERRA, 2013) visando resultados práticos, imediatos, eficientes, palpáveis, mensuráveis, evidenciáveis que reverberam na Política Social Pública de Assistência Social.

O pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social se manifesta por meio de tendências imediatas com o propósito de garantir o acesso da população demandatória, ou adotando a terminologia da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), usuária, aos bens e serviços nacionalmente produzidos.

Sob esse argumento, trabalhadores da Política Social Pública de Assistência Social, sobretudo o assistente social primam pela 'teoria de resultados' que, conforme Guerra (2005, p. 5), "é um produto típico do desenvolvimento capitalista e vincula-se à dimensão instrumental da razão que na ordem burguesa passa a ser a razão hegemônica", ainda que inaudível, imperceptível, portanto, automática, mecânica, oriunda da práxis profissional cotidiana ou a "práxis utilitária" (KOSIK, 1976).

Reafirmando a exposição do capítulo II, essa busca por resultados tem consequências ideológicas entre as quais "a tendência de considerar como inútil, inoperante e impotente os pressupostos teóricos que não tenham o estatuto de responder imediatamente às exigências práticas da sociedade" (GUERRA, 2005, p. 4). Nesta concepção, a teoria ao longo dos anos tem sido rechaçada, negada em suas possibilidades mais elementares, explica Guerra (2005).

Não é demais lembrar que a separação entre teoria e prática encontra-se subjacente à racionalidade hegemônica do capitalismo. Ela repõe a alienação essencial do capitalismo - separação entre os proprietários e não proprietários dos meios de produção - sob bases mais complexas, de modo que a cisão entre os que pensam e os que executam, que fundamenta a alienação no trabalho é particularizada na ordem burguesa constituída como o processo de reificação (GUERRA, 2005, p. 5).

Ainda fundamentado em Guerra (2005), o produto necessário do processo de reificação é uma concepção de conhecimento que não ultrapassa a aparência dos fatos, a pseudoconcreticidade (KOSIK, 1976); que não supera o âmbito da experiência imediata; que mantém a lógica pragmatista/utilitarista e instrumentalista/metodologista (COELHO, 2013); que concebe os fenômenos na sua positividade, portanto, sem negá-lo; que descarta o seu movimento de constituição, logo, não é capaz de captar o movimento; que suprime as mediações sociais constitutivas e constituintes dos processos; que defende a impossibilidade de conhecer a essência.

Essa forma de produção do conhecimento vira presa fácil para servir de instrumento de manipulação, pois segundo Montañó (2013), há um universo categorial concreto que circunda o cotidiano da prática profissional do assistente social: a certeza sensível, a percepção e o entendimento como mecanismos de conhecimento imediato da realidade, e a prática burocrática e repetitiva como constrangimentos da ação institucionalizada.

Esse contexto caracteriza-se como espaço fecundo para o pragmatismo já que se reduz a sustentar a práxis no sentido imediato, por conseguinte, a “práxis utilitária” (KOSIK, 1976), na qual o processo de produção do conhecimento tem a prática como a referência da teoria, tal qual no pragmatismo ao tomar a prática como critério de verdade. Neste estudo

[a] concepção de prática que está sendo utilizada é a prática como sinônimo de atividade, experiência de indivíduos, procedimentos, modos de operar dos mesmos. Esta concepção de prática acaba por superestimar a experiência sustentando-se na assertiva de que ‘só se aprende a fazer fazendo’. Tomada no seu sentido utilitário, esta prática nega a teoria e a reduz ao senso comum, pois a considera suficiente para fornecer aportes à experiência. A perfeita sintonia entre senso comum e atividade, considerando o nível de consciência (e o conhecimento) exigido para atuar em situações imediatas, sanciona a utilidade do saber do senso comum para responder às demandas da atividade imediata. A veracidade do conhecimento passa a ser variável da sua utilidade, da sua aplicação prática e de sua capacidade de produzir resultados (GUERRA, 2005, p. 5).

Expostas a concepção de prática, a dicotomia teoria-prática e a sua relação com o pragmatismo passar-se-á à descrição das tendências do pragmatismo identificadas na Política Social Pública de Assistência Social a partir da análise dos documentos públicos que compreendem o espaço temporal de 2007-2016 com

destaque para alguns recortes que, na interpretação deste estudo, caracterizam o pragmatismo.

Para tanto, partimos para a análise no âmbito do controle social e nos reportaremos ao início dos anos 2000 quando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução n.º 145 (BRASIL, 2004).

### 3.2 Tendências do Pragmatismo Identificadas na Política Social Pública de Assistência Social

#### 3.2.1 No controle social

Em Goiânia, o SUAS foi implementado assim que aprovado pelo CNAS. Segundo Souza (2009), a gênese de um sistema descentralizado e participativo de Assistência Social em Goiânia se deu por meio da execução do Projeto Pra Ninguém Ficar de Fora<sup>17</sup>, com foco na centralidade da família, elaborado e aprovado na gestão 2001-2004 que foi

fundamento da Lei n.º 8.293, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso e garantia às necessidades humanas, a organização e o funcionamento da Assistência Social no município de Goiânia [e] traduz, em âmbito local, os avanços consagrados na LOAS (SOUZA, 2009, p. 18).

A Lei n.º 8.293 (GOIÂNIA, 2004b) está em vigência e existe na SEMAS a proposta de adequação consubstanciada no documento intitulado de “Proposta de alteração da Lei 8.293-04 que institui a Política Municipal de Assistência Social” (GOIÂNIA, 2012b) que “dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, sua organização e o seu funcionamento e institui o Sistema Único de Assistência Social de Goiânia e dá outras providências” (GOIÂNIA, 2012b).

---

<sup>17</sup> O Projeto pra Ninguém ficar de Fora foi aprovado em reunião extraordinária pelo CMASGyn, em 21 de julho de 2004, conforme ata n.º 106 (GOIÂNIA, 2004d).

Secundando a aprovação da PNAS, é aprovada, pelo CNAS, a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS), Resolução n.º 130<sup>18</sup> (BRASIL, 2005) que define a operacionalização da Política Social Pública de Assistência Social em todo o território nacional e, em 2006, é aprovada a Norma Operacional de Recursos Humanos (BRASIL, 2006) que estabelece as equipes de referência com suas respectivas formações e requisitos para atuação para cada unidade pública estatal (CRAS e CREAS), bem como para os demais serviços do SUAS.

Desde 1972, com a criação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC), só ocorreu uma gestão (2001-2004) em que o assistente social pôde estar presente na titularidade da pasta ocupando cargo na superintendência, na assessoria de planejamento, em coordenações de diretorias e demais unidades (GOIÂNIA, 2004a). Esse período foi marcado pelo amplo debate sobre a Assistência Social enquanto Política Social pública e demais medidas que pudessem contribuir com sua efetivação, a exemplo da criação da Lei n.º 8.293 (GOIÂNIA, 2004b).

Diante do marco histórico proveniente da atuação do assistente social, pode-se dizer que o Serviço Social foi o principal protagonista no processo de implantação da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia na perspectiva do SUAS (GOIÂNIA, 2004a).

Embora este estudo refira-se ao período de 2007-2016, importa destacar uma tendência do pragmatismo identificada quando da implantação do SUAS em Goiânia, cujas consequências repercutem até a atualidade, portanto, trata-se de uma particularidade da Política Social Pública de Assistência Social na capital goiana.

O princípio da participação popular é inerente à história da defesa e da garantia de direitos sociais no Brasil e, por conseguinte, inerente à Política Social Pública de Assistência Social. Os artigos da Constituição Federal (BRASIL, 1988) que lhe ratificam o epíteto nominal de Constituição Cidadã por contemplar no seu bojo os direitos sociais e da seguridade social, entre outros, foram forjados a partir

---

<sup>18</sup> A Norma Operacional em vigência é a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Resolução n.º 33, de 12/12/2012.

da organização coletiva e popular, assim como a LOAS (BRASIL, 1993a), o SUAS (BRASIL, 2004) e a Lei n.º 12.435 (BRASIL, 2011a) para citar somente estas.

A história da Assistência Social no Brasil apresenta movimentos demarcados por ocorrências muito específicas [...] que são, reconhecidamente, produtos da luta política de trabalhadores sociais, dos intelectuais, dos cidadãos e das organizações não governamentais atuantes na área social (LOPES, 2006, p. 77).

Nesta perspectiva, Iamamoto (2013, p. 124) afirma que na *ótica do poder*, estimula-se a *participação controlada* (grifos da autora) dentro da legalidade e da ordem. A partir dessa ideia, este estudo entende que, em Goiânia, a Política Social Pública de Assistência Social poderia ter avançado ao nível de tornar-se referência nacional. Entretanto, o pluralismo de concepções<sup>19</sup> acerca dos Conselhos Locais de Assistência Social (CLAS), aliado a posturas pragmáticas, quando cada qual defendia sua verdade fundamentada na própria experiência no âmbito da gestão ou do controle social (FUMDEC e CMASGyn) foi impeditivo para a definição de particularidades nessa política, conforme se extrai das atas de reunião do CMASGyn quando o Projeto Pra Ninguém ficar de Fora foi pautado.

O ponto seguinte da pauta [...] apresentou o reordenamento do programa quanto a: intercomplementaridade; relação dos conselhos locais com o CMASGyn observada quanto à participação social, a articulação com descentralização; metas do projeto com vistas à construção do SUAS – Sistema único de Assistência Social, metodologia – proposta de criação das coordenações regionais; avaliação – pelas equipe dos CEMAS; indicadores – como parâmetro; a política e o PMAS; trabalhadores – quadro crítico, fragilizado pelos contratos temporários, providências – 20 contratos de profissionais de nível superior e 05 técnicos de nível médio para os CEMAS; recursos – da Assistência Social mais o Cidadão, dos NUECs dois dos quais já inseridos que serão transformados em unidades de atendimento centralizados na família – com a outra etapa do convênio (GOIÂNIA, 2004c).

... disse a presidente, com relação à intersectorialidade não há dificuldade; com relação aos conselhos locais e o Conselho Municipal, continua a dúvida, e continuou: a FUMDEC pode ter os conselhos que quiser, mas para a articulação, a descentralização e o fluxo tem de ser uma definição do CMASGyn – o que está nesse projeto não é suficiente para assegurar que será feito da forma mais correta (GOIÂNIA, 2004c).

A partir da intervenção do conselheiro [...] rememorando o seu posicionamento em relação à visão de que os conselhos locais se propõem

---

<sup>19</sup> Esse debate está registrado nas atas de n.º 105 (GOIÂNIA, 2004c) e 106 (GOIÂNIA, 2004d) do CMASGyn.

a desenvolver funções idênticas às do CMASGyn, perdendo esse por esvaziamento (GOIÂNIA, 2004c).

Findo este primeiro debate após a apresentação do Projeto Pra Ninguém ficar de Fora, o mesmo não fora aprovado pelo pleno do CMASGyn, havendo sugestão de representante da gestão em “submetê-lo a um momento de discussão para os conselheiros, por mais tempo” (GOIÂNIA, 2004c). Assim feito, em reunião extraordinária, 15 dias após, o Projeto é pautado e depois de hercúleo debate é aprovado por 08 votos favoráveis e 07 votos contrários com a desvinculação dos CLAS do CMASGyn (GOIÂNIA, 2004d).

O conselheiro [...] disse que foi pedido à conselheira [...] cópias do projeto de lei que regulamenta os conselhos locais já encaminhado à Câmara Municipal e ao Executivo sem conhecimento do CMAS; é importante seja o mesmo discutido antes de sua aprovação para que as mudanças possam interferir na autonomia e papel do Conselho. A conselheira [...] prometeu uma versão já modificada pela assessoria jurídica do prefeito e da FUMDEC cópia da versão encaminhada à Câmara para conhecimento da plenária (GOIÂNIA, 2004d).

A presidente [...] afirmou que sua posição é pela aprovação com a retirada do texto que vincula os conselhos locais ao CMAS. [...] discorda da redação apresentada em relação à vinculação dos conselhos locais ao CMAS e a inversão dos papéis na proposta de descentralização do mesmo pelo órgão gestor. A conselheira [...] afirmou que pela legislação o gestor pode fazer a proposta sem ferir a autonomia do CMAS (GOIÂNIA, 2004d).

Como conselheiro, [...], não aceito a vinculação dos conselhos locais ao CMAS, qual o projeto de lei não foi apresentado (GOIÂNIA, 2004d).

Percebe-se que ainda que o controle social questione a sua autonomia o que se decidiu sobre os conselhos locais repercute até a data atual, haja vista que a Lei n.º 8.293<sup>20</sup> (GOIÂNIA, 2004b) nunca fora implementada na sua completude e nunca os usuários compuseram o controle social com efetividade. Na gestão 2001-2004, do então Prefeito Pedro Wilson Guimarães, foram implantados o Conselhos Locais de Assistência Social (CLAS) com participação direta dos usuários, à revelia da decisão do CMASGyn<sup>21</sup>.

A análise seguinte, ainda no recinto do controle social, incide sobre o quadro de conselheiros e suas respectivas formações, bem como dos trabalhadores do

---

<sup>20</sup> Dispõe sobre as condições de acesso e garantia às necessidades humanas, a organização e o funcionamento da Assistência Social no município de Goiânia traduz, em âmbito local, os avanços consagrados na LOAS

<sup>21</sup> Os CLAS foram implantados antes da aprovação do CMASGyn.



CMASGyn, visto que no âmbito do controle social o assistente social tem participação enquanto protagonista de todo o processo considerando a composição majoritária de conselheiros municipais de Assistência Social e trabalhadores do CMASGyn com formação em Serviço Social, conforme demonstrado nos Apêndices 1 a 8 e Tabela 2.

Passamos à análise: os apêndices 1 a 4 referentes aos biênios 2006-2008 (GOIÂNIA, 2006b) e 2008-2010 (GOIÂNIA, 2008n) somam um total de 48 conselheiros haja vista que a Lei n.º 7.532 (GOIÂNIA, 1995b), alterada pelas Leis n.º 7547 e 7603 (GOIÂNIA, 1996a, 1996b) de criação do CMASGyn regia a sua configuração e ainda não havia sido revista.

De acordo com os Apêndices 1 e 2, referentes ao biênio 2006-2008 (GOIÂNIA, 2006b), 58% dos conselheiros possuem formação em Serviço Social e este percentual chega a 60% se for incluído o conselheiro que encontra-se cursando Serviço Social. Destes, 33% são titulares e 27% são suplentes. Dos 15 titulares correspondentes a 33%, 07 são da sociedade civil e 08 governamentais. Os Apêndices 3 e 4, referentes ao biênio 2008-2010 (GOIÂNIA, 2008n), nos mostram quase a mesma realidade. 58% dos conselheiros possuem formação em Serviço Social e dois conselheiros são estudantes de Serviço Social, que se considerados somam o percentual de 62,5%, sendo que 35,4% são conselheiros titulares e 27% suplentes. Dos conselheiros titulares 08 são da sociedade civil e 07 governamentais.

Verifica-se nestes dois biênios analisados um equilíbrio entre sociedade civil e governo para a definição de decisões considerando a composição das titularidades no CMASGyn, ou seja, os conselheiros com direito a voto. De acordo com o Regimento Interno do Conselho os suplentes votam na ausência dos titulares (GOIÂNIA, 2011a).

No biênio 2011-2013 (GOIÂNIA, 2011k), exposto nos Apêndices 5 e 6, a Lei n.º 9.009 (GOIÂNIA, 2010a) está em vigência e, portanto, há aumento quantitativo na composição de conselheiros visando ampliar a participação dos usuários da Política Social Pública de Assistência Social e atender a necessidade de expandir e aprimorar o debate sobre a política.

Logo, conforme Apêndices 5 e 6, 44,6% dos conselheiros possuem formação em Serviço Social e este percentual passa para 46,4% se incluído o conselheiro que encontra-se cursando Serviço Social. Destes, 26,7% são titulares e 19,6% são

suplentes. Dos conselheiros titulares 09 são da sociedade civil e 05 governamentais. A partir da Lei n.º 9.009 (GOIÂNIA, 2010a) a SEMAS passa a ter quatro assentos no CMASGyn, à vista disso, há um percentual de 51,7% de conselheiros com formação em Serviço Social ou formação em categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais ou compor a gestão do SUAS (BRASIL, 2011b). Situação semelhante ocorre no biênio 2014-2016 (GOIÂNIA, 2014n).

No biênio 2011-2013 (GOIÂNIA, 2011k), infere-se uma maior influência nas decisões originárias da sociedade civil com maioria dos profissionais formados em Serviço Social e na titularidade do Conselho.

Analisando os Apêndices 7 e 8, referentes ao biênio 2014-2016 (GOIÂNIA, 2014n), conclui-se que 73% dos conselheiros possuem formação em Serviço Social ou formação em categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais ou compor a gestão do SUAS conforme prevê a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2011b). Destes, 27% são conselheiros representantes da sociedade civil e 11,5% são conselheiros governamentais com formação em Serviço Social aos quais foram acrescentados 06 representantes da SEMAS, com formação em categorias profissionais que compõem os trabalhadores do SUAS (BRASIL, 2011b) totalizando 23% de conselheiros governamentais.

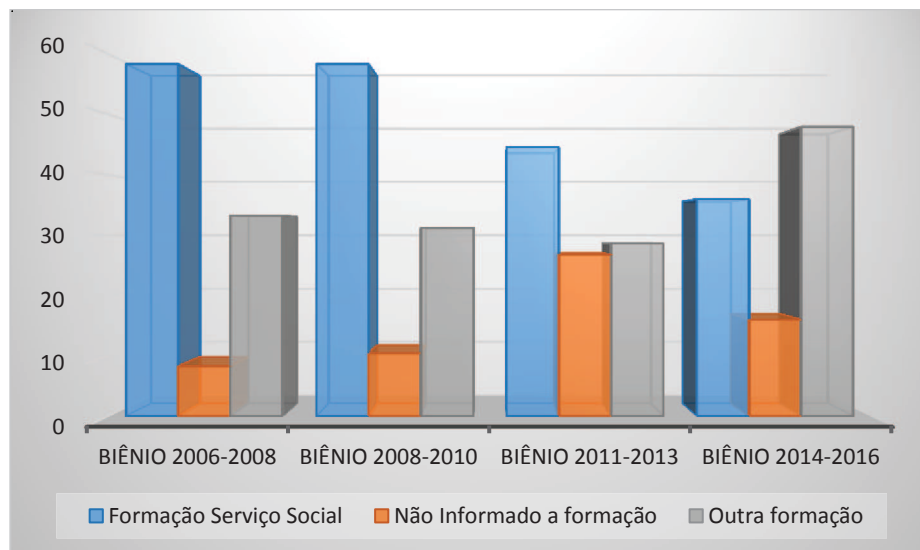
Dos 14 ou 27% dos conselheiros da sociedade civil, 08 são titulares, o que equivale a 15% dos conselheiros com direito a voto e 06 ou 11,5% são conselheiros suplentes com direito a voto quando da ausência do conselheiro titular.

Quanto aos conselheiros governamentais, salienta-se que há cinco assentos sem indicação e mais três conselheiros que não informaram sua formação profissional, o que corresponde ao total de 15% de formações profissionais desconhecidas nesse biênio. 8% dos conselheiros governamentais com formação em Serviço Social são titulares, somente um é suplente e há um conselheiro cursando Serviço Social.

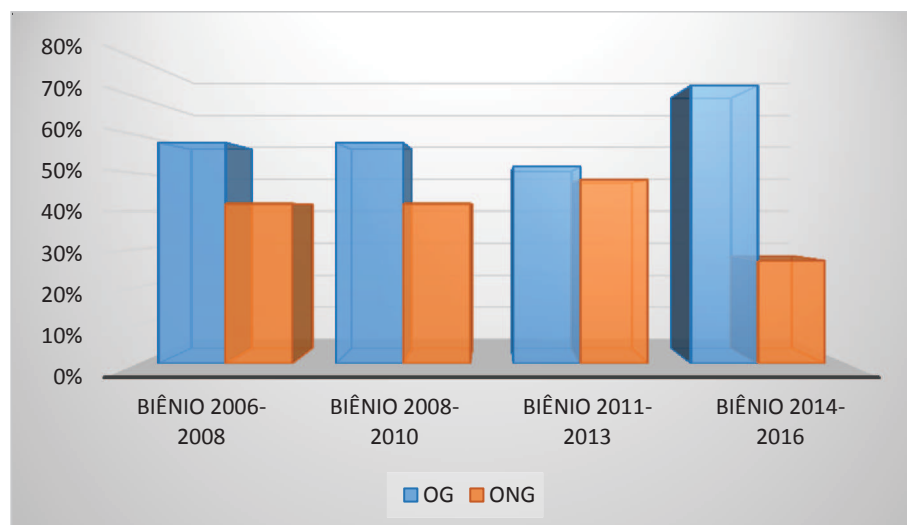
Pela descrição dos dados do CMASGyn referente à formação profissional dos conselheiros que compõem os biênios 2006-2008, 2008-2010, 2011-2013 e 2014-2016, majoritariamente com graduação em Serviço Social, confrontados com os

estudos de Coelho (2013), Guerra (2005, 2011, 2013) e Santos (2013), é possível inferir que a imediatividade está presente nas decisões do controle social da Política Social Pública de Assistência Social haja vista que a mesma é característica fundante da prática do assistente social (MONTAÑO, 2013), categoria que vem apresentando um protagonismo na composição do CMASGyn, portanto, com participação direta na definição dos nortes desta política.

**Gráfico 1:** Percentual de Conselheiros com Formação em Serviço Social (2006-2016)



**Gráfico 2:** Percentual de Conselheiros com Formação em Serviço Social (2006-2016) por representatividade



Visto de outro ângulo passamos a análise do quadro de trabalhadores da secretaria executiva do CMASGyn exposto na Tabela 2 – Relação de Profissionais do CMASGyn com respectiva formação e Cargo/Função.

**Tabela 2:** Relação de Profissionais do Cmasgyn com Respektivas Formação e Cargo/Função 1995-2016

Nº	Nome	Formação	Cargo	Período no CMASGyn
01	Airmeire Machado Artiaga	Serviço Social	Secretária Executiva	2013-2015
02	Ana Maria Chaves de Oliveira	Pedagogia	Vice-Presidente (Não governamental)	2011-2013
03	Ana Maria Lemes de Sousa	Sociologia	Técnica	De 1995 a 2011
04	Arizio Ribério dos Santos	Serviço Social	Presidente (Não governamental)	2014-2015
05	Dilma Pio de Santana	Serviço Social	Técnica	2013-2015
06	Disselma Arruda	Serviço Social	Técnica	2008-2010
07	Ediflany Machado	Serviço Social	Técnica	2015-2016
08	Edson Trindade Fernandes	História	Técnico	1995 -2016
			Secretário Executivo	2012-2013
09	Flávia Regina de Moraes	Serviço Social	Presidente (Governamental)	2011-2012 2013-2014
10	Helaine Iolanda Vieira	Psicologia	Técnica	2015-2016
11	Ilza de Carvalho Santos	Serviço Social	Vice-Presidente (Não governamental)	2005-2006 2007-2008
12	Jackeline Pacheco de Paula	Serviço Social	Técnica	2014-2016
13	Karine Marques Rodrigues Teixeira	Serviço Social	Presidente (Governamental)	2005-2006 2007-2008
14	Keyla de Azevedo Caparrosa	Psicologia	Técnica	2010-2013
15	Lilian Cristina de Lima Diniz e Souza	Serviço Social	Vice-Presidente (Governamental)	2010-2011
16	Lilian Moreira Maria da Costa	Serviço Social	Vice-Presidente (Não Governamental)	2016-2018
17	Marcos Aurélio Antônio da Silva	Ciência da Computação	Técnico Administrativo	1995-2008
18	Maria Aparecida Guimarães Skorupski	Serviço Social	Presidente (Não Governamental)	2003-2004 2009-2010 2010-2011
19	Marilene Gonçalves Silveira	Serviço Social	Técnica	2013-2014
20	Neila		Técnico Administrativo	2011-2013
21	Patrícia de Oliveira Sousa	Serviço Social	Presidente interina Presidente (Governamental)	De 01/07/14 até 31/12/15 2016-2018
22	Rita Santos de Mélo		Secretária Executiva	De 1995 a 2008
23	Roberta Paula de Sousa	Serviço Social	Técnica	2015-2016
24	Virgínia Maria da Silva	Serviço Social	Técnica	2001-2014
25	Zeilma Aparecida da Silva Gonçalves	Pedagogia	Vice-Presidente (Não governamental)	2013-2014 2015-2016
26	Zilmar Mendes Ferreira Garcia	Pedagogia	Vice-Presidente (Governamental)	2014-2015

**Nota:** elaboração própria a partir das informações coletadas no CMASGyn

Conforme evidenciado na Tabela 2, das 07 mesas diretoras do CMASGyn, compostas pelo cargo de Presidente e Vice Presidente, entre os biênios que compõem o escopo deste estudo, período de 2007 a 2016, 100% teve como presidente profissional com formação em Serviço Social, dos quais 03 mesas diretoras eram de representantes da sociedade civil, ou seja, 43%; 04 do governo, ou seja, 57%; 04 tiveram como vice presidente também um profissional com formação em Serviço Social (57%) e 03 com profissional com formação em pedagogia (43%).

Os dados referentes às composições das 07 mesas diretoras do CMASGyn dos biênios 2006-2008 a 2014-2016 harmonizam com as inferências possíveis acerca da análise dos dados Apêndices 1 ao 8, quer dizer, conformam com os estudos empreendidos por Coelho (2013), Guerra (2005, 2011, 2013) e Santos (2013) que concluíram que a imediatividade, característica do pragmatismo, é uma característica da prática do assistente social. Isto posto, este estudo entende que com o protagonismo da profissão na definição das diretrizes da Política Social Pública de Assistência Social na composição do CMASGyn, essa política apresenta tendências e influxos do pragmatismo conforme sinalizado por Netto (2005) e Iamamoto (2012, 2013).

Para melhor caracterizarmos as considerações deste estudo acerca das influências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia, ainda no âmbito do controle social, apresentamos a análise da composição dos trabalhadores do SUAS lotados no CMASGyn no período estudado.

A Tabela 2 apresenta uma relação de 26 profissionais, dos quais 15 são trabalhadores do SUAS lotados no CMASGyn, excetuando a presidência e vice presidência. Destes, 08 ou 53% são profissionais com formação em Serviço Social, 01 ou 7% é profissional com formação em sociologia, 01 ou 7% é profissional com formação em história e 01 ou 7% é profissional com formação em Ciência da Computação. 2 ou 13% são profissionais com formação em Psicologia e os outros 13% não consta a informação referente à formação profissional.

Atualmente, a secretaria executiva do CMASGyn é composta por 07 técnicos dos quais 04, ou 57%, possuem formação em Serviço Social. Em conformidade com a máxima do pragmatismo e com os estudos empreendidos por Coelho (2013) que afirma que:

a prática profissional do assistente social caracteriza-se pela rotina, repetição de tarefas e pela espontaneidade necessárias para a reprodução do indivíduo e da profissão, a fim de responder às múltiplas exigências estabelecidas no âmbito da reprodução social. Para responder às heterogêneas e imediatas demandas sócio-institucionais no cotidiano da prática profissional, os assistentes sociais - como muitos outros profissionais -, por meio do movimento da consciência que se atém à certeza sensível, ou à percepção ou ao entendimento, apreendem apenas as expressões fenomênicas da realidade, conectando imediatamente teoria e prática (COELHO, 2013, p. 7).

Infere-se que o quadro de trabalhadores do CMASGyn também influencia de modo decisivo as diretrizes para a Política Social Pública de Assistência Social. Nesta outra forma de análise, o Serviço Social mantém o protagonismo no controle social, destarte com potencial de influência nas decisões tomadas.

Consoante exposto, o assistente social compõe o conselho enquanto conselheiro, dito de outro modo, enquanto responsável pelo exercício do controle social fiscalizando e deliberando acerca das ações socioassistenciais e como membro da equipe técnica realizando a assessoria técnica aos conselheiros, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização de instituições não governamentais inscritas ou com solicitação de inscrição e emitindo pareceres para subsidiar as decisões do pleno.

Apreende-se, a partir deste estudo, tendências e influxos do pragmatismo na Política Social pública, pois se a prática do assistente social tem como característica fundante a imediaticidade (COELHO, 2013; GUERRA, 2005, 2011, 2013; SANTOS, 2013) e este profissional tem protagonismo no controle social e a imediaticidade é uma das fortes características do pragmatismo logo, há influências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social.

Outra análise que este estudo realizou foi com base no Plano de Ação<sup>22</sup>, no Demonstrativo de Execução Físico-Financeira<sup>23</sup> e em algumas pautas debatidas no

---

<sup>22</sup> O Plano de Ação é o instrumento informatizado de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2010).

<sup>23</sup> O Demonstrativo de Execução Físico-Financeira é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação. É elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, no SUASWEB (ambiente de funcionalidades elaborado para atender o modelo de gestão desenvolvido pelo Governo Federal).

CMASGyn, cujas decisões são consubstanciadas em resoluções. As pautas elencadas foram selecionadas com base na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) (BRASIL, 2012) que relaciona os documentos que exigem aprovação prévia do controle social. São elas: Plano de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Relatório Anual de Gestão (RAG) e o orçamento, materializado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como instrumento da gestão financeira e orçamentária do SUAS.

O Apêndice 9 sintetiza tais pautas informando o ano do documento, o número da ata, a data da reunião, se a reunião foi ordinária ou extraordinária, o resultado da votação, número de conselheiros presentes e se houve ou não alguma discussão prévia à aprovação do documento.

Esclarecemos que o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal e o Demonstrativo de Execução Físico-Financeira são documentos que exigem a aprovação prévia do controle social cuja decisão é inserida no SUASWEB com a informação sobre o parecer do conselho, número da ata, data da reunião e número da resolução. São documentos que retratam as tendências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social, pois se baseiam na quantidade. O preenchimento de campos que qualificam as ações socioassistenciais são de responsabilidade do controle social.

Sob o discurso de não prejudicar a execução da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia, sobretudo, que se evite quaisquer prejuízos aos usuários que podem ficar sem atendimento, observamos que nenhum documento deixou de ser aprovado pelo CMASGyn, alguns poucos foram aprovados sem discussão prévia (GOIÂNIA, 2009j, 2010i, 2011h, 2012i, 2012j, 2012k, 2012l, 2013j, 2013k, 2014i, 2014j).

O objetivo deste estudo com a apresentação do Apêndice 9 é conformar o movimento da realidade ao que Pogrebinschi (2005) chamou de pragmatismo ontológico ou metafísico, que afirma a primazia da prática sobre a teoria e ao que Dewey (1985, 2008) defendeu como verdade no pragmatismo e sua descrição sobre o contexto.

Estando o contexto entranhado às nossas vidas (DEWEY, 1985), logo, está no cotidiano, relacionado aos modos de ser e pensar do indivíduo (GUERRA, 2013).

Assim, negar o contexto não é conveniente, ao contrário, a experiência é o mais abrangente dos contextos. No caso das pautas exemplificadas no Apêndice 9, os procedimentos para as suas aprovações superestimando a experiência como prática considerada suficiente para subsidiá-la, negando e reduzindo a teoria ao senso comum, garante a continuidade da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia, com co-financiamento do Governo Federal.

A teoria pragmática de Dewey (1985) se baseia no princípio de que a verdade deve ser encontrada nos efeitos e consequências de uma ideia, em sua eficácia, em seu sucesso e a validade de uma ideia está na concretização dos resultados que se propõe obter (JAIPASSU; MARCONDES, 2001).

O resultado que a Política Social Pública de Assistência Social precisa obter para continuar em funcionamento é a aprovação dos documentos relacionados no Apêndice 9 (BRASIL, 2012). Caso não sejam aprovados há a iminência de suspensão no repasse de recursos do Governo Federal, o que implica na falta de capacidade financeira de o município gerir por si só essa política.

Para Dewey (1985) uma ideia é considerada verdadeira se o seu resultado for bom. A aprovação das pautas elencadas no Apêndice 9 são essenciais para a municipalidade, principalmente para a SEMAS e para os usuários da Política Social Pública de Assistência Social pelo exposto no parágrafo anterior e para a garantia dos direitos sociais aos cidadãos.

Baseado em Dewey, deduzimos que a aprovação das pautas tem um fundamento, um alicerce, que é a ação prática dos conselheiros.

### 3.2.2 No financiamento

No âmbito do financiamento da Política Social Pública de Assistência Social a análise dos PPAs (2006-2009, 2010-2013 e 2014-2017), das LOAs e das LDOs apresentam, neste estudo, o mesmo entendimento esboçado.

Destaca-se que desde a gestão 2001-2004 o orçamento é detalhado por programas de trabalho, desdobrados em níveis de proteção (proteção social básica, proteção social especial: proteção social especial de média complexidade e proteção



social especial de alta complexidade) e ainda por serviços<sup>24</sup> (GOIÂNIA, 2005b, 2009c, 2013g, 2017a, 2017b).

Essa forma detalhada de apresentação do orçamento contribui para uma política voltada para resultados que dicotomiza teoria e prática, superestimando a última, uma vez que se dá relevância às quantidades em detrimento da qualidade das ações socioassistenciais. A quantidade não condiz necessariamente com a melhoria da qualidade de vida de modo a reduzir a pobreza, a retirar pessoas das ruas, exemplificando.

O orçamento ratifica a focalização e o imediatismo da Política Social Pública de Assistência Social, visto que a partir da defesa de torná-lo mais compreensível aos executores da política, ao controle social e, sobretudo, aos usuários defende-se de forma acrítica (GOIÂNIA, 2005b, 2009c, 2013g) um orçamento que evidencia ações quantitativas, imediatas e rotineiras. O que prevalece é a importância do instrumento na execução da política em detrimento de ações criadoras por meio de um orçamento engessado que impossibilita remanejamentos que possam ser necessários.

Segundo Guerra (2013), o instrumentalismo não tem a finalidade do conhecimento, mas o domínio da realidade sempre é mediatizado pela ação, pela prática, pela experiência. O orçamento detalhado por níveis de proteção e serviços, e ainda por projetos e atividades pontuais e focalizadas corroboram para o domínio da práxis cotidiana, “práxis utilitária” (KOSIK, 1976) de modo que caracteriza o facilismo da sociedade moderna, limitando o conhecimento dos conselheiros, dos usuários da política de Assistência Social e outros à aparência imediata.

---

<sup>24</sup> (i) Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; (ii) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; (iii) Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2009).

Ainda em harmonia com Guerra (2013), o orçamento da Política Social Pública de Assistência Social tem se caracterizado por procedimentos instrumentais e manipulatórios na medida em que o processo de trabalho do profissional é formado por ações repetitivas e padronizadas a exemplo do recorta e cola, oportunizado pela informática e que contribui para suprimir o trabalho criativo, logo tipifica uma tendência ao pragmatismo que naturaliza, cristaliza essa ação profissional.

### 3.2.3 Na gestão

No âmbito da gestão da Política Social Pública de Assistência Social, enfatizamos a participação do assistente social na definição das diretrizes para a política municipal por meio da produção de documentos obrigatórios à continuidade das ações socioassistenciais (GOIÂNIA, 2005c, 2007c, 2007d, 2008c, 2008d, 2009a, 2009b, 2009c, 2009g, 2010b, 2010d, 2011b, 2012c, 2012d, 2013a, 2013c, 2013h, 2013i, 2014a, 2014b, 2015b, 2015c, 2016a, 2017a, 2017b); na coordenação de CRAS, CREAS, unidades de acolhimento institucional, ocupando cargos de gerência, dito de outro modo, com a autonomia para fazer proposições.

Os documentos que têm tido participação protagonista de assistentes sociais ao longo dos anos e que condicionam o repasse de recursos para o Município são: o Plano Municipal de Assistência Social, o Relatório Anual de Gestão, o Plano de Ação e o Demonstrativo de Execução Físico-Financeira. O primeiro é quadrienal e os demais são anuais, sendo que os dois últimos tem prazos definidos à época de liberação do SUASWEB para inserção das informações após aprovação do CMASGyn. Bem como o PPA, a LOA e a LDO. Destaca-se que sem recurso financeiro não se faz Política Social Pública e sem orçamento não se tem planejamento financeiro. Este obrigatoriamente antecede aquele. A elaboração das peças orçamentárias exige conhecimento específico da Política Social Pública de Assistência Social e técnico que compreende as características das despesas, os códigos das naturezas de despesa, dos programas, das ações e das atividades, bem como o alinhamento com a área de planejamento governamental do município, que atualmente está na Secretaria Municipal de Finanças/Superintendência de

Planejamento Governamental/ Diretoria de Programação e Elaboração Orçamentária/Gerência de Planejamento Orçamentário.

O Serviço Social como área de intervenção na realidade participa do processo de produção e reprodução das relações sociais na sociedade. A reprodução dessas relações sociais implica na reprodução de um modo de vida, do dia a dia dessa sociedade, dos seus valores, das suas práticas culturais, políticas, ideológicas, reprodução de todas as suas ideias.

Segundo a tradição marxista, a reprodução social se refere ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesta sociedade (MARX, 1980). O Serviço Social e, conseqüentemente, a Política Social Pública de Assistência Social, por meio de seus profissionais, sobretudo os assistentes sociais, tanto legitima a reprodução social como contribui para a não conformidade com o regime capitalista de modo a defender os interesses da classe trabalhadora.

A Política Social Pública de Assistência Social participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital quanto responde às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho. Isso não é uma dicotomia, conforme afirma Yasbec (2009), mas tão só uma polarização do trabalho, não só do assistente social, uma vez que as classes sociais e os interesses que defendem só existem nesta relação contraditória, num movimento que permite a (re)produção da sociedade de classes, como ainda a criação de estratégias de resistência.

No âmbito da gestão da Política Social Pública de Assistência Social, retomamos a reforma administrativa municipal aprovada pela Lei n.º 276 (GOIÂNIA, 2015a) que contribuiu significativamente com as tendências pragmatistas, estabelecendo particularidades, na medida em que, na sociedade burguesa, o importante é o presente, os resultados imediatos, as respostas emergenciais à população. Neste sentido, a implementação de uma cultura de resultados imediatos satisfaz aos interesses do poder público e da sociedade que passará a visualizar os resultados das ações da gestão municipal em tempo real (*on-line*) por meio de sistemas de gestão. É a busca por uma prática vantajosa e utilitária, conformando uma política pragmática.

A redução da quantidade de secretarias municipais enreda a população de que haverá redução das despesas públicas e, por conseguinte, investimentos em

áreas que beneficiarão diretamente os cidadãos, ou garantirá o equilíbrio fiscal, já que nos últimos dois anos a capital goiana tem enfrentado dificuldades financeiras. Pela visão aparente dos fatos, por estarmos imbuídos da ideologia capitalista, prevalece a perspectiva burguesa da compreensão das relações estabelecidas socialmente. Conforme Brandão (2010), no cotidiano, os fatos não aparecem transparentes, mas são escamoteados.

Uma segunda particularidade, originária da aprovação da Lei n.º 276 (GOIÂNIA, 2015a) da Política Social Pública de Assistência Social é a fragilidade do planejamento, tendo em vista as modificações na estrutura dos órgãos municipais por meio do estabelecimento de gerências no lugar de divisões, a inserção da área financeira e de planejamento das secretarias subordinadas à área administrativa e não mais diretamente ao planejamento conforme outrora, potencializa a valorização da ação, da prática como procedimento que supervaloriza a experiência – o senso comum, as atividades cotidianas –, em detrimento do processo de planejamento. O desvelar do aparente revela que há uma cultura de resultados imediatos e sem debate e reflexão, o que no caso específico da Política Social Pública de Assistência Social, acarreta em prejuízos que reverberam diretamente na execução das ações socioassistenciais já que, tradicionalmente, a área de planejamento teve uma participação efetiva na gestão dos serviços socioassistenciais e na defesa intransigente dos princípios e diretrizes dessa Política Social Pública.

Instalou-se uma política de resultados no município oriunda da concepção de gestão por resultados que, por sua vez, estabelece como um de seus pilares o planejamento voltado para resultados de acordo com Cruz, Marini e Lemos (2014), Bezerra, et al. (2013) e Marini e Martins (2009, 2010). Importa esclarecer que não se trata da inexistência do planejamento, mas da fragilidade desta área fundamental para as políticas sociais públicas, sobretudo da Assistência Social, que organiza, regula e norteia sua execução na perspectiva do SUAS a partir do reordenamento da estrutura interna dos órgãos da municipalidade.

Na perspectiva da gestão por resultados, o foco são os resultados obtidos ou a serem obtidos, concepção que se aproxima intimamente do princípio de subsidiariedade, cuja ideia central é a prioridade da participação da sociedade civil, organizada ou não, para a resolução de seus próprios problemas sugerindo que tudo aquilo que pode ser realizado pela mesma

deve ser incentivado e incrementado pelo Estado, deixando para a administração pública somente aquilo que a sociedade não é capaz de resolver e a fiscalização das atividades sociais. Propõe o Estado subsidiário, que procura convergir às tendências do Estado liberal mínimo e do Estado de Bem-Estar Social intervencionista (MARCOCCIA, 2006, p. 90).

O princípio da subsidiariedade no campo da Política Social, mormente da Política Social Pública de Assistência Social, caracteriza-se como uma “alternativa ao Estado de Bem-Estar Social, pois restringe a atuação estatal” (MARCOCCIA, 2006, p. 91), na defesa de um estado liberal mínimo.

O princípio da subsidiariedade busca a valorização da sociedade e tem como pressupostos a liberdade, a iniciativa e a responsabilidade dos indivíduos e dos grupos no exercício de seus direitos e obrigações. [...] tenta estabelecer uma relação equilibrada entre o poder público [o Estado] e os cidadãos, visando o atendimento das demandas sociais de modo mais eficiente, observando sempre os valores e vontades da sociedade (MARCOCCIA, 2006, p. 91).

Diante da ineficiência, inaptidão, omissão e má gestão do Estado, o princípio da subsidiariedade, que reivindica a participação popular e de grupos sociais, corrobora com a gestão por resultados, legitimada no município por meio da Lei Complementar n.º 276 (GOIÂNIA, 2015a), uma vez que valoriza iniciativas da sociedade delegando-lhe atribuições que são precípuas por determinação legal ao próprio Estado.

Importa esclarecer que este estudo não é contrário à ação espontânea e deliberada da sociedade. Entretanto, o poder público tende a valorizá-las devido a insuficiência ou até mesmo falta de condição de garantia dos direitos à população por meio da oferta de serviços públicos. O princípio de subsidiariedade tem sido um caminho adotado pelo Estado já que não pode impedir os indivíduos ou grupos sociais de defender, conduzir e executar suas próprias ações de interesse geral e particular em detrimento da ação de autoridade do Estado.

Diferentemente do que este estudo defende o princípio da subsidiariedade ‘preconiza’ que não se deve transferir para uma sociedade maior aquilo que pode ser realizado por uma menor. Portanto, a responsabilidade cabe primeiro aos indivíduos, secundados pelas famílias, depois à sociedade e finalmente ao poder

público, se, e somente se, as demandas não puderem ser atendidas pela própria sociedade, ou seja, a intervenção estatal deve limitar-se à necessidade averiguada somente quando a sociedade se mostrar incapaz de satisfazer suas necessidades (MARCOCCIA, 2006).

Tem base neoliberal na medida em que confere a indivíduos, famílias e grupos sociais o dever de prestação de ajuda ou socorro e o Estado somente intervém quando a situação exigir, por meio da promoção, coordenação, controle, suprimento do bem comum ou da justiça distributiva (MARCOCCIA, 2006).

O que se percebe é que o princípio da subsidiariedade se apoia na concepção do ser humano altruísta, que vive em prol da comunidade e na omissão estatal, busca e defende sempre interesses particulares e coletivos voltados para o bem comum da sociedade. Por conseguinte, expressa a possibilidade de uma nova ordem societária, falseado pelo fenômeno aparente. Isto é, o “princípio da subsidiariedade se completa e é aperfeiçoado pelo princípio da solidariedade, pelo qual os indivíduos e os grupos intermédios cooperam entre si e com o Estado, visando a realização do interesse público” (MARCOCCIA, 2006, p. 102-3).

A intervenção governamental nesse campo dá-se efetivamente pela delegação de responsabilidade à sociedade civil. Nesses termos, é a Assistência Social que, a cargo da sociedade, seja por meio de entidades filantrópicas ou por meio de indivíduos, famílias ou grupos sociais mobilizados pelo princípio de subsidiariedade e fundamentada em conhecimento científico e princípios da Igreja, passa a servir de freio à classe trabalhadora, ou seja, a conduta de controle governamental.

No contexto atual de falência do Estado, a privatização do público é apanhada como solução. O público aparece como desnecessário, sacrificando o social. [...] é reforçada a ideia de que tudo que é público é indesejável. [...] o estado passa a ter, nessa conjuntura, um papel de idealizador, normatizador e financiador na medida em que repassa a execução dessas políticas para o terceiro setor (SILVA, 2001, p. 25).

Enquanto normatizador, o poder público se omite do processo sob o argumento de que o quadro de pessoal e a estrutura são insuficientes. Por outro lado, afirma que os recursos financeiros repassados às organizações não

governamentais (ONGs) são suficientes para a execução de serviços socioassistenciais.

Dessa forma, o poder público passa a ser apenas um dos organismos executores da Política Social Pública de Assistência Social e, junto a ele, aparecem inúmeras ONGs, o que caracteriza, conforme Viana (2012), o denominado pluralismo de bem-estar social.

É no cerne desse campo de contradições que o assistente social atua inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, na SEMAS, responsável pela gestão e execução da Política Social Pública de Assistência Social, que na sociedade capitalista é um aparato a favor e a serviço do capital para desenvolver o trabalho abstrato (CÉSAR, 2010; PEREIRA, 2008, 2010<sup>a</sup>; VIANA, 2012).

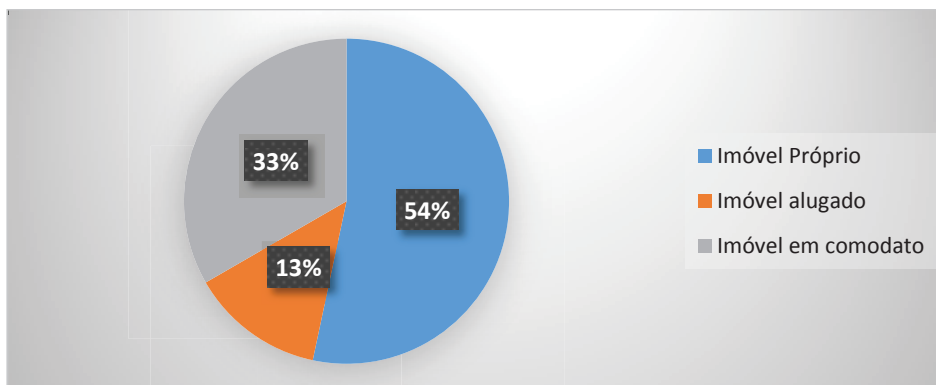
Dando continuidade à análise dos dados, o Apêndice 10 revela as unidades socioassistenciais disponíveis para a execução dos serviços da FUMDEC/SEMAS de 2007a 2015 e o quão restrita tem sido a atuação estatal, por certo, na defesa de um estado liberal mínimo, haja vista que em quase uma década pouco se observa de mudanças na quantidade e na qualidade. Ao contrário, a figura nos apresenta um retrocesso na oferta de atendimento às famílias e indivíduos que demandam acolhimento institucional, na medida em que desestruturou-se uma rede de serviços substituída por uma única unidade (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a).

Analisando de outra perspectiva, a Tabela 3 apresenta a situação dos imóveis das unidades públicas estatais. Segundo o Relatório Anual de Gestão (GOIÂNIA, 2009a), dos 11 CRAS, 8 estavam instalados em imóveis próprios, 2 em regime de comodato e 1 em imóvel alugado. Já os Relatórios Anuais de Gestão subsequentes (GOIÂNIA, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b e 2014a) trazem a seguinte situação dos imóveis dos CRAS:

**Tabela 3:** Situação do Imóvel dos CRAS - 2010-2014

<b>Imóvel Próprio</b>	<b>Imóvel alugado</b>	<b>Imóvel em comodato</b>	<b>Quantidade de CRAS</b>
8	2	5	15 CRAS

**Nota:** Adaptação dos RAGs (GOIÂNIA, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a).

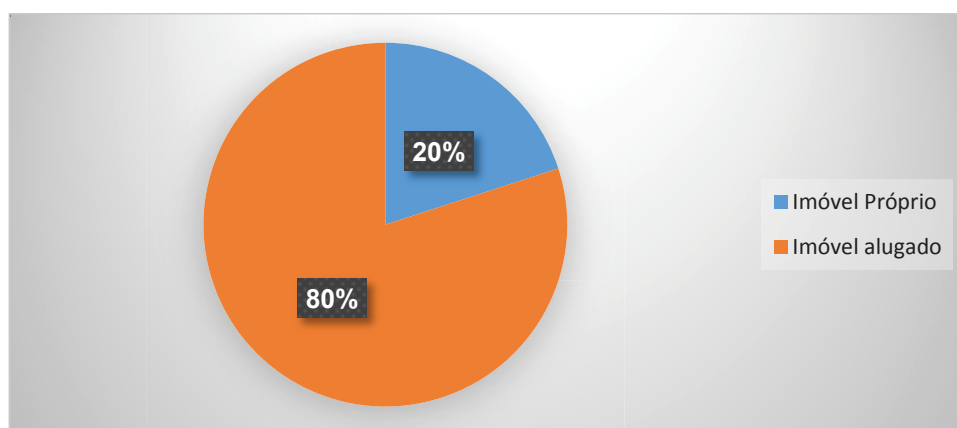
**Gráfico 3:** Situação do Imóvel dos CRAS 2010-2015

Em 2015 são 09 CRAS em imóveis próprios, 02 em imóveis alugados e 04 em imóvel em regime de comodato (GOIÂNIA, 2015c). Quanto aos CREAS, o Centro Pop está instalado em imóvel locado e os demais apresentam a seguinte situação:

**Tabela 4:** Situação do Imóvel dos CREAS - 2010-2015

Imóvel Próprio	Imóvel alugado	Imóvel em comodato	Quantidade de CREAS
1	4	0	5 CREAS

**Nota:** Adaptação dos RAGs (GOIÂNIA, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).

**Gráfico 4:** Situação do Imóvel dos CREAS

Tal preocupação com a insuficiência dos recursos humanos, materiais e físicos é explicitada nos relatórios de gestão desde o ano de 2007 (para limitarmos ao espaço temporal deste estudo). Houveram esforços por parte da gestão da



FUMDEC/SEMAS no sentido de garantir recursos minimamente condizentes com a estrutura de serviços socioassistenciais ofertados e, portanto, fora das intervenções imediatas, dentre as quais salienta-se:

- a) Destaque à referida demanda em todos os relatórios de gestão (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).
- b) Realização de levantamento e abertura de processo contendo o déficit no quadro de pessoal contemplando outros profissionais, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o efetivo funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados e demais órgãos vinculados a estrutura administrativa da SEMAS (conselhos de políticas públicas, conselhos tutelares, restaurante, banco de alimentos) (GOIÂNIA, 2010b).
- c) Constituição de Comissão para empreender estudos e elaborar o Plano de Carreira, Cargos e Salários da SEMAS (GOIÂNIA, 2009a).
- d) Constituição de Comissão para acompanhar o processo de aprovação e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da SEMAS (GOIÂNIA, 2011b).

Diante de tal quadro, ao assistente social são exigidas soluções que são cobradas pela instituição, no caso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), pelos usuários, pela população e pelo próprio profissional como resultado da efetividade do seu trabalho. O resultado oriundo da prática pautada em procedimentos que valorizam a experiência, o senso comum, a “práxis utilitária” (KOSIC, 1976) em detrimento da relação teoria e prática é o que prevalece, logo, se reproduz, caracterizando uma tendência do pragmatismo na profissão e que resvala na Política Social Pública de Assistência Social.

A seguir, far-se-á a exposição da análise dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASs) - 2007 a 2016 (GOIÂNIA, 2007d, 2008d, 2009b, 2010d, 2012d, 2013a, 2014b, 2015b, 2016a) e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAGs) - 2007 a 2015 (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c) que permitiu averiguar de acordo com as matrizes ou núcleos teóricos do pragmatismo segundo Pogrebinschi (2005), Guerra (2013) e Brandão (2010) algumas tendências do pragmatismo na Política Social Pública de Assistência Social.

Primeiramente, destaca-se que não foram identificados nos PMASs e nos RAGs elementos que demonstram que o exercício profissional se fundamenta na

perspectiva marxiana ou histórico-crítica como denomina Coelho (2013), assim como não há menção a qualquer outra concepção teórico-metodológica. Entretanto, identificamos algumas tendências do pragmatismo por meio do emprego de expressões que valorizam a quantidade em detrimento da qualidade dos serviços socioassistenciais: quantidade; quantitativo; total de pessoas atendidas, total de atendimentos, total geral, somente para citar alguns que aparecem nos RAGs (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c). Ao longo dos anos é perceptível o zelo da gestão em tornar os PMASs e os RAGs em documentos mais palatáveis. No entanto, os mesmos ainda não explicitam de forma translúcida e discriminável os princípios fundamentais e os valores do projeto ético político profissional dos assistentes sociais que demarcam o posicionamento político em defesa dos direitos da população e que, por isso, deveria refletir na Política Social Pública de Assistência Social dado o protagonismo desse profissional.

O desvelamento permitido pela pesquisa e análise dos dados ratifica a afirmativa de Lefbvre (1991) de que o pragmatismo contribui para invalidar a teoria social crítica. Logo, como segundo destaque não fora identificada referência a qualquer autor filiado à perspectiva marxiana, nem mesmo nos PMASs em que há certo avanço ao detalhar a metodologia empregada (GOIÂNIA, 2008d, 2009b) a exemplo de Iamamoto, Netto, Faleiros, Mota, Bravo, Guerra, Barroco, Vasconcelos para citar somente alguns, porém não limitando a estes.

Em terceiro, há ênfase na experiência prática traduzida na quantificação dos atendimentos em detrimento da qualificação dos serviços socioassistenciais (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).

Como quarto ponto de destaque averiguou-se que os problemas para o enfrentamento das expressões da 'questão social' são citados, descritos com certo detalhe, porém pouco criticados e somente alguns sinalizam estratégias para a sua superação, como transcrições a seguir. O RAG 2008 (GOIÂNIA, 2008c) as trouxe sob o tópico de "obstáculos" após a descrição de cada serviço socioassistencial e o RAG 2009 (GOIÂNIA, 2009a) as identificou como "obstáculos" por nível de proteção social - básica e especial. Os RAGs de 2011 a 2015 (GOIÂNIA, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c) relacionam as estratégias para a superação, o que foi denominado de "pontos dificultadores". Nos RAGs 2007 e 2010 (GOIÂNIA, 2007c, 2010b) sequer são referidos.

Superando conceitos equivocados que, ao longo do tempo, essa política vem sofrendo o maior desafio da gestão atual é assegurar o comando único das ações da Política de Assistência Social. Apesar das limitações, avançamos muito no que se refere à organização dos serviços (GOIÂNIA, 2007c, p. 76).

Faz-se necessário equipar todas as unidades para que possamos desenvolver o trabalho em rede informatizada, garantindo agilidade e eficácia. Somente algumas unidades contam com computadores e impressoras. Na sede é suficiente o número de computadores, com acesso à internet, mas é preciso modernizar o sistema. Essas condições são fundamentais para o processo de monitoramento e avaliação de forma transparente e estratégica (GOIÂNIA, 2007c, p. 77).

Obstáculos [referente ao Programa Pró Jovem Adolescente] - Os espaços de atendimento não atendem aos requisitos de boas condições de trabalho, necessitando de reformas e ampliação; - Poucos momentos de capacitação continuada da equipe técnica para realização de um trabalho mais qualificado. - Falta de articulação com as entidades da rede conveniada que desenvolvem serviços na área de Assistência Social para a complementação dos serviços socioassistenciais (GOIÂNIA, 2008c, p. 27).

- Falta programa (software) e /ou banco de dados em rede que possam quantificar e definir o perfil da população usuária dos serviços socioassistenciais. A ausência de um diagnóstico da população em situação de vulnerabilidade social dificulta o direcionamento das ações socioassistenciais, bem como o planejamento de novas ações (GOIÂNIA, 2009a, p. 78).

Ainda existe carência no quadro de pessoal (GOIÂNIA, 2010b, p. 29).

Embora a Assistência Social no município de Goiânia tenha muito a avançar para oferecer resolutividade às diversas demandas dos usuários, a SEMAS tem buscado investir na organização dos serviços prestados visando a resolução dos problemas apresentados (GOIÂNIA, 2010b, p. 34).

Apesar dos avanços obtidos no planejamento, sistematização das ações, ampliação dos atendimentos, capacitação do quadro de servidores, padronização de instrumentais técnicos, implantação de novos serviços e participação ativa nos conselhos de direito e de políticas públicas, é preciso reconhecer a necessidade de transpor algumas limitações vivenciadas pela SEMAS no ano de 2011, como a burocracia e a morosidade na tramitação dos processos, a falta de estrutura física de algumas Unidades de atendimento, a deficiência dos equipamentos de multimídia na sede e demais Unidades, a dificuldade no setor de transporte para atender todas as demandas por visitas domiciliares/institucionais apresentadas pelos técnicos e o orçamento insuficiente destinado da política de Assistência Social. Desafios estes já identificados e que precisam ser debatidos e enfrentados em 2012 (GOIÂNIA, 2011b, p. 6).

- Pontos dificultadores: - Burocracia institucional da Prefeitura Municipal de Goiânia que inviabilizou a finalização dos processos; - Lentidão no processo de informatização dos CRAS/UMAS; - Ausência de transporte para a realização de reuniões e visitas específicas do Programa Bolsa Família; - Inadequação do espaço físico para o atendimento aos beneficiários do PBF, para o estoque de material e arquivamento de todos os documentos da SEMAS; - Número insuficiente de recursos humanos; - Inexistência de arquivo geral do CADÚnico junto ao espaço físico do PBF; - Insuficiência de

recurso audiovisuais; - Ausência da autonomia orçamentária e financeira do Fundo Municipal da Criança e Adolescente; - Inadequação do espaço físico dos Conselhos Tutelares, bem como a falta de investimento na capacitação dos conselheiros tutelares. - Necessidade de revisão do fluxo de processos; - Capacitação dos trabalhadores do SUAS; - Descontinuidade no trabalho ocasionada pela forma de contratação dos profissionais através da prestação de serviços;- Incompatibilidade da rede de internet com a versão 7.0 do CADÚnico, - Inexistência de um equipamento com senhas eletrônicas para atendimento ao beneficiário do PBF; - Necessidade de efetivação da descentralização da política de Assistência Social; - Limitação das ligações para celulares, haja vista, que a realização das mesmas devem ser feita de um único local (GOIÂNIA, 2011b, p. 65; 2012c, p. 93; 2013b, p. 79, 2014a, p. 118; 2015c, p. 111).

Apesar dos avanços obtidos, é preciso reconhecer que alguns problemas persistiram no ano de 2012, sendo necessário investimentos para a superação dos obstáculos como: a necessidade de adequações dos espaços físicos das Unidades, a deficiência dos equipamentos de multimídia na sede e demais Unidades, a dificuldade no setor de transporte para atender todas as demandas por visitas domiciliares/institucionais apresentadas pelos técnicos, a necessidade de reordenamento da rede socioassistencial própria e investimento na construção ou aquisição de imóveis próprios para a oferta dos serviços (GOIÂNIA, 2012c, p. 5-6).

Apesar dos avanços obtidos, é preciso reconhecer que alguns problemas persistiram no ano de 2014, sendo necessário investimentos para a superação dos obstáculos como: a necessidade de adequações dos espaços físicos das Unidades, a necessidade de ampliar os equipamentos de multimídia na sede e demais Unidades, o atendimento às demandas por qualificação dos trabalhadores do SUAS e mais investimentos na construção de prédios próprios para a oferta dos serviços (GOIÂNIA, 2014a, p. 6)

Os trechos dos RAGs nos permitem interpretar Lukács (1978) sobre o trabalho na sociedade capitalista que exige muito menos, ou não exige, um trabalho teleológico no sentido de desenvolver todas as faculdades dos homens, visto que o pensamento conservador suprime do sujeito sua condição de fazer história e assim não a fazem como querem; “não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2008, p. 19).

Só quando o trabalho for efetiva e completamente dominado pela humanidade e, portanto, só quando ele tiver em si a possibilidade de ser ‘não apenas meio de vida’, mas ‘o primeiro carecimento da vida’, só quando a humanidade tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, só então terá sido aberto o caminho social da atividade humana como fim autônomo (LUKÁCS, 1978, p. 16).

Os quatro pontos destacados são características da matriz antifundacionalista do pragmatismo ao negar ou omitir, como é o caso, os elementos fundantes da

realidade. De acordo com Guerra (2013), o fundamento do pragmatismo é não se orientar por fundamentos. Pogrebinschi (2005) afirma que o pragmatismo rejeita qualquer tipo de fundamento, pois não existe uma teoria acabada já que tudo pode ser modificado segundo a prática e as experiências.

A negação ou omissão de qualquer tipo de fundamento também são características do antifundacionalismo de Dewey (POGREBINSCHI, 2005) que afirma que a ação prática dos homens é o fundamento e, portanto, prescinde de fundamentos, que no caso do Serviço Social é a teoria social.

Como quinto ponto de análise característico da matriz consequencialista do pragmatismo percebe-se que o enfrentamento das expressões da ‘questão social’ ocorre “a partir de respostas imediatas e no sentido de conservar a ordem dominante” (BRANDÃO, 2010, p. 40) materializadas em algumas decisões: a expansão quantitativa de unidades de atendimento e, por conseguinte, expansão do número de atendimentos (GOIÂNIA, 2010b, 2015c); a alteração na nomenclatura das Unidades Municipais de Assistência Social (UMAS) para Núcleos de Assistência Social (NAS) (GOIÂNIA, 2015c); a extinção da organização não governamental Sociedade Cidadão 2000 (GOIÂNIA, 2008c) e a reorganização da proteção social especial após o desmonte da rede formada pelo Abrigo Travessia, Casa Ser Cidadão e Abrigo Nossa Casa (GOIÂNIA, 2008c). Tais tomadas de decisão pela expansão, reordenamento e extinção foram úteis, proveitosas, vantajosas e mais interessantes – parafraseando James (1985a) –, atenderam a deliberações do controle social (GOIÂNIA, 2009j, 2011g) e a pressão da sociedade materializada na Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada em 2006 pela Câmara Municipal para investigar os desvios de recursos na ONG Sociedade Cidadão 2000. Portanto, as decisões foram úteis para responder ao controle social e a pressão da sociedade.

De acordo com Pogrebinschi (2005), esse estudo interpreta que a proposição de expansão dos serviços socioassistenciais é aceita como verdadeira e melhor opção, pois suas consequências futuras são úteis para os indivíduos e para a sociedade civil e política.

É fato que, diante da necessidade de expansão de serviços socioassistenciais, deve-se fazê-lo, entretanto, não limitado de forma acrítica a um instrumento para resolução de problemas, onde o aqui e o agora são anunciados como a verdade de um indivíduo que conhece um objeto singular, mas enquanto a apreensão do

movimento da realidade em sua totalidade oriundo da relação teoria-prática (COELHO, 2013, GUERRA, 2013). De acordo com Brandão (2010, p. 73)

isso ocorre porque o profissional busca respostas práticas e imediatas para os problemas da realidade. Essa preocupação se manifesta, dentre outros motivos, porque o assistente social trabalha essencialmente com a esfera do cotidiano, com os problemas da vida social dos indivíduos, ou melhor: o Serviço Social intervém nas expressões da “questão social”, expressões que requerem respostas imediatas e emergenciais, mesmo que seja no sentido de escamotear as reais relações que se manifestariam diante das contradições sociais.

Diante disso, retoma-se a origem conservadora do Serviço Social em que “ao invés de produzir rupturas profundas com as tendências pragmatistas da profissão, as reforçam e atualizam” (IAMAMOTO, 2013, p. 24) e em conformidade com o Apêndice 9 a aprovação de pautas, majoritariamente por unanimidade, são relevantes para a gestão da Política Social Pública de Assistência Social, pois garantem as condições que esse estudo considera como mínimas para a execução desta política. Tal qual previsto na matriz consequencialista do pragmatismo (POGREBINSCHI, 2005): a aprovação das pautas é a consequência mais útil e a melhor para o futuro da Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia.

Trata-se de uma tendência ao pragmatismo inserida nas suas matrizes consequencialista e contextualista. Nesta segunda, na medida em que tem uma característica a-histórica e reforça a importância da prática. Pogrebinschi (2005) descreve o contextualismo em Dewey como arraigado às nossas vidas e Guerra (2013) complementa afirmando que é algo inerente à vida dos sujeitos e está intrinsecamente relacionado com os modos de ser e pensar do indivíduo. Tais explicações sobre o contextualismo harmonizam com o que Lefebvre (1991), Heller (2000) e Falcão e Netto (1989) descrevem como cotidiano conforme exposto no Capítulo II. Portanto, ao valorizar a experiência oriunda do cotidiano, os trabalhadores do SUAS, dentre os quais os assistentes sociais, se pautam pelo que Coelho (2013) define como certeza sensível: a experiência que se atém ao aqui e ao agora que é a verdade. Entrementes, a verdade do profissional pode ser falsa, ela compõe a verdade, mas ainda pode não ser a verdade, porque é aparente, é fenomênica.

Importa destacar uma observação feita por Brandão (2010) e que cabe ao movimento da realidade exposto por este estudo: os documentos foram redigidos em atendimento ao modo de pensar da sociedade capitalista, ou seja, apresentando resultados, com foco na “teoria de resultados” (GUERRA, 2005).

Na sequência, ainda ilustrando o debate deste estudo, o Apêndice 11 demonstra a realidade da SEMAS referente ao quadro de recursos humanos de 2009 a 2015<sup>25</sup> que, de acordo com a Resolução n.º 269 (BRASIL, 2006) está incoerente com o predefinição para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para elucidar os desafios da Política Social Pública de Assistência Social no âmbito da gestão concernente ao aspecto quadro de recursos humanos destacamos o conteúdo do RAG 2007.

Reafirmamos que para a consolidação da política de Assistência Social como uma política pública e, portanto, dever do Estado, é de extrema urgência completar o quadro necessário [de recursos humanos] para o atendimento efetivo dos serviços de Assistência Social (GOIÂNIA, 2007c, p. 74).

O Apêndice 11 apresenta o quadro de recursos humanos efetivos, ou melhor dizendo, estatutários, no período de 7 anos consecutivos, durante os quais este estudo não identificou investimentos no sentido de realização de concurso público, salvo o concurso para educador social, realizado em 2009 (GOIÂNIA, 2010b). Portanto, evidencia-se um decréscimo no quantitativo de trabalhadores de categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais ou compor a gestão do SUAS (BRASIL, 2006, 2011b).

O quadro limitado de recursos humanos reforça o praticismo e o facilismo da sociedade moderna uma vez que, para atender as demandas do cotidiano profissional, a imediatividade pode tornar-se mais manifesta validando a repetitividade, a padronização, a manipulação, a ação automática e a mera produção e reprodução das ideias hegemônicas dessa sociedade em detrimento do racionalismo formal (COUTINHO, 1972), portanto, confirmando a “práxis utilitária” (KOSIK, 1976) e renovando as tendências pragmatistas (IAMAMOTO, 2013;

---

<sup>25</sup> Não foi possível acessar as informações de 2007 e 2008.

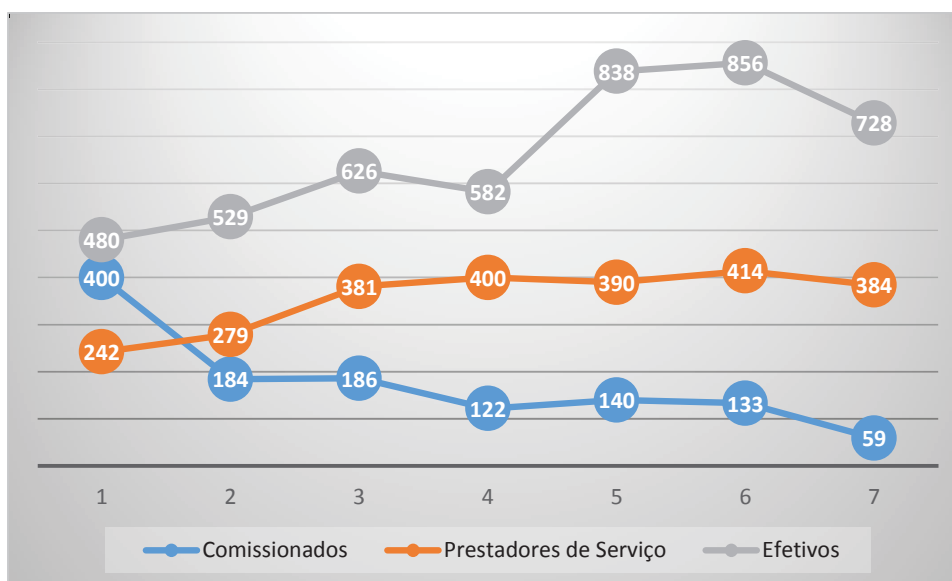
NETTO, 2005). Por conseguinte, a Política Social Pública de Assistência Social reproduz esse movimento da realidade que, na sociedade capitalista, pode ser um aparato a favor e a serviço do capital (PEREIRA, 2008, 2010a; VIANA, 2012, CÉSAR, 2010).

**Tabela 5:** Comparativo - Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS – 2009 a 2015

Situação do Contrato	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Comissionados	400	184	186	122	140	133	59
Prestadores de Serviço	242	279	381	400	390	414	384
SubTotal	642	463	567	522	530	547	443
Efetivos	480	529	626	582	838	856	728
Total	1122	992	1193	1104	1368	1403	1171

**Nota:** elaboração própria com base na análise dos RAGs (GOIÂNIA, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).

**Gráfico 5:** Comparativo - Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS – 2009 a 2015



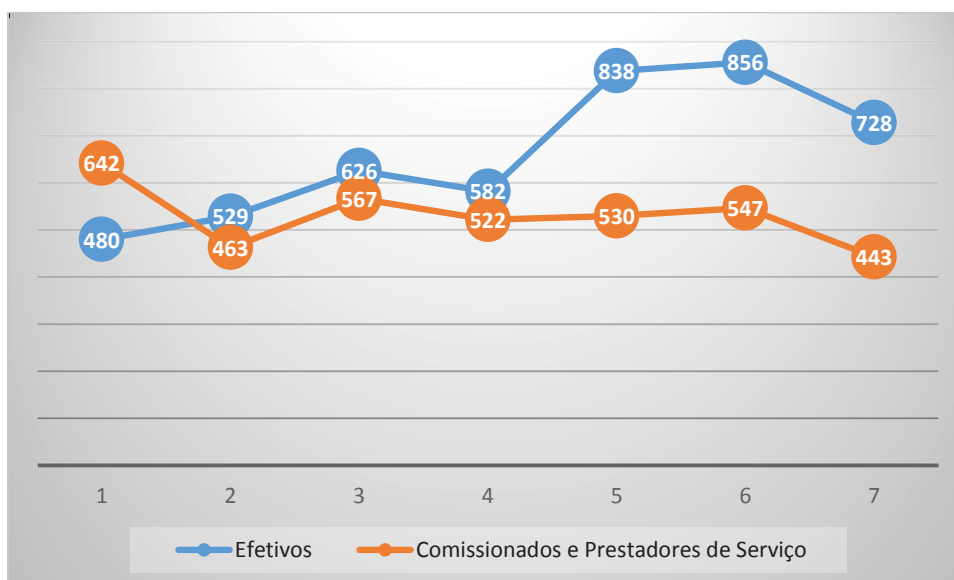
**Tabela 6:** Comparativo – Total de Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS – 2009 a 2015

Situação do Contrato	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Efetivos	480	529	626	582	838	856	728
Comissionados e Prestadores de Serviço	642	463	567	522	530	547	443
Total	1122	992	1193	1104	1368	1403	1171

**Nota:** elaboração própria com base na análise dos RAGs (GOIÂNIA, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).



**Gráfico 6:** Comparativo – Total de Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS – 2009 a 2015

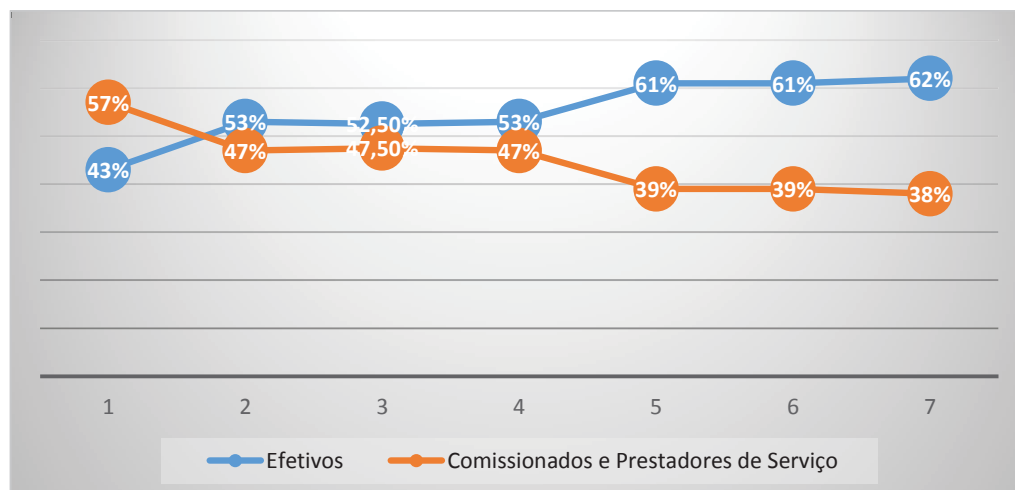


**Tabela 7:** Comparativo – Total de Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS em Percentuais – 2009 a 2015

Situação do Contrato	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Efetivos	43%	53%	52,5%	53%	61%	61%	62%
Comissionados e Prestadores de Serviço	57%	47%	47,5%	47%	39%	39%	38%

**Nota:** elaboração própria com base na análise dos RAGs (GOIÂNIA, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).

**Gráfico 7:** Comparativo – Total de Servidores Comissionados e Prestadores de Serviço em Relação aos Servidores Efetivos da SEMAS em Percentuais – 2009 a 2015



Outra inferência possível de se fazer a partir da análise dos dados do Apêndice 11, Tabelas 5 a 7 e seus respectivos Gráficos 5, 6 e 7 é de que as condições de trabalho dos profissionais do SUAS, sobretudo dos assistentes sociais, se complexifica diante do quadro limitado e insuficiente de recursos humanos (BRASIL, 2006, 2011b) e, portanto, interferem direta ou indiretamente na qualidade dos serviços prestados aos usuários, tanto em relação à presteza, como a resolutividade dos serviços socioassistenciais corroborando assim com as tendências e influxos pragmatistas na Política Social Pública de Assistência Social (GOIÂNIA, 2007c).

Completando a análise dos dados expostos o que a pesquisa revelou foi que:

- a) A maioria dos conselheiros titulares do CMASGyn tem formação em Serviço Social e quando se ausentam são substituídos pelos seus respectivos suplentes cuja maioria também possui formação em Serviço Social.
- b) A maioria dos trabalhadores do CMASGyn possuem formação em Serviço Social;
- c) A maioria das mesas diretoras eleitas pelo pleno do CMASGyn (presidente e vice presidente) possuem profissionais com formação em Serviço Social.
- d) Os documentos que imprimem as diretrizes para a Política Social Pública de Assistência Social são redigidos com a participação efetiva de assistentes sociais;
- e) Conforme Apêndice 11 a maioria dos servidores da SEMAS são efetivos. Entretanto, segundo Tabela 8 e Gráfico 8, os assistentes sociais efetivos, profissional por excelência da Política Social Pública de Assistência Social, não passam de 11,3% (em 2009) do total dos profissionais efetivos da SEMAS, decrescendo o seu quantitativo até 5,9% (em 2015). O que implica afirmar que a Política Social Pública de Assistência Social tem sido gestada e executada por profissionais contratados temporariamente, mediante contrato precarizado de prestação de serviço autônomo sem vínculo empregatício e com má remuneração<sup>26</sup> (GOIÂNIA, 2013p, 2014<sup>o</sup>, 2015j, 2016f, 2017c) equivalente a pouco mais que um salário mínimo vigente<sup>27</sup>.

---

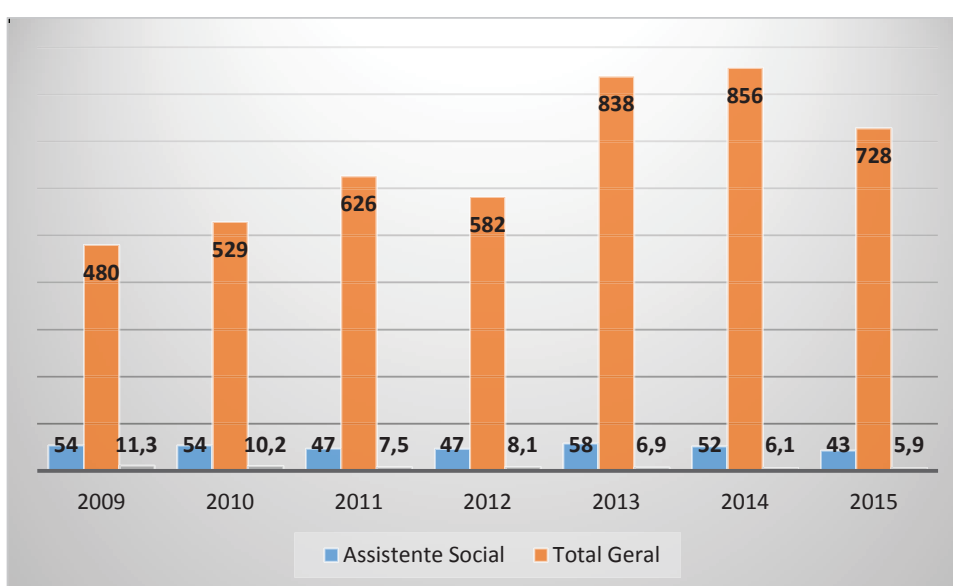
<sup>26</sup> Os contratos são firmados para um período de, no máximo, seis meses com salários de: 2016 - R\$ 1.300,00/mês; 2015 - R\$ 1.300,00/mês; 2014 - R\$ 1.300,00/mês; 2013 - R\$ 1.100,00/mês; 2012 a 2006 - informação não encontrada (GOIÂNIA, 2013p, 2014<sup>o</sup>, 2015j, 2016f, 2017c).

<sup>27</sup> Série histórica do salário mínimo: 2016 - R\$ 880,00; 2015 - R\$ 788,00; 2014 - 724,00; 2013 - R\$ 678,00; 2012 - R\$ 622,00; 2011 - R\$ 540,00 até fevereiro e R\$ 545,00; 2010 - R\$ 510,00; 2009 - R\$ 465,00; 2008 - R\$ 415,00; 2007 - R\$ 380,00; 2006 - R\$ 350,00. Disponível em: <<http://salariominimo2016.blog.br/salario-minimo-2017/>>.

**Tabela 8:** Quantitativo de Assistentes Sociais na SEMAS (2009-2015)

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Quantitativo de Assistentes Sociais	54	54	47	47	58	52	43
Total Geral de recursos humanos	480	529	626	582	838	856	728
Percentual de Assistentes Sociais em relação ao total geral de recursos humanos	11,3%	10,2%	7,5%	8,1%	6,9%	6,1%	5,9%

**Nota:** elaboração própria com base na análise dos RAGs (GOIÂNIA, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a, 2015c).

**Gráfico 8:** Quantitativo de Assistentes Sociais na SEMAS (2009-2015)

f) Embora os servidores efetivos sejam maioria (Tabelas 6 e 7 e Gráficos 6 e 7), pouco mais de 50% do total de servidores da SEMAS (exceto em 2009), o quantitativo de servidores comissionados e prestadores de serviço é consideravelmente impactante, chegando a quase 50% do total de servidores da Secretaria, o que indica uma fragilidade na Política Social Pública de Assistência Social, visto que o vínculo de estatutário contribui para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados e outras formas de contratação contribuem para a sazonalidade quantitativa e qualitativa na oferta dos serviços socioassistenciais. Logo, inferimos que muitos assistentes sociais são contratados sem vínculo empregatício, mediante contrato de prestação de serviço autônomo.

g) O quantitativo de profissionais contratados por meio de prestação de serviço sem vínculo empregatício supera em quase 50% o número de comissionados (exceto em

2009) e correspondem a quase metade do número de servidores efetivos, sendo que, em 2012, representou 68,7% do total de efetivos. Essa condição nos revela o quanto a Política Social Pública de Assistência Social está fragilizada, tendo em vista, entre outros argumentos, que quaisquer capacitações oportunizadas pela gestão podem ser pouco aproveitadas em razão da instabilidade de permanência dos profissionais.

h) Segundo a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006, 2011b) como trabalhadores do SUAS estão previstos outros profissionais com formação em categorias de nível superior que, preferencialmente, poderão atender às especificidades dos serviços socioassistenciais ou compor a gestão do SUAS, dentre os quais, e não limitado a estes relacionamos: psicólogo, sociólogo, advogado. Entrementes, nem mesmo considerando esta previsão normativa, o quantitativo de recursos humanos com formação de nível superior não chega a 20% do total de recursos humanos da SEMAS.

i) A SEMAS oferta serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial de média e alta complexidade, cada qual com a exigência de uma equipe profissional mínima, sendo que este último, na modalidade de acolhimento institucional há a exigência em razão da necessidade dos serviços especializados de um quadro maior de recursos humanos, haja vista ainda o funcionamento ininterrupto por 24 horas.

Ao analisarmos as unidades de atendimento socioassistencial e as demais unidades que a gestão do SUAS exige, a exemplo dos conselhos de políticas públicas e as unidades inerentes à organização administrativa municipal como os conselhos tutelares, relacionadas no Apêndice 10 e as relacionarmos com a Tabela 8 sem esforços entendemos que são muitas unidades para poucos servidores efetivos. Ora, há poucos profissionais para uma alta demanda de serviços socioassistenciais. Por consequência, o profissional opta pelo facilismo, pela aparência dos fatos e não pela essência dos fenômenos, pela imediatividade, pela busca desenfreada por resultados, ainda que desintencional.

Por certo que o profissional valorizará a experiência como verdade e uma vez que obtenha resultado benéfico, resolutividade, será a experiência que o profissional tende a reproduzir. A experiência que gerou um conhecimento de caráter instrumental.

Essa realidade desvelada pela pesquisa alinhada aos debates empreendidos por Guerra (2005, 2011, 2013), Coelho e Montaño (2013) e Santos (2013) sobre a dicotomia teoria e prática, a atuação imediatista do assistente social e sobre o pragmatismo no Serviço Social nos apropria a afirmar que, em sendo o assistente social o profissional que tem protagonismo na Política Social Pública de Assistência Social e que sua atuação tem sido imediatista, logo, trata-se de uma atuação que traz em si tendências pragmáticas, ou, dito de outro modo, se o profissional, sobretudo o assistente social, traz consigo tendências e influxos pragmatistas devido à sua atuação imediatista, por conseguinte, o seu espaço sócio-ocupacional, neste caso a Política Social Pública de Assistência Social, vai reverberar característica dessa atuação profissional.

O assistente social protagoniza as decisões da Política Social Pública de Assistência Social no âmbito do controle da gestão e do financiamento. Do controle social porque o assistente social compõe majoritariamente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn) salvo no último biênio 2014-2016 conforme Apêndices 7 e 8. Da gestão, pois o que se decide nesta instância exige a deliberação do controle social (BRASIL, 2012), por isso precisa passar pelo CMASGyn e pelo fato de que o assistente social tem participação efetiva na redação dos documentos (planos de ação, relatórios de gestão, planos plurianuais, planos municipais etc.). E do financiamento, já que os documentos que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) também dependem da aprovação do CMASGyn. Posto isto, a Política Social Pública de Assistência Social reflexiona a postura dos profissionais que nela trabalham, sobretudo do assistente social.

## CONSIDERAÇÕES

Em lugar de disseminar certezas, esta investigação deseja estimular debates congêneres e instigar reflexões sobre o pragmatismo na Política Social pública de assistência social, bem como contribuir para preencher a lacuna sobre este debate no Serviço Social. Estudar o pragmatismo não estava previsto e aflorou do próprio processo de conhecimento, enriquecendo o objeto de estudo.

Este estudo sinaliza inúmeras hipóteses que justificam a continuidade e aprofundamento da pesquisa sobre o pragmatismo no Serviço Social de modo a adensar a produção crítica da profissão. A Política Social Pública de Assistência Social é institucionalmente frágil e as tendências e influxos pragmatistas contribuem para esta fragilização na medida em que é reforçada e perpetuada pelo imediatismo no cotidiano profissional bem como reforça o conservadorismo.

Goiânia é uma capital que emergiu a partir da necessidade de povoamento da região centro-oeste do Brasil para atender interesses políticos e econômicos. Portanto, com uma forte tendência pragmatista caracterizada pela “busca desenfreada por resultados e intervenções imediatas” (BRANDÃO, 2010, p. 12).

Essa particularidade do nascedouro da capital goiana lhe é inerente, haja vista o crescimento populacional súbito que exigiu ações imediatas dos poderes públicos com vistas a resultados imediatos. Mesma situação acerca da institucionalização da Assistência Social que se dá alinhada com as demandas oriundas das expressões da ‘questão social’ e cujas razões que precederam a criação da FUMDEC objetivavam resultados imediatos, assim como a última e atual reforma administrativa vigente (GOIÂNIA, 2015a) que, inclusive, traz no seu bojo a clara necessidade de resultados por meio do estabelecimento do modelo de gestão por resultados.

As duas reformas administrativas municipais (GOIÂNIA, 2007a, 2015a) podem ser indicadas como responsáveis por particularidades da Política Social Pública de Assistência Social na capital.

Este estudo entende que o Serviço Social como área de intervenção na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia sofre refrações oriundas das decisões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas do assistente social, sobretudo, bem como dos demais trabalhadores do SUAS.

Portanto, esta política não está isenta da reflexão das tendências pragmatistas. O pragmatismo na profissão reverbera na Política Social Pública de Assistência Social.

É contundente, a partir do que foi desenvolvido até aqui, velar pela necessária e essencial relação teoria e prática de modo a abortar o caráter desumanizante, imediatista, espontaneísta, carregado de praticismo e instrumentalismo que, à luz de Dewey (1985, 2008), tem relação direta com o pragmatismo, na medida em que dicotomiza a relação teoria e prática e, portanto, enfatiza a última, a prática.

No cotidiano profissional do assistente social as definições teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas podem aparecer como instrumentos que corroboram para contribuir com a focalização e a seletividade na Política Social Pública de Assistência Social a favor do imediatismo nas ações. Viana (1996) afirmou que trata-se da quantidade em detrimento da qualidade em que tudo aparece destituído de essência.

O estudo também nos revela que mesmo diante de uma postura crítica o profissional, o assistente social principalmente, não está imune de reproduzir o pragmatismo em suas ações em nome do atendimento imediato da população demandatária dos serviços socioassistenciais (QUIROGA, 1991), pois, segundo Heller (2000), o pensamento cotidiano é pragmático. Neste sentido, a práxis profissional do assistente social pode ser pragmática, e conseqüentemente a Política Social Pública de Assistência Social reverberará manifestações do pragmatismo, o que corresponde reduzir a práxis profissional ao nível da “práxis utilitária”, e a Política Social pública conseqüentemente sofrerá a mesma redução.

Como visto, o pragmatismo pode manifestar-se em qualquer teoria (QUIROGA, 1991) e referir-se à valorização do conhecimento como mero produto da experiência prática concreta dos sujeitos que se dá no cotidiano, traduzida numa “práxis utilitária” em contraposição à práxis profissional, onde a

repetibilidade da experiência [...] autoriza a formulação de conhecimentos teóricos válidos para situações análogas [...] o empirismo se evidencia por meio da experiência sobre uma realidade, daí considerada prática social e transformada em modelo; e de uma concepção em que os dados falam por si mesmos e, neste caso, a consciência do sujeito passa a ter um papel secundário frente ao objeto que deve simplesmente ser captado tal como é (GUERRA, 2005, p. 6).

Sendo o Serviço Social uma profissão interventiva, assim como quaisquer outras profissões com este mesmo caráter, pode restringir a verdade aos resultados alcançados, frutos da instrumentalidade do profissional, ou seja, da capacidade que o profissional possui para solucionar e/ou responder a situações prático-imediatas (GUERRA, 2005, 2013).

O pragmatismo reforça a dicotomia teoria e prática (GUERRA, 2005; SANTOS, 2013) onde a primeira é concebida à luz dos fundamentos filosóficos do pragmatismo e do utilitarismo e cujo valor tem se potencializado na sociedade moderna pela capacidade de resolutividade e presteza, por meio de respostas imediatas ou dito de outro modo, respostas prático-empíricas à realidade (GUERRA, 2005, 2013).

Konder (1985, p. 39) afirma que “a modificação do todo só se realiza de fato após um acúmulo de mudanças nas partes que o compõem”. A Política Social Pública de Assistência Social é o todo cuja modificação qualitativa depende de mudanças nas partes: gestão, financiamento e controle social e como esboçado o assistente social é protagonista neste processo, entretanto, não pode ser o único responsável pelo reforço e atualização de tendências e influxos pragmáticos na política.

Conforme Guerra (2013) o pragmatismo é a representação da imediaticidade do mundo burguês, portanto, um produto da sociedade capitalista moderna. Logo, talvez o máximo de distanciamento que o profissional, sobretudo o assistente social, consiga ter é consciência de sua existência. Por outro lado, Barata e Braz (2009, p. 10-11) afirmam que

não há uma relação de identidade entre o que projetamos e o que realizamos efetivamente, e isso não diz respeito a um mau planejamento de ações ou a incompetência profissional. Ocorre porque não há uma relação identitária entre consciência e ação, entre sujeito e objeto. A transformação que operamos na realidade através das nossas ações é sempre distinta do que pré-visualizamos em nosso pensamento.

A realidade objetiva é diferente do plano objetivo, do que idealizamos realizar. Nós não controlamos todos os aspectos que incidem sobre a realidade: sua alteração e mudança não dependem somente dos atos e ações dos profissionais, sobretudo dos assistentes sociais.



Citando uma vez mais Marx (2008), a história é feita pelos homens, mas em condições que estão pré-determinadas a eles. Isso nos revela alguns motivos pelos quais a Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia apresenta em algum grau 'tendências e influxos' pragmatistas (IAMAMOTO, 2013; NETTO, 2005).

Por outro lado, as contradições da sociedade capitalista que ressoam na profissão Serviço Social, na Política Social em geral, na Política Social Pública de Assistência Social, em particular, contribuem para o estranhamento aos valores expressos no projeto ético-político-profissional do assistente social, portanto, aos princípios fundamentais do Código de Ética da profissão (BARATA; BRAZ, 2009). "Uma forma de tentar refletir sobre o cotidiano, sobre a imediatividade e sobre o senso comum é através da sistematização da prática profissional" (BRANDÃO, 2010, p. 81) já que

a atitude primordial e imediata do homem, não é a de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a realidade especulativamente, porém a de um ser que age objetiva e praticamente, que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, visando os próprios fins e interesses (KOSIK, 1976, p. 4).

Este estudo coaduna com a ideia consubstanciada em Kosik (1976) segundo o qual o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana são povoados de fenômenos, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade. O cotidiano é o campo do fazer acontecer. É o campo suscetível da ação mecanizada, automatizada, imediata, irreflexiva, portanto, pragmática.

Isto posto, este estudo depreende que os assistentes sociais tem, no mínimo, dois importantes papéis a desempenhar dada a sua atuação protagonista na Política Social Pública de Assistência Social em Goiânia: a) (re)aproximar do projeto ético político profissional; e b) escolher os caminhos construindo estratégias político profissionais e definindo os rumos da sua atuação com base nesse projeto; e assim demarcar os compromissos ético-políticos da profissão junto à SEMAS e ao CMASGyn, no âmbito da gestão, do financiamento e do controle social.

O desempenho de ambos papéis determinarão um enfrentamento constante no cotidiano profissional. "Isso é assim porque, segundo Marx, o novo não nasce

separado e externamente ao velho sistema, mas dentro deste e com este” (PEREIRA, 2010, p. 143).

A partir deste estudo é possível conceber que o pragmatismo: a) pode manifestar-se enquanto ‘tendências e influxos’ em quaisquer concepções teórico-metodológicas, talvez com maior ênfase e percepção aparente no positivismo e no funcionalismo (QUIROGA, 1991; JAMES, 1985a); b) é inerente ao sistema capitalista, ou, dito de outro modo a sociedade moderna (GUERRA, 2013); c) contribui significativamente para a desqualificação da Política Social Pública de Assistência Social, tendo em vista o que preconiza o projeto ético político profissional ao estabelecer a teoria social crítica como a responsável pela leitura da realidade para a atuação profissional (BRASIL, 1993c) e o fato de que segundo Lefbvre (1991) “o pragmatismo pretende abolir a obra de Marx”; d) contribui para o sincretismo na Política Social Pública de Assistência Social, à semelhança da tese defendida por Netto (2005) sobre o assunto. O pragmatismo não coaduna com o rompimento com o conservadorismo, clientelismo e paternalismo ainda presentes no Serviço Social, ao contrário, o pragmatismo reafirma tais posturas a partir da valoração da ação prática.

Outra consideração possível a partir deste estudo é a apreensão de que a vida cotidiana profissional do assistente social, sua singularidade, constrói a particularidade histórica da Política de Assistência Social em Goiânia. O estudo revelou que a Política Social Pública de Assistência Social reflete a atuação do profissional, neste caso, do assistente social, que é protagonista na realidade goianiense cuja atuação tem se caracterizado pela certeza sensível (COELHO, 2013), pelo saber imediato (COELHO, 2013; SANTOS, 2013; GUERRA, 2005), pelo aqui e agora (COELHO, 2013), pelo entendimento com base nas percepções sensoriais (COELHO, 2013), portanto, com base na fenomenalidade adensando a racionalidade formal-abstrata (COELHO, 2013).

O assistente social é o profissional que protagoniza as decisões na Política de Assistência Social no âmbito do controle social, pela composição majoritária no CMASGyn; na gestão, como responsável pela redação de instrumentos de planejamento e prestação de contas, ambos dependem da aprovação do controle social; e no financiamento, já que os documentos que compõem o ciclo orçamentário e financeiro dependem da aprovação do CMASGyn.

A intenção não é colocar *sub judice* o desempenho de qualquer profissional, principalmente do assistente social, o profissional por excelência da Política Social Pública de Assistência Social, mas ressaltar os elementos constitutivos do pensamento social, que são transmitidos historicamente e que se manifestam no cotidiano profissional.

O pragmatismo limita-se ao aparente para determinar a ação, portanto se legitima na prática e está relacionado à imediaticidade do cotidiano. É reforçado e atualizado pelo conservadorismo no Serviço Social (IAMAMOTO, 2013).

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria do Amparo A.; BERNARDES, Genilda D'arc; MOYSÉS, Aristides. Políticas urbanas no Brasil nos últimos trinta anos. In: MOYSÉS, Aristides (Coord.). *Cidade, segregação urbana e planejamento*. Goiânia: Ed. da UCG, 2005. p. 247-286.

BARATA, Joaquina; BRAZ, Marcelo. Projeto ético político do Serviço Social. *Direito social e competências profissionais*, Unidade 2, CFESS e ABEPSS em conjunto com CEAD-UNB, 2009.

BERNARDES, Genilda D'arc; MOYSÉS, Aristides. Segregação urbana e desigualdade social em Goiânia, estado, mercado imobiliário e dinâmica socioespacial. In: MOYSÉS, Aristides (Coord.). *Cidade, segregação urbana e planejamento*. Goiânia: Ed. da UCG, 2005, p. 173-203.

BEZERRA, Pedro Luiz, et al. Avaliando a gestão para resultados nas áreas fiscais dos estados. In: MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão (Org.). *Governança em ação*. Volume 4. 1 ed. Brasília – DF: Publix Editora, 2013. Coleção Publix Conhecimento.

BRANDÃO, Camila Silva. *Pragmatismo e Serviço Social: elementos para a crítica ao conservadorismo*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 10 de novembro de 1937.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Decreto-Lei n.º 5.452*, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, Brasília, DF, 1943.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei n.º 6.439*, de 1º de setembro de 1977. Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1977.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei n.º 8.742*, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*, Brasília, DF, 1993a.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei n.º 8.662*, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Brasília, DF, 1993b.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). *Resolução n.º 273*, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências, Brasília, DF, 1993c.

\_\_\_\_\_. IBGE. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Censo Demográfico*, Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 145, de 15/10/2004. Publica a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 out. 2004.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 2005.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Portaria n.º 625*, de 10 de agosto de 2010. Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei Ordinária n.º 12.435*, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e cria o SUAS. Brasília, DF, 2011a.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 17, de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jun. 2011, 2011b.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 03 jan. 2013.

CARELLI, Leon. Nova Goiânia. Conheça os bairros do novo milênio que surgem na Região Norte da cidade. *Jornal Diário da Manhã*, Goiânia, 23 jul. 2016. DM Revista, p. 1.

CÉSAR, Maria Auxiliadora. A mulher e a política social no processo de construção do socialismo cubano. In: PEREIRA, Potyara A. P.; PEREIRA, Camila P. *Marxismo e política social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010.

COELHO, Marilene. *Imediatividade na prática profissional do Assistente Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1972.

\_\_\_\_\_. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CRUZ, Maurício Serra Moreira da; MARINI, Caio; LEMOS, Marina. Modelo de gestão todos por Pernambuco: características e avanços. In: MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão (Org.). *Governança em ação*. Volume 5. 1 ed. Brasília, DF: Publix Editora, 2014. Coleção Publix Conhecimento.

DEWEY, John. *Experiência e Natureza; Lógica: a teoria da investigação; A arte como experiência; Vida e Educação; Teoria da Vida Moral*. Traduções de Murilo Otávio Rodrigues Paes Leme, Anísio S. Teixeira, Leonidas Gontijo de Carvalho. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento do pragmatismo americano. *Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia*, São Paulo, v. 5, n. 2, jul./dez., 2008, p. 198-203. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/pragmatismo/downloads/10cog\\_est\\_52\\_Rodrigues.pdf](http://www.pucsp.br/pragmatismo/downloads/10cog_est_52_Rodrigues.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2016.

FALCÃO, Maria do Carmo; NETTO, José Paulo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GOIÂNIA. Prefeitura Municipal de. *Lei nº 4.655*, de 30 de dezembro de 1972. Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC). Goiânia, 1972.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 134*, de 04 de março de 1974. Dispõe sobre a institucionalização da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC). Goiânia, 1974.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 1995a.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Lei nº 7.532*, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Goiânia, 1995b.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Lei nº 7.547*, de 01 de abril de 1996, que introduz alterações na Lei nº 7.532, de 26 de dezembro de 1995. Goiânia, 1996a.

GOIÂNIA. Conselho Municipal de Assistência Social. *Lei n° 7.603*, de 10 de julho de 1996, que introduz alterações na Lei n° 7.532, de 26 de dezembro de 1995 e nas modificações dadas pela Lei n° 7.547, de 01 de abril de 1996. Goiânia, 1996b.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da II Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 1997.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da III Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 1999.

\_\_\_\_\_. *FUMDEC - Uma breve caracterização de sua história e de seus programas de ação*. Goiânia, 2000.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da IV Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 2001.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da V Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 2003.

\_\_\_\_\_. Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário. *Relatório de Gestão 2001-2004 – FUMDEC*. Goiânia, 2004a.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.293*, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso e garantia às necessidades humanas, a organização e o funcionamento da Assistência Social no município de Goiânia. Goiânia, 2004b.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n° 105*, de 07 de julho de 2004. Goiânia, 2004c.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n° 106*, de 21 de julho de 2004. Goiânia, 2004d.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da VI Conferência Municipal de Assistência Social*. Goiânia, 2005a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Plurianual de Assistência Social 2002-2005*. Goiânia, 2005b.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n° 123*, de 06 de setembro de 2005. Goiânia, 2005c.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.504* de 28 de dezembro de 2006. Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2007. Goiânia, 2006a.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 1.286* de 07 de julho de 2006. Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do CMASGyn para o biênio 2006-2008. Goiânia, 2006b.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 3.883*, de 17 de maio de 2006, p. 7, Resolução CMASGyn n.º 01/2006. *Diário Oficial do Município*, Goiânia, 2006c.

GOIÂNIA. *Lei n.º 3.883*, de 17 de maio de 2006, p. 7, Resolução CMASGyn n.º 06/2006. *Diário Oficial do Município*, Goiânia, 2006d.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.537* de 20 de junho de 2007. Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2007a.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Relatório da VII Conferência Municipal de Assistência Social*, 2007. Goiânia, 2007b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2007*. Goiânia, 2007c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2007*. Goiânia, 2007d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2007*. Goiânia, 2007e.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2007*. Goiânia, 2007f.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.548*, de 02 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências. Goiânia, 2007g.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.598* de 26 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2008. Goiânia, 2007h.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 151*, de 05 de setembro de 2007. Goiânia, 2007i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 153*, de 19 de outubro de 2007. Goiânia, 2007j.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2007k.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2007l.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 4.263*, de 12 de dezembro de 2007, p. 4, Resolução CMASGyn n.º 12/2007. Goiânia, 2007m.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 4.265*, de 14 de dezembro de 2007, p. 4, Resolução CMASGyn Ad Referendum n.º 07/2007. Goiânia, 2007n.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Decreto n.º 1510*, de 26 de junho de 2008. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e dá outras providências. Goiânia, 2008a.



GOIANIA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Ata da reunião ordinária de 09 de abril de 2008*, Goiânia, 2008b

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2008*. Goiânia, 2008c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2008*. Goiânia, 2008d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2008*. Goiânia, 2008e.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2008*. Goiânia, 2008f.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.643*, de 23 de julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências. Goiânia, 2008g.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.701*, de 29 de outubro de 2008, Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2009. Goiânia, 2008h.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 158*, de 07 de maio de 2008. Goiânia, 2008i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 160*, de 19 de junho de 2008. Goiânia, 2008j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 167*, de 26 de novembro de 2008. Goiânia, 2008k.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2008l.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2008m.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 2.713* de 06 de novembro de 2008. Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do CMASGyn para o biênio 2008-2010. Goiânia, 2008n.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2009a*. Goiânia, 2009a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2009*. Goiânia, 2009b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2006-2009*. Goiânia, 2009c.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2009*. Goiânia, 2009d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2009*. Goiânia, 2009e.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.825*, de 16 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010 e dá outras providências. Goiânia, 2009f.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.383*, de 20 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009. Goiânia, 2009g.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.878*, de 29 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual - LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2010. Goiânia, 2009h.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 173*, de 01 de abril de 2009. Goiânia, 2009i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 174*, de 03 e 24 de junho de 2009. Goiânia, 2009j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 180*, de 02 de setembro de 2009. Goiânia, 2009k.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2009l.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2009m.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Lei n.º 9.009*, de 30 de dezembro de 2010 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Goiânia, 2010a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2010*. Goiânia, 2010b.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.010*, de 30 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2011. Goiânia, 2010c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2010*. Goiânia, 2010d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2010*. Goiânia, 2010e.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2010*. Goiânia, 2010f.

GOIÂNIA. *Lei n.º 9.163*, de 31 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 e dá outras providências. Goiânia, 2010g.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 186*, de 10 e 19 de março de 2010. Goiânia, 2010h.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 190*, de 09 de junho de 2010. Goiânia, 2010i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 192*, de 04 de agosto de 2010. Goiânia, 2010j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 193*, de 18 de agosto de 2010. Goiânia, 2010k.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2010l.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2010m.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Regimento Interno do CMASGyn*, Goiânia, 2011a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2011*. Goiânia, 2011b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2011*. Goiânia, 2011c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2011*. Goiânia, 2011d.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.052*, de 28 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências. Goiânia, 2011e.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 205*, de 09 de agosto de 2011. Goiânia, 2011f.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 209*, de 10 de novembro de 2011. Goiânia, 2011g.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 210*, de 13 de dezembro de 2011. Goiânia, 2011h.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2011i.

GOIÂNIA. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2011j.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 2.230* de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do CMASGyn para o biênio 2011-2013. Goiânia, 2011k.

\_\_\_\_\_. *Goiânia Sustentável: Plano de Ação*, 2012. Goiânia, 2012a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei n.º 8.293*, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre as condições de acesso e garantia às necessidades humanas, a organização e o funcionamento da Assistência Social no município de Goiânia, 2012b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2012*. Goiânia, 2012c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2012*. Goiânia, 2012d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2012*. Goiânia, 2012e.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2012*. Goiânia, 2012f.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.163*, de 31 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências. Goiânia, 2012g.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.135*, de 18 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual - LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2012. Goiânia, 2012h.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 212*, de 07 e 13 de março de 2012. Goiânia, 2012i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 213*, de 04 de abril de 2012. Goiânia, 2012j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 214*, de 02 de maio de 2012. Goiânia, 2012k.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 217*, de 01 e 15 de agosto de 2012. Goiânia, 2012l.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2012m.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2012n.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2013*. Goiânia, 2013a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2013*. Goiânia, 2013b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2013*. Goiânia, 2013c.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.321*, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências. Goiânia, 2013d.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2013*. Goiânia, 2013e.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.229*, de 18 de janeiro de 2013, Lei Orçamentária Anual - LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2013. Goiânia, 2013f.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Plurianual de Assistência Social 2010-2013*. Goiânia, 2013g.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 227*, de 08 de maio de 2014. Goiânia, 2013h.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 8.824*, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013. Goiânia, 2013i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 230*, de 05, 12, 19 e 26 de junho de 2013. Goiânia, 2013j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 232*, de 14, 21 e 28 de agosto de 2013. Goiânia, 2013k.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata n.º 240*, de 27 de novembro de 2013. Goiânia, 2013l.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2013m.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2013n.

\_\_\_\_\_. *Plano de Governo - Gestão 2013-2016*. Goiânia, 2013o.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 5.585*, de 06 de maio de 2013, p. 4-22, Extrato dos Contratos de Prestação de Serviço Autônomo sem Vínculo Empregatício. Goiânia, 2013p.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2014*. Goiânia, 2014a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2014*. Goiânia, 2014b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2014*. Goiânia, 2014c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2014*. Goiânia, 2014d.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.438*, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências. Goiânia, 2014e.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.394*, de 21 de janeiro de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2014. Goiânia, 2014f.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.527*, de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2015. Goiânia, 2014g.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2014h.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2014i.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 246*, de 02 de abril de 2014. Goiânia, 2014j.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 248*, de 15 de maio de 2014. Goiânia, 2014k.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 253*, de 06 de agosto de 2014. Goiânia, 2014l.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Ata nº 256*, de 22 de outubro de 2014. Goiânia, 2014m.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 1.342* de 23 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do CMASGyn para o biênio 2014-2016. Goiânia, 2014n.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 5.778*, de 12 de fevereiro de 2014, p. 81-85, Extrato dos Contratos de Prestação de Serviço Autônomo sem Vínculo Empregatício. Goiânia, 2014o.

GOIÂNIA. *Lei Complementar n.º 276* de 03 de junho de 2015. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências. Goiânia, 2015a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2015*. Goiânia, 2015b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Gestão 2015*. Goiânia, 2015c.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2015*. Goiânia, 2015d.

\_\_\_\_\_. 2015. *Lei n.º 9.629*, de 29 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências. Goiânia, 2015e.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.732*, de 30 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual –LOA. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2016. Goiânia, 2015f.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2015*. Goiânia, 2015g.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária SEMAS*. Goiânia, 2015h.

\_\_\_\_\_. *Relatório Comparativo da Despesa Orçamentária/Financeira da Unidade Orçamentária FMASGyn*. Goiânia, 2015i.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 5.996*, de 06 de janeiro de 2015, p. 4-17, Extrato dos Contratos de Prestação de Serviço Autônomo sem Vínculo Empregatício. Goiânia, 2015j.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2016*. Goiânia, 2016a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2016*. Goiânia, 2016b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano de Ação 2016*. Goiânia, 2016c.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Assistência Social. *Resolução n.º 38/2016*. Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2015. Goiânia, 2016d.

\_\_\_\_\_. *Resolução n.º 45/2016*. Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2016. Goiânia, 2016e.

GOIÂNIA. *Diário Oficial do Município n.º 6.243*, de 12 de janeiro de 2016, p. 56-61, Extrato dos Contratos de Prestação de Serviço Autônomo sem Vínculo Empregatício. Goiânia, 2016f.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017*. Goiânia, 2017a.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.619*, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017. Goiânia, 2017b.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Município n.º 6.485*, de 09 de janeiro de 2017, p. 47-62, Extrato dos Contratos de Prestação de Serviço Autônomo sem Vínculo Empregatício. Goiânia, 2017c.

GUERRA, Yolanda. *No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?”* In: 2º SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL. 13 a 15 de outubro de 2005. Cascavel: UNIOESTE, 2005, p. 1-14.

\_\_\_\_\_. A dimensão investigativa no exercício profissional. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. *A Instrumentalidade do Serviço Social*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Expressões do Pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. *Revista Katálises*, Florianópolis, v. 16, n. especial, p. 39-49, 2013.

GOIÁS, *Decreto Estadual n.º 327*, de 02 de agosto de 1935, que funde Municípios para a constituição de Goiânia. Goiás, 1935.

GONÇALVES, Alexandre Ribeiro. *Goiânia, uma modernidade possível*. Brasília: Ministério da Integração Nacional; Universidade Federal de Goiás, 2002.

GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da História*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 6 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_.; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

JAMES, William. Pragmatismo. Tradução: Pablo Rubén Mariconda. *Os Pensadores*. XL. Abril Cultural. Editor Victor Civita, 1985a.



\_\_\_\_\_. O Significado da Verdade. Tradução: Pablo Rubén Mariconda. Os *Pensadores*. XL. Abril Cultural. Editor Victor Civita, 1985b.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. 3ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

KAMEYAMA, Nobuco. A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: avanços e tendências (1975 a 1997). *Cadernos Abess n. 8. Diretrizes Curriculares e pesquisa em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.

KONDER, Leandro. *O que é Dialética*. São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 1985.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Tradução: Célia Neves e Aldercio Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. Tradução: Alcides João de Barros. São Paulo: Editora Ática, 1991.

LOPES, Márcia Helena Carvalho. O tempo do SUAS. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 87, ano XXVI. SUAS e SUAS. Editora Cortez. p. 76-95, 2006.

LUKÁCS, Georg. *Introdução a uma estética marxista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LUZ, Gil Mendes. *Planejamento e intervencionismo estatal em Goiás*. Goiânia: Ed. Da UCG, 2001.

MACHADO. *A construção do espaço de morar e a prática política. Goiânia, 2000*. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Goiás, 2000.

\_\_\_\_\_. *O processo educativo dos trabalhadores que vivem entre dois mundos de uma mesma cidade*, 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, 2009.

MARCOCCIA, Rafael Mahfoud. O princípio de subsidiariedade e a participação popular. *Revista Serviço Social e Sociedade*. N° 86. Ano XXVII. jul./2006. Editora Cortez. Espaço Público e Direitos Sociais.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão (Org.). Gestão matricial de resultados. *Governança em ação*. Volume 1. 1 ed. Brasília, DF: Publix Editora, 2009. Coleção Publix Conhecimento.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão. *Um guia de governança para resultados na administração pública*. 1 ed. Brasília, DF: Publix Editora, 2010. Coleção Publix Conhecimento.

MARX, Karl (1818-1883). ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução: Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. 4 ed. Brasil: Martins Fontes, 1980.

\_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da economia política*. Tradução: Maria Helena Barreiro Alves. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983 (Novas Direções).

\_\_\_\_\_. ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Tradução: Maria Lúcia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_. *O 18º Brumário de Luís Bonaparte*. Texto integral. Tradução: Leandro Konder. Coleção A Obra-prima de cada autor. Editora Martin Claret, 2008.

\_\_\_\_\_. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 27 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MEIRELES, Hely Lopes; FILHOS, José Emmanuel Burle; BURLE, Carla Rosado. *Direito administrativo brasileiro*. 42 ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2016.

MENDONÇA, Neusa Maria de Paula. *O Financiamento da política de assistência social no município de Goiânia-Goiás: Gestão 2002-2006*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

MESTRINER, Maria Luzia. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez 2001.

MIGUEL, Walderez Loureiro. *O serviço social e a “promoção do homem”*: um estudo de ideologia. 3 ed. Goiânia: Editora UCG, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais, 25 Ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Vozes, 2001.

MONTAÑO, Carlos. Prefácio. In: COELHO, Marilene. *Imediatividade na prática profissional do assistente social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MORAES, Lúcia Maria. *A segregação planejada: Goiânia, Brasília e Palmas*. 2 ed. Goiânia, Ed. da UCG, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço social brasileiro: profissão e área do conhecimento. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 16, n. especial, p. 17-27, 2013.

MOURA, Cristina Maria Gusmão. *A Institucionalização da assistência social como política pública em Goiânia, a construção da FUMDEC*. Monografia, Departamento de Serviço Social, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2002.

MOYSÉS, Aristides. *Goiânia, metrópole não planejada*. Universidade Católica de Goiás, 2004.

\_\_\_\_\_. (Coord.). *Cidade, segregação urbana e planejamento*. Goiânia: Ed. da UCG, 2005b.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Metrôpoles, desigualdades socioespaciais e governança urbana: a inserção da região metropolitana de Goiânia. In: MOYSÉS, Aristides (Coord.). *Cidade, segregação urbana e planejamento*. Goiânia: Ed. da UCG, 2005a, p. 13-43.

NETTO, José Paulo; FALCÃO, Maria do Carmo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 6: Pesquisa e produção do conhecimento na área do Serviço Social. Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância, UnB, Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo do método de Marx*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ditadura e Serviço Social*. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PAIVA, Vanilda. Paulo Freire e o pragmatismo americano: os riscos das afinidades na história das ideias. In: SANTO-SÉ, João Trajano; PAIVA, Vanilda (Orgs.). *Pensamento Social Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 175-198.

PALACIN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. *História de Goiás (1722-1972)*. Goiânia: Ed. da UCG, 1986.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara A. P.; PEREIRA, Camila P. *Marxismo e Política Social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010a.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira; ZORZO, Maristela. Ideias de Ernest Mandel sobre Neocapitalismo. Estado e Política: um resumo crítico. In: PEREIRA, Potyara A. P.; PEREIRA, Camila P. *Marxismo e Política Social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010b.

POGREBINSCHI, Thamy. *Pragmatismo: teoria social e política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005.

QUIROGA, Consuelo. *Invasão positivista no marxismo: manifestações no ensino da metodologia no serviço social*. São Paulo: Cortez, 1991.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social: particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, volume 6.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. *Na Prática a Teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23 ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maísa Miralva da. *A concepção da política de assistência social e sua efetivação em municípios goianos: o novo jargão e o conservadorismo renitente*.

Brasília, 2012. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, UnB, 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Org.). *Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria & prática*. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SIMÕES, Carlos. *Curso de direito do Serviço Social*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2014. (Biblioteca básica de serviço social, v.3).

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira, et al. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SINGER, Paul. *Economia Política e urbanização*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SOUZA, Sueli Almeida Neves. *A assistência social em Goiânia, institucionalidade no âmbito da gestão pública – 1993 a 2003*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

TORRES, Iraildes Caldas. *As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder*. São Paulo: Cortez, 2002.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánches. *Filosofia da Práxis*. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

VIANA, Maria José de Faria. *Alienação e Fetichismo no cotidiano das relações sociais. Inversão da relação sujeito e objeto*. *Revista Estudos*, Goiânia, v. 23, n. 1/2, p. 73-86, jan./jun. 1996.

\_\_\_\_\_. *Direito e Política Social – o impacto da LOAS nas agências de assistência no Município de Goiânia*. Goiânia, 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, 1999.

\_\_\_\_\_. *Assistência Social no contexto do pluralismo de bem estar: prevalência de proteção social plural ou mista, porém não pública*. Goiânia, Ed. da PUC Goiás, 2012.

YASBEC, Maria Carmelita. *O Significado sócio histórico da profissão. Serviço Social, Direitos Social e Competências Profissionais*, Unidade 2, CFESS e ABEPSS em conjunto com CEAD-UNB, 2009.

Sites consultados:

UOL NOTÍCIAS. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/censo-2010/populacao/go/>>. Acesso em: out. 2016.

FIOCRUZ. Disponível em:

<<http://www6.enasp.fiocruz.br/repositorio/sites/default/files/arquivos/4%20GO%20II%20Caracteriza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: out. 2016.

IBGE. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=520870&search=goias|goiania>>. Acesso em: out. 2016.

SALÁRIO MÍNIMO 2017. BLOG. Disponível em:

<<http://salariminimo2016.blog.br/salario-minimo-2017/>>. Acesso em: abr.2016.

## APÊNDICES

**APÊNDICE A - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS CIVIS – BIÊNIO  
2006/2008<sup>28</sup> (Decreto n.º 1.286 de 07/07/06, publicado no DOM n.º 3.920 de 11/07/06)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Associação das Creches do Estado de Goiás – ACEG	Joaquim Alves do Prado Filho	Titular	Ciências Contábeis
Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – OSGER	Carmen Pereira dos Santos Freitas	Suplente	Pedagogia
União Brasileira de Educação e Ensino – Casa da Acolhida Marista de Goiânia – UBEE	Shirley de Souza Ferreira	Titular	Serviço Social
Inspetoria São João Bosco – Centro Salesiano do Menor	Cláudia Maria de Oliveira	Suplente	Serviço Social
Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social – Casa da Juventude Padre Burnier – AJEAS	Ana Maria da Trindade	Titular	Serviço Social
Associação de Cristãos Evangélicos em Defesa da Vida – ACEDEVIDA – Missão Resgate	Ailton de Carvalho Soares	Suplente	Pastor
Ministério Filantrópico Terra Fértil – M.F.T.F	Maristela de Castro Jardim	Titular	Acadêmica de Serviço Social
Legião da Boa Vontade – LBV	Joana D’Arc Silva Guimarães	Suplente	Serviço Social
Associação dos Idosos do Brasil – AIB	Ruth Léllis Sarmiento	Titular	Pedagogia
		Suplente	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE	Silvana Paes Leme	Titular	Psicologia
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG	João Divino Ribeiro	Suplente	Ensino Fundamental
Associação Pestalozzi de Goiânia – APG	Lacinéa Milhomem Gonçalves	Titular	Serviço Social
Associação dos Surdos de Goiânia – ASG	Vaneide Gonçalves dos Santos	Suplente	Serviço Social
Centro de Valorização da Mulher – CEVAM	Maria das Dôres Dolly Soares	Titular	Superior
Associação das Donas de Casa do Estado de Goiás	Auristela Heiry Bragança	Suplente	_____
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG	Nilsonete Costa Ferreira Velasco	Titular	Serviço Social
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – HEEB	Neiriane de Oliveira Martins Daibert	Suplente	Serviço Social
Centro de Trabalho Comunitário – CTC	Maria Aparecida Guimarães Skoruspki	Titular	Serviço Social
Associação dos Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás – ASTRAL	Roberto Fernandes de Souza	Suplente	Psicologia
Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – CRESS	Dorivan Maria Torres	Titular	Serviço Social
Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – CRESS	Renata Garcia Borges Duarte	Suplente	Serviço Social
Universidade Católica de Goiás – UCG	Marilene Aparecida Coelho	Titular	Serviço Social
Universidade Católica de Goiás – UCG	Maísa Miralva da Silva	Suplente	Serviço Social

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

<sup>28</sup> No decorrer de um biênio o Regimento Interno do CMASGyn (GOIÂNIA, 2011a) prevê a possibilidade de troca de conselheiros.

**APÊNDICE B - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS  
(Decreto n.º 1.286 de 07/07/06, publicado no DOM n.º 3.920 de 11/07/06)**

Instituições	Representante Indicado	Representação	Formação Profissional
Instituto Nacional de Seguro Social	Lílian Cristina de Lima Diniz e Souza	Titular	Serviço Social
Instituto Nacional de Seguro Social	Selma Maria de Oliveira	Suplente	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Ruth Machado da Costa Silva	Titular	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Hosana Emiliano Carvalho	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maria das Graças Souza Pimentel	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Zelita Pereira Dias	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Maria Ireni da Silva	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Marlene Brito	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Walter Pereira da Silva	Titular	Direito
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	_____	Suplente	_____
Companhia Municipal de Obras e Habitação	Marli Ferreira Araújo Amui	Titular	Serviço Social
Companhia Municipal de Obras e Habitação	Lurdes de Lima	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Educação	Karine Marques Rodrigues Teixeira	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Educação	Maria Augusta Teixeira Vieira	Suplente	Pedagogia
Secretaria Municipal de Saúde	Elodi Fernandez Vaz	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Saúde	Suelene Elizabeth Camargo de Matos	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Planejamento	Maria da Graça Azevedo	Titular	Engenharia
Secretaria Municipal de Planejamento	Alexandre Fernandes Neto	Suplente	_____
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Teresinha Maria Teixeira	Titular	Serviço Social
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Dorami Miranda Fernandes Santana	Suplente	Serviço Social
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Maggnu Mendes França	Titular	Acadêmico de Direito
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Leonardo Mariano Reis	Suplente	Oftalmologia
Secretaria Municipal de Finanças	Joás Araújo Abrantes	Titular	Administração
Secretaria Municipal de Finanças	Oséias Pacheco de Souza	Suplente	Ciências Contábeis

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016



**APÊNDICE C - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS CIVIS – BIÊNIO  
2008/2010 (Decreto n.º 2.713 de 06 de novembro de 2008)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Inspetoria São João Bosco – Centro Salesiano do Menor – CESAM	Ana Paula Leite	Titular	Serviço Social
Creche e Educandário Espírita “Casa do Caminho”	Matheus Evangelista da Silva Moreira	Suplente	Fisioterapia
Legião da Boa Vontade – LBV	Joana D’Arc Silva Guimarães	Titular	Serviço Social
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Aparecida Venâncio da Silva	Suplente	Serviço Social
Centro de Trabalho Comunitário – CTC	Maria Aparecida Guimarães Skorupski	Titular	Serviço Social
Casa de Cultura da Comunidade Negra de Goiânia e Goiás – CACUNE	Washington José da Silva	Suplente	Serviço Social
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA	Maura Ferreira	Titular	Acadêmica de Serviço Social
Associação dos Idosos do Brasil – AIB	Ruth Léllis Sarmento	Titular	Pedagogia
Associação dos Idosos Grupo Renascer da Chácara do Governador	Sebastiana Albuquerque de Lima	Suplente	2º grau
Associação dos Surdos de Goiânia	Vaneide Gonçalves dos Santos	Titular	Serviço Social
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG	João Divino Ribeiro	Suplente	Ensino Fundamental
Ministério Filantrópico Terra Fértil	Maristela de Castro Jardim	Titular,	Acadêmica de Serviço Social
Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração	Ana Maria Chaves de Oliveira	Suplente,	Serviço Social
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG	Maria Abadia de Araújo	Titular	Serviço Social
Solar Colombino Augusto de Bastos	Weber de Carvalho	Suplente	Ciências Contábeis
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE	Rosemary Pontes	Titular	Serviço Social
Associação de Serviço à Criança Excepcional de Goiânia – ASCEP	Ana Luiza Neto Alves	Suplente	Serviço Social
Centro de Apoio Espírita Raio de Luz	André Luiz Tavares	Titular	Acadêmico de Psicologia
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	Cláudia Maria de Oliveira	Suplente	Serviço Social
Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – CRESS	Dorivan Maria da Silva Torres	Titular	Serviço Social
Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – CRESS	Sueli Almeida Neves Sousa	Suplente	Serviço Social
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Olívia Jácome Costa	Titular	Serviço Social
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Liliana Patrícia Lemus Sepúlveda Pereira	Suplente	Serviço Social

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

**APÊNDICE D - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS –  
BIÊNIO 2008/2010 (Decreto n.º 2.713 de 06 de novembro de 2008)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Instituto Nacional de Seguro Social	Lílian Cristina de Lima Diniz e Souza	Titular	Serviço Social
Instituto Nacional de Seguro Social	Selma Maria de Oliveira	Suplente	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Anna Fátima Mello Ferreira Chaves	Titular	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Renata Tavares da Silva Calixto	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Neyde Aparecida da Silva	Titular	Pedagogia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Weldes Bezerra de Medeiros	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Karine Marques Rodrigues Teixeira	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Irany Auxiliadora Teles Fernandes	Suplente	Economia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Célia Maria da Silva Valadão	Titular	Direito
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Sonia Aparecida de Sousa	Suplente	Serviço Social
Companhia Municipal de Obras e Habitação	Ana Lígia da Silva Santiago	Titular	Serviço Social
Companhia Municipal de Obras e Habitação	Ilia Maria Custódio Carneiro	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Educação	Gisella de Souza Almeida	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Educação	Lucinete Jardimina de Oliveira	Suplente	Pedagogia
Secretaria Municipal de Saúde	Flávia Regina de Moraes	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Saúde	Ilza de Carvalho Santos	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Wiviane do Socorro Manzi Cavalcante	Titular	_____
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Marcileide Fernandes de Oliveira	Suplente	_____
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Aline de Oliveira Silva	Titular	Serviço Social
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Grazielly Alves Assunção	Suplente	Serviço Social
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Cairo Salim Marcelino Lopes	Titular	Superior incompleto
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Lucimar Cândida Martins Parreira	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Finanças	Joás Araújo Abrantes	Titular	Administração
Secretaria Municipal de Finanças	Oséias Pacheco de Souza	Suplente	Contador

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

**APÊNDICE E - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS CIVIS – BIÊNIO  
2011/2013 (Decreto n.º 2.230 de 06 de junho de 2011)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG	Doralice Soares Barboza Abe	Titular	Serviço Social
		Suplente	
Associação dos Surdos de Goiânia - ASG-GO	Vaneide Gonçalves dos Santos	Titular	Serviço Social
		Suplente	
Associação dos Idosos do Brasil – AIB	Vitória Abdalla	Titular	
		Suplente	
Associação das Donas de Casa de Goiás – ADC	Edna Ribeiro de Oliveira Messias	Titular	Serviço Social
		Suplente	
Associação das Mulheres Negras Dandara no Cerrado	Lucilene Vitório Rodrigues	Titular	
		Suplente	
Associação dos Idosos Grupo Renascer da Chácara do Governador	Sebastiana de Albuquerque Lima	Titular	
		Suplente	
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Marly Machado Bento	Titular	Serviço Social
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Joana dos Santos Rosa	Suplente	Serviço Social
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 19ª Região Goiás	Francilene Cunha Monteiro	Titular	Serviço Social
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO/TO	Wadson Arantes Gama	Suplente	Psicologia
Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	Suelma Cândido Vieira da Silva	Suplente	Serviço Social
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	Cláudia Maria de Oliveira	Titular	Serviço Social
Centro de Trabalho Comunitário – CTC	Maria Aparecida Guimarães Skorupski	Suplente	Serviço Social
Obras Sociais do Centro Espírita “Irmão Áureo” – OSCEIA	Maura Ferreira	Titular	Serviço Social
Inspetoria São João Bosco – Centro Salesiano do Menor – CESAM	Ana Paula Leite	Suplente	Serviço Social
Associação Semente da Vida – Projeto Semear	Oswaldo Francisco de Freitas Filho	Titular	Serviço Social
Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza	Francisco de Assis Araújo	Suplente	Artes Visuais
Legião da Boa Vontade – LBV	Juliana Silva Valim	Titular	Publicidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE	Rosemary Pontes	Titular	Serviço Social
Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – OSGER	Ana Maria Chaves de Oliveira	Titular	Serviço Social
Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata – CORAE	Leciuda Pereira de Sousa	Suplente	Serviço Social
Ministério Filantrópico Terra Fértil	Marilene dos Santos Tavares	Suplente	Acadêmica de Serviço Social

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

**APÊNDICE F - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS-  
BIÊNIO 2011/2013 (Decreto n.º 2.230 de 06 de junho de 2011)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Instituto Nacional de Seguro Social	Tânara Kunh Machado	Titular	Serviço Social
Instituto Nacional de Seguro Social	Lílian Pereira Costa	Suplente	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Graziella de Souza Almeida	Titular	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	Elainy Aparecida de Freitas	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDES	Sebastião Augusto Barbosa Neto	Titular	_____
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDES	Luciano Rodrigues dos Santos	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Célia Maria da Silva Valadão	Titular	Superior Incompleto
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Sônia Aparecida de Sousa	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Karine Marques Rodrigues Teixeira	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Regina Célia dos Santos Pires	Suplente	Pedagogia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Irany Auxiliadora Teles Fernandes	Titular	Economia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Maria Eliza Prado Cardoso	Suplente	Técnica Contabilidade
Secretaria Municipal de Habitação	Ana Lígia da Silva Santiago	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Habitação	Ilia Maria Custódio Carneiro	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Educação	Gisella de Souza Almeida	Titular	Pedagogia
Secretaria Municipal de Educação	Lucinete Jardimina de Oliveira	Suplente	História
Secretaria Municipal de Saúde	Flávia Regina de Moraes	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Saúde	Joana Darque Vieira Borges	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Eda Valéria Dias Campos	Titular	Pedagogia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Mara Natércia Nogueira Bueno	Suplente	_____
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Teresa Cristina Nascimento	Titular	_____
Assessoria Especial da Mulher – Secretaria de Governo	Simone Anastácio Rosa	Suplente	Serviço Social
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Cairo Salim Marcelino Lopes	Titular	Superior incompleto
Assessoria Especial para Assuntos da Juventude – Secretaria de Governo	Lucimar Cândida Martins Parreira	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Finanças	Joás Araújo Abrantes	Titular	Administrador
Secretaria Municipal de Finanças	Oséias Pacheco de Souza	Suplente	Ciências Contábeis
Secretaria Municipal de Cultura	Amélia Aparecida Waltrick	Titular	Artes Plásticas
Secretaria Municipal de Cultura	Taíse Faustino Chaveiro	Suplente	_____

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

**APÊNDICE G - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS CIVIS -  
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS – BIÊNIO 2014/2016 (Decreto n.º 1.342, de 23/05/2014,  
Edição n.º 5.841 de 23/05/2014)**

<b>Instituições</b>	<b>Representante Indicado</b>	<b>Representação</b>	<b>Formação Profissional</b>
Associação dos Surdos de Goiânia - ASG	Eliana Maria Cardoso Guimaraes	Titular	Pedagogia
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB	Ana Paula da Silva	Suplente	Serviço Social
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG	João Divino Ribeiro	Titular	Ensino Médio
Associação dos Hemofílicos do Estado de Goiás	Jorge Pereira Porto	Suplente	Superior Incompleto
Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás – CENEG	Jonathas Procópio da Silva	Titular	Gestão de RH - Superior
Associação das Donas de Casa do Estado de Goiás	Wellington Elber Barbosa	Suplente	_____
Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado	Lilian Moreira Maia da Costa	Titular	Serviço Social
Associação de Idosos do Brasil – AIB	Maria Nair Marques	Suplente	Fundamental Incompleto
Associação Pestalozzi de Goiânia	_____	Titular	_____
Associação Defesa de Idosos Viva Bem	Maria do Rosário Chaves de Almeida	Titular	Ensino Fundamental
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Zeilma Aparecida da Silva Gonçalves	Titular	Serviço Social
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Sílvia de Sousa Bedalcassatti	Suplente	Serviço Social
Associação dos Servidores de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Goiânia	Dilma Pio de Santana	Titular	Serviço Social/Direito
Conselho Regional de Serviço Social – 19ª Região	Ilma Inácia de Sousa Pugliese	Suplente	Serviço Social
Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	Anauara Maia Carrijo Viana	Titular	Direito
Associação Beija Flor	Marli de Souza Lacerda	Suplente	Serviço Social
Associação das Pensionistas da Polícia e Corpo de Bombeiros de Goiás – APPB	Fernanda Pereira da Silva	Titular	Serviço Social
Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza – ASCAFESO	Francisco de Assis Araújo	Suplente	Artes Plásticas
Associação Semente da Vida – Projeto Semear	Arizio Ribeiro dos Santos	Titular	Serviço Social
Fundação Pró-Cerrado	Maria Raquel Barbosa	Suplente	Pedagogia
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE	Rosemary Pontes	Titular	Serviço Social
Obras Sociais do Centro Espírita “Irmão Áureo”	Elaine Europeu de Souza	Suplente	Serviço Social
Ministério Filantrópico Terra Fértil	Maristela de Castro Jardim	Titular	Serviço Social
Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração	Sonis Henrique Rezende Batista	Suplente	Direito
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB	Lisete Maria Kliemann Gomes	Titular	Serviço Social
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG	Raquel Fonseca de Lima Santos	Suplente	Serviço Social

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

**APÊNDICE H - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS –  
BIÊNIO 2014/2016 (Decreto n.º 1.342, de 23/05/2014, Edição n.º 5.841 de 23/05/2014)**

Instituições	Representante Indicado	Representação	Formação Profissional
Instituto Nacional de Seguro Social	Patrícia Souza Oliveira	Titular	Serviço Social
Instituto Nacional de Seguro Social	Tânara Kunh Machado	Suplente	Serviço Social
Secretaria de Cidadania	_____	Titular	_____
Secretaria de Cidadania	_____	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC	Walter de Oliveira Botosso	Titular	Ensino Médio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC	Geizibel Ferreira Rios	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Nalú Dilene Silva Libânio	Titular	Pedagogia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Gardênia de Souza Furtado	Suplente	Psicologia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Thalysson Francisco Pernambuco Teixeira	Titular	Direito
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Virgínia Gomes Paulino	Suplente	Terapia Ocupacional
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Irany Auxiliadora Teles Fernandes	Titular	Economia
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Maria Elisa Prado Cardoso	Suplente	Téc. Contabilidade
Secretaria Municipal de Educação	Zilmar Mendes Ferreira Garcia	Titular	Pedagogia
Secretaria Municipal de Educação	Maria Moreira Leitão Oliva	Suplente	Pedagogia
Secretaria Municipal de Saúde	Jannice Guimarães e Souza	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Saúde	_____	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Ângela Cristina Fernandes dos Santos	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Helen Cristina Alves Moreira	Suplente	_____
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SECMULHER	Márcia Machado Mattos Monteiro	Titular	Serviço Social
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SECMULHER	Joseilde Paulino da Silva Sousa	Suplente	Acadêmica de Serviço Social
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas	Maria da Paixão Soares da Silva	Titular	_____
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas	Almir da Mata	Suplente	Serviço Social
Secretaria Municipal de Finanças	Stenio Nascimento da Silva	Titular	Ciências Contábeis
Secretaria Municipal de Finanças	Esmerinda Dias Batista e Souza	Suplente	Direito
Secretaria Municipal de Cultura	Taise Faustino Chaveiro	Titular	Artes Visuais
Secretaria Municipal de Cultura	_____	Suplente	_____

Nota: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo CMASGyn, 2016

Nº	Pauta/Ano do documento	Ata	Data	Característica da Reunião	Resultado da Votação	Quantidade de Conselheiros presentes	Avaliação prévia na Câmara de Trabalho	
01	Plano de Assistência Social	2007	151	05/09/07	Ordinária	Unanimidade	23	Plano discutido em Comissão de Estudo <sup>1</sup>
		2008	158	07/05/08	Ordinária	11 favoráveis, 01 contra e 01 abstenção	13	Discussão prévia individual e por Comissão específica
		2009	173	01/04/09	Ordinária	Unanimidade	15	Plano discutido e acompanhado por Comissão <sup>2</sup>
		2010	*	09/06/10	*	Unanimidade	*	Discussão prévia
		2011	*	*	*	*	*	*
		2012	214	02/05/12	Ordinária	Unanimidade	11	Sem discussão prévia <sup>3</sup>
		2013	240	27/11/2013	Extraordinária	Unanimidade	13	Discussão prévia
		2014	253	06/08/2014	Ordinária	Unanimidade	19	Discussão prévia
		2015	*	01/04/15	Ordinária	*	*	Discussão prévia
		2016	*	19/10/16	Ordinária	Unanimidade	*	Discussão prévia
02	Relatório Anual de Gestão	2007	167	26/11/08	Extraordinária	13 favoráveis 01 abstenção	14	Discussão prévia
		2008	174	3 e 24/06/09	Extraordinária	Unanimidade	17	Discussão prévia
		2009	186	10 e 19/03/10	Ordinária	Unanimidade	16	Discussão prévia
		2010	209	10/11/11	Ordinária	Unanimidade	14	Análise individual e coletiva
		2011	213	04/04/12	Ordinária	Unanimidade	22	Sem discussão prévia
		2012	230	5, 12, 19 e 26/06/13	Ordinária	09 favoráveis e 01 abstenção	10	Sem discussão prévia
		2013	248	15/05/14	Ordinária	Unanimidade	20	Discussão prévia
		2014	*	*	*	*	*	*
		2015	*	19/10/16	Ordinária	Unanimidade	*	Discussão prévia <sup>4</sup>
		2016	*	07/12/16	Ordinária	*	*	Discussão prévia <sup>5</sup>
03	Plano de ação	2007	*	06/06/07	*	*	*	
		2008	158	07/05/08	Ordinária	16 favoráveis e 01 contra	17	Discussão prévia
		2009	174	17/04/09	Ordinária	Unanimidade	20	Sem discussão prévia
		2010	190	09/06/10	Ordinária	Unanimidade	11	Sem discussão prévia
		2011	210	13/12/11	Ordinária	Unanimidade	07	Sem discussão prévia <sup>6</sup>
		2012	217	01 e 15/08/12	Ordinária	10 favoráveis e 01 abstenção	15	Sem discussão prévia
		2013	230	5, 12, 19 e 26/06/13	Ordinária	Unanimidade	16	Sem discussão prévia
		2014	253	06/08/14	Ordinária	18 favoráveis e 01 abstenção	19	Sem discussão prévia
		2015	*	*	*	*	*	*
		2016	*	06/04/16	Ordinária	*	*	Discussão prévia
04	Demonstrativo de Execução físico-Financeira	2007	160	19/06/08	Ordinária	16 favoráveis e 01 abstenção	17	Estudos individuais e coletivos
		2008	173	17/04/09	*	Unanimidade	*	Estudos individuais e coletivos
		2009	174	17/04/09	Ordinária	Unanimidade	20	Sem discussão prévia
		2010	190	09/06/10	Ordinária	Unanimidade	11	Estudos individuais e coletivos <sup>7</sup>
		2011	217	01 e 15/08/12	Ordinária	Unanimidade	15	Sem discussão prévia
		2012	240	27/11/2013	Extraordinária	Unanimidade	13	Discussão prévia
		2013	256	22/10/2014	Ordinária	Unanimidade	22	Sem discussão prévia
		2014	*	*	*	*	22	*
		2015	*	15/06/16	Ordinária	Unanimidade	*	Discussão prévia
		2016	*	*	*	*	*	*
05	LOA	2007	*	*	*	*	*	Discussão prévia
		2008	153	19/10/07	Ordinária	Unanimidade	12	Ad referendum <sup>8</sup>
		2009	*	*	*	*	*	*
		2010	*	*	*	*	*	*
		2011	192	04/08/10	Ordinária	Unanimidade com as emendas apresentadas <sup>9</sup>	11	Discussão prévia
		2012	205	09/08/11	Ordinária	Unanimidade	*	Discussão prévia <sup>10</sup>
		2013	217	01/08/12	Ordinária	Unanimidade	15	Sem discussão prévia
		2014	232	14,21 e 28/08/14	Ordinária	Unanimidade	21	Sem discussão prévia
2015	*	06/08/14	Ordinária	*	*	Discussão prévia		
06	LDO	2007	*	*	*	*	*	
		2008	*	*	*	*	*	
		2009	*	*	*	*	*	

<sup>1</sup> Conforme Resolução n.º 12/2007, publicada no DOM n.º 4.263 de 12/12/07, página 4 (GOIÂNIA, 2007m).

<sup>2</sup> Conforme Resolução n.º 01/2006, publicada no DOM n.º 3.883 de 17/05/06, página 7 (GOIÂNIA, 2006c).

<sup>3</sup> "Durante a exposição, as dúvidas foram exaustivamente discutidas pelos conselheiros [...], com inserções de: questionamentos, sugestões, complementações, supressões, acréscimos, ajustes, andamentos e condicionamentos. [...] aprovar o Plano [...] indicando-se na resolução a necessidade de adequação para o próximo exercício" (GOIÂNIA, 2013j).

<sup>4</sup> Conforme Resolução n.º 38/2016 (GOIÂNIA, 2016d).

<sup>5</sup> Resolução n.º 45/2016 (GOIÂNIA, 2016e).

<sup>6</sup> A SEMAS explicou que "normalmente esse preenchimento [do Plano] se dá no início do ano; e não fora feito neste caso, face à demora na mudança no sistema, embora os dados estejam planejados desde o início do ano" (GOIÂNIA, 2011h).

<sup>7</sup> "[...] após estudos individuais e coletivos do "Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Ano: 2010", tendo levado a discussão à sua plenária ordinária, dando por satisfatórias as explicações apresentadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS" (GOIÂNIA, 2010i).

<sup>8</sup> Conforme Res. Ad Referendum n.º 007/2007, publicada no DOM n.º 4.265, de 14/12/07, página 10 (GOIÂNIA, 2007n). Ad Referendum significa aprovação feita antes da decisão da plenária, seja pela mesa diretora do CMASGyn ou câmaras e/ou grupos de trabalho.

<sup>9</sup> a) garantia de estruturação de um novo serviço de alta complexidade para as pessoas em situação de rua, através da implantação de um sistema próprio com base na implantação dos serviços socioassistenciais e na Política Nacional para a População em Situação de Rua; b) criação de um abrigo próprio para criança e adolescente em uso/abuso de substâncias psicoativas; c) ampliação do valor orçado para a Conferência Municipal de AS; d) reajuste das subvenções sociais/convênios segundo a inflação e índices econômicos (GOIÂNIA, 2010j).

<sup>10</sup> "Considerando, - as explicações apresentadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, - as indicações apresentadas pela plenária, constantes em Ata do CMASGyn, Resolve: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Lei Orçamentária para Assistência Social no município de Goiânia, para o exercício de 2012" (GOIÂNIA, 2011f).

		2010	180	02/09/09	Ordinária	Unanimidade	19	Discussão prévia
		2011	*	*	*	*	*	*
		2012	*	*	*	*	*	*
		2013	212	07 e 13/03/12	Ordinária	Unanimidade	21	Sem discussão prévia
		2014	227	08/05/14	Ordinária	15 favoráveis e 03 abstenções	18	Discussão prévia
		2015	246	02/04/14	Ordinária	Unanimidade	17	Discussão prévia pela Câmara de Orçamento
07	PPA	2006- 2009	123	06/09/05	Ordinária	Unanimidade	*	Discussão prévia: Estudos individuais e coletivos <sup>11</sup>
		2010- 2013	193	18/08/2010	Extraordinária	Unanimidade após consenso sobre as adequações	13	Discussão prévia: Análise individual e coletiva.
		2014- 2017	213	16/10/13	Extraordinária	13 favoráveis, 04 abstenções e 01 contra	18	Sem discussão prévia <sup>12</sup>
<p>*Dados não encontrados nos documentos analisados.  Fonte: elaboração própria com base na análise das atas do CMASGyn e resoluções do CMASGyn publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).</p>								

<sup>11</sup> Conforme Resolução n.º 006/2006, publicada no DOM n.º 3.883, de 17/05/06, página 08 (GOIÂNIA, 2006d).

<sup>12</sup> Aprovado com ressalvas após exaustivo debate e duas reuniões em que fora pautada e não houve quórum qualificado para aprovação.



**APÊNDICE J - Caracterização da Estrutura Física Disponível para a Execução dos Serviços Socioassistenciais da FUMDEC/SEMAS de 2007 A 2015**

Ano	Detalhamento das unidades de atendimento da rede própria e conveniada									
2007	11 Unidades de Assistência Social	46 entidades conveniadas	Banco do Povo	Sociedade Cidadão 2000: - 05 NUECs - SOS Criança - Equipe na Rua - Casa das Flores - SOS Criança Desaparecida - Unidade de Referência 24 horas - Horto de Plantas Medicinais - CEACA (em processo de reestruturação)	11 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA COMEN CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos	Abrigo Travessia Cidadão  Casa Ser Cidadão  Abrigo Nossa Casa  2 CREAS	6 Conselhos Tutelares
2008	11 Unidades de Assistência Social	22 convênios	Menciona o Banco do Povo como entidade conveniada	Complexo 24 horas	11 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA COMEN CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos	Casa de Acolhida Cidadã  2 CREAS	6 Conselhos Tutelares
2009	17 UMAS <sup>13</sup>	55 entidades conveniadas	_____	Complexo 24 horas	11 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA COMEN CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos  Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  3 CREAS	6 Conselhos Tutelares
2010	16 UMAS	42 entidades conveniadas e 83 convênios	_____	Complexo 24 horas	15 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA COMEN CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos  Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  4 CREAS	6 Conselhos Tutelares
2011	16 UMAS	39 entidades conveniadas e 82 convênios	_____	Complexo 24 horas	15 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos  Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  5 CREAS  1 Centro Pop	6 Conselhos Tutelares
2013	14 UMAS	35 entidades conveniadas	_____	Complexo 24 horas	15 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos  Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  5 CREAS  1 Centro Pop	6 Conselhos Tutelares
2014	14 Núcleos de Assistência Social	37 entidades conveniadas	_____	Complexo 24 horas  Condomínio Sol Nascente	15 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos  Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  5 CREAS  1 Centro Pop	6 Conselhos Tutelares
2015	14 Núcleos de Assistência Social	37 entidades conveniadas	_____	Complexo 24 horas  Condomínio Sol Nascente	15 CRAS	CMASGyn CMDCA CONSEA CMIG	Serviço Social Terminal Rodoviário	Banco Municipal de Alimentos Restaurante Popular	Casa de Acolhida Cidadã  5 CREAS  1 Centro Pop	6 Conselhos Tutelares
Fonte: elaboração própria com base na análise dos Relatórios Anuais de Gestão (GOIÂNIA, 2007c, 2008c, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a e 2015c).										

<sup>13</sup> Unidades Municipais de Assistência Social (UMAS).

### APÊNDICE K: Recursos Humanos da SEMAS 2009 – 2015

Nº	Cargos /Funções	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
01	Assistente Social	54	54	47	47	58	52	43
02	Psicólogo	38	42	36	34	32	28	26
03	Nutricionista	01	01	01	01	01	01	01
04	Assistentes de atividade administrativas	92	93	101	108	107	107	99
05	Agente de apoio administrativo*	50	101	223	260	253	248	229
06	Motorista I	28	24	22	18	30	37	30
07	Coveiro	82	82	79	76	67	67	65
08	Educador Social	135	132	117	38	135	123	110
09	Agente de Serviços Operacionais	NI**	NI	NI	NI	59	27	18
10	Agente de Serviço Social	NI	NI	NI	NI	21	96	17
11	Guarda Municipal	NI	NI	NI	NI	05	NI	04
12	Artífice de serviços e obras públicas	NI	NI	NI	NI	05	04	02
13	Analista em comunicação	NI	NI	NI	NI	01	01	01
14	Analista em cultura e desportos	NI	NI	NI	NI	03	02	01
15	Agente Administrativo	NI	NI	NI	NI	14	15	-
16	Celetista (cedidos COMURG)	NI	NI	NI	NI	47	48	73
17	Analista em Obras e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	01
18	Profissional de Educação	-	-	-	-	-	-	06
19	Assistente Tecnológico	-	-	-	-	-	-	02
Total Geral		480	529	626	582	838	856	728

Fonte: Adaptação e compilação de dados dos RAGs (GOIÂNIA, 2009a, 2010b, 2011b, 2012c, 2013b, 2014a e 2015c).

\*Os servidores com as nomenclaturas: Auxiliar administrativo, Auxiliar de apoio administrativo, Limpeza e Auxiliar de Higiene e Alimentação, Cozinheira / Merendeira passaram a ser definidos apenas como agente de apoio administrativo.

\*\* Não informado.